

DIARIO OFFICIAL

Brasilianische Bank für Deutschland.
Rua da Quitanda n. 131.

ESTADOS UNIDOS

BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVIII — 21º DA REPUBLICA N. 294

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 1909

As assignaturas do « Diario Official » são pagas adeantadamente: na Capital Federal, á Thesouraria da Imprensa Nacional; nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, custam:

Por anno.....	24\$000
Por nove mezes.....	18\$000
Por seis mezes.....	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipais, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARY

DIARIO OFFICIAL:

Despacho colectivo.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

MENSAGEM.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 2, 9, 4 e 16 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, Justiça, Contabilidade e Geral e Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Expediente do Thesouro Federal e das Rendas Publicas — Recebedoria do Rio de Janeiro, Inspectoria de Seguros e Casa da Moeda.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias da Contabilidade e de Obras e Viação.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente e requerimentos despachados.

TRIBUNAL DE CONTAS—DIARIO DOS TRIBUNAES—NOTICIARIO—MARCAS REGISTRADAS — RENDAS PUBLICAS — EDITAES E AVISOS — ANNUNCIOS.

DIARIO OFFICIAL

DESPACHO COLLECTIVO

Reuniu-se hontem o Ministerio sob a presidencia do Dr. Nilo Peçanha, Presidente da Republica.

Na pasta da Fazenda, o Sr. Presidente assignou um decreto autorizando a fundação de um Banco de Auxilios á Lavoura.

O proponente não pediu privilegio nem garantias de juros, só tendo solicitado os favores das leis de 19 de janeiro e 2 de maio de 1900.

O Banco terá o capital de 250 mil libras, podendo ser elevado ao quadruplo, e propõe-se a funcionar em toda a Republica, tendo em Paris uma agencia para dar cotação aos seus titulos.

O funcionamento do Banco ficou dependendo da approvação dos seus estatutos por parte do Governo.

Foi ainda resolvido, na mesma pasta, o resgate de mais 54.000 libras de titulos de *Recisions Bonds*; esses titulos alcançaram de cotação 89 3/4 a 90.

Os demais titulos do Brazil tem tido alta crescente.

A Caixa de Conversão tem em deposito 208.000.000\$, ou 12 milhões e 21 mil libras.

A renda de todas as alfandegas tem augmentado no presente semestre.

Na pasta da Viação, ficou resolvido que a Comissão, a quem o Governo incumbirá o estudo das reclamações feitas sobre as taxas do porto do Rio de Janeiro, para a execução da lei em elaboração, que as manda modificar, se comporá de um membro do Congresso, dous representantes do Governo e dous representantes do Commercio, cuja indicação será feita pela respectiva Comissão.

Mantida integralmente a decisão do arrendamento do cães, a modificação das taxas será feita de accordo com a clausula do edital que reservou ao Governo essa faculdade.

Na pasta da Agricultura, o Governo resolveu pôr termo aos abusos que se tem dado no serviço de importação de animaes reproductores, reformando o Regulamento que baixou com o decreto n. 6.454, de 18 de abril de 1907, promulgado com o intuito de normalizar esse serviço.

A reforma reduz pela fixação de uma quota o auxilio conferido aos importadores e limita o prazo para a importação, que não poderá ultrapassar o mez de setembro, evitando-se assim que animaes estrangeiros cheguem ao nosso paiz durante o verão, quando a temperatura reinante lhes pôde ser prejudicial á vida.

O Ministerio fica autorizado a auxiliar o lavrador ou criador, quando tenha de contractar um veterinario ou zootechnico para sua propriedade, caso em que o Governo poderá pagar as despesas de passagem.

Essas e outras medidas visam acautelar não só os interesses do Thesouro como os dos lavradores e criadores.

Finalmente, na pasta da Justiça, o Governo resolveu, respondendo a varios pedidos de informações do Congresso, negar o seu assentimento a diversos projectos de equiparação e augmento de vencimentos de funcionarios publicos.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 2 do corrente mez foram transferidos na Força Policial do Districto Federal os capitães Manoel de Pinho França e Fabio Barreto, este para o commando da 1ª companhia do 3º batalhão do 1º regimento e aquelle para o do 2º esquadrão do 3º corpo do regimento de cavallaria.

— Por outros de 9 do corrente mez, foram nomeados para a Guarda Nacional:

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Amargosa

181ª Brigada de Infantaria

Coronel commandante, José Augusto de Vaz Sampaio.

Estado-Maior—Capitães assistentes, Arthur Augusto do Nascimento e Arlindo Vaz Sampaio;

Capitães ajudantes de ordens, Alfredo Rosalvo da Paixão e Manoel de Lima Telles;

Major cirurgião, Hugo Filgueiras Simões.

541ª Batalhão de Infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o major Eugenio Telles de Souza;

Major fiscal, o tenente Dionizio José Rebouças;

Capitão ajudante, o tenente Joaquim Moreira de Souza;

Tenente secretario, Saturnino Gabriel de Oliveira;

Tenente quartel mestre, José Sabino Gonçalves Chaves;

Capitão cirurgião, Jeronymo Delsuc;

1ª Companhia — Capitão, Felipe Borges da Silva;

Tenente, João Borges da Silva;

Alferes, Arthur de Almeida Pinto e Justino Torquato do Amaral.

2ª Companhia — Capitão, Thomaz Garcez Paranhos Montenegro Netto;

Tenente, Francisco dos Santos Silva;

Alferes, Amaro Pereira dos Santos e Agostinho Pinheiro.

3ª Companhia — Capitão, Manoel Sebastião Chaves;

Tenente, Pedro Nolasco do Nascimento;

Alferes, Eloy José Rebouças e Altino José de Queiroz.

4ª Companhia — Capitão, José Pereira da Silva;

Tenente, Antonio Norberto da Cruz;

Alferes, Olavo Bispo de Souza e João Evangelista de Carvalho.

512ª Batalhão de Infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio de Jesus Almeida;

Major fiscal, José de Cerqueira Motta;

Capitão ajudante, Manoel Corsino do Nascimento.

Tenente secretario, Mario Dantas Barbosa;

Tenente quartel-mestre, Manoel Ignacio Nogueira;

Capitão cirurgião, José Bertino de Andrade.

1ª companhia — Capitão Antonio Rodrigues de Sant'Anna;

Tenente, Fausto Dario de Almeida;

Alferes, José Pereira Galvão e José de Almeida Passos.

2ª companhia — Capitão, José Pereira Rangel Sobrinho;

Tenente, Antonio de Cerqueira Motta;

Alferes, José Daniel de Sant'Anna e Joaquim Baptista da Silva.

3ª companhia — Capitão, Senhorinho Corrêa;

Tenente, José Sabino Ramos;

Alferes, Gustavo Pereira Maciel e João Baptista Soares.

4ª companhia — Capitão, Rufino José de Brito;

Tenente, Alcebiades Roberto de Souza;

Alferes, Willibald Teixeira da Silva Filgueiras e Antonio Dias Beny.

543ª Batalhão de Infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Eliseu de Assis Baptista;

Major fiscal, Athenodorio Vieira Mendes;

Capitão ajudante, Alcebiades Guedes Leão.

Tenente secretario, Antonio de Almeida Passos;

Tenente quartel-mestre, Affonso Vaz Sampaio;

Capitão cirurgião, Jovinião Castro.

1ª companhia — Capitão, José Feliciano de Sant'Anna;

Tenente, Euclides Cardoso do Nascimento;

Alferes, Hermenegildo José da Silva e Quintino dos Santos Curvalho.

2ª companhia — Capitão, Arthur de Almeida Passos;

Tenente, Alberico Teixeira da Silva Filgueiras;

Alferes, João Pio de Sant'Anna e Luiz Dias Salomão.

3ª companhia — Capitão, Augusto Manoel Sampaio;

Tenente, Virgilio Moreira de Sant'Anna;

Alferes, José Heliodoro Pereira e Izidro Pereira de Almeida.

4ª companhia — Capitão, Arthur Garcez Paranhos Montenegro;

Tenente, Antonio Severiano da Rocha Pitta Filho;

Alferes, Clementino José do Nascimento e Manoel Faria Filho.

181ª Batalhão de Reserva

Estado maior. — Tenente-coronel commandante, Vicente Vieira Mendes;

Major fiscal, Manoel Jovino de Andrade;

Capitão ajudante, Getulio Rebouças Rodrigues;

Tenente secretario, Alcebiades Rebouças Rodrigues;

Tenente quartel-mestre, Democrito Freire Maia Bittencourt;

Capitão cirurgião, Eutychio da Silva Freire.

1ª companhia. — Capitão, Philadelpho de Almeida Espirito Santo;

Tenente, Gregorio José da Rocha;

Alferes, Alfredo Martins Filho e Jovenil Pereira de Almeida.

2ª companhia. — Capitão, Pedro Marques de Sant'Anna;

Tenente, José Dantas;

Alferes, Mario Aquilino Moreira Alves e Silvino Moreira de Freitas.

3ª companhia. — Capitão, Algemiro Ferreira Borges;

Tenente, Laurentino Dias do Nascimento;

Alferes, José Fernandes de Carvalho e João Francisco Reges.

4ª companhia. — Capitão, Joaquim Marques da Silva;

Tenente, Joaquim Guaraná de Sant'Anna;

Alferes, Manoel Felix do Sacramento e Laurentino Affonso Maia.

— Por outros de 16 do corrente mez, foram nomeados para a Guarda Nacional, no Estado do Rio de Janeiro.

Comarca de Valença

39ª Brigada de Infantaria

Coronel commandante, Frederico de Soto Garcia de La Vega.

Estado-maior. — Capitães assistentes, José Carlos de Araujo e Nicanor Juvenal Duque;

Capitães ajudantes de ordens, Alfredo do Souza Gomes e Euticiano Baptista Ramos;

Major cirurgião, Antonio Soares Ramos;

115ª Batalhão de Infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Adolpho Teixeira de Magalhães;

Major fiscal, Manoel Gonçalves Duque;

Capitão cirurgião, Eustachio de Lima Carneiro.

1ª companhia — Tenente, Americo Pereira da Silva;

Alferes, Alvaro Solano Lopes e Antenor José Machado.

2ª companhia — Tenente, Americo Antonio de Oliveira;

Alferes, Antonio Dantas Moreira e Antonio de Oliveira Costa.

3ª companhia — Capitão, Manoel Paes de Vasconcellos;

Tenente, Antonio Tavares Pereira;

Alferes, Astolpho Corrêa Barbosa e Augusto Roche.

4ª companhia — Capitão, Nicolau de Moura Neves;

Tenente, Casimiro Lucio da Silva;

Alferes, Francisco Carlos Gonçalves Franco e João José Teixeira.

39ª Batalhão da Reserva

Estado-maior — Capitão ajudante, Raul Barbosa Giesta;

Tenente secretario, Christovão Barbosa Giesta Junior;

Tenente quartel-mestre, Godofredo da Souza Nunes;

Capitão cirurgião, José Candido Pereira Alvarenga.

1ª companhia — Capitão, Napoleão Evangelista Nogueira;

Tenente, Cicero Dantas Moreira;

Alferes, Arnaldo Lucio do Espirito Santo e José Corrêa do Vasconcellos Junior.

2ª companhia — Capitão, Leocadio Gomes da Fraga;

Tenente, Nicolau Xavier d'Avila;

Alferes, José da Silva Machado e Ulysses Camargo.

3ª companhia — Tenente, Nazario Ladislau Prado;

Alferes, José Mariano dos Santos e Alvim de Camargo.

4ª companhia — Capitão, Manoel Pinto Salama;

Tenente, Hygino de Avellar Filho;

Alferes, Joaquim Mariano dos Santos e Antonio José de Oliveira.

40ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães assistentes, Antonio Leite de Araujo Pinto e José Leite Junior;

Capitão ajudante de ordens, Augusto Eduardo Esteves;

Major cirurgião, Luiz Damasceno Ferreira.

118ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Damasceno da Silveira Ferreira;

Major fiscal, José Marques Faria;

Capitão ajudante, Floriano José de Souza Pires;

Tenente secretario, Francisco Augusto Rodrigues;

Tenente quartel-mestre, Martinho José Corrêa.

1ª companhia — Capitão, Bonifacio Baptista de Azevedo;

Tenente, José Nogueira de Almeida;

Alferes, Antonio Canuto Leite e Antonio Augusto Dias da Silva.

2ª companhia — Capitão, Ayres Dias da Silva;

Tenente, João Domingos de Azevedo;

Alferes, Anizio Lopes de Azevedo e João Baptista do Valle.

3ª companhia — Capitão, Waldomiro Soares Louzada;

Tenente, Theodoro Maximo de Azevedo; Alferes, Jeremias Rodrigues Neves e Adherbal Carneiro.

4ª companhia — Capitão, Ataliba Marcundes do Amaral;

Tenente, Henrique de Vargas Farias; Alferes, Antonio de Souza Gama e Agenor Ribeiro Neves.

120º Batalhão de Infantaria.

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Antonio Alves Moreira;

Major fiscal, Antonio Miguel de Oliveira;

Capitão ajudante, Adolpho da Motta Macedo;

Tenente secretario, José Pires de Azevedo;

Tenente quartel-mestre, Joaquim Dias de Souza;

Capitão cirurgião, Dr. Mario Arthur Alves Milward.

1ª companhia — Capitão, Vicente de Oliveira Penna;

Tenente, Antonio Domingos de Souza;

Alferes, Oscar Leopoldino de Azevedo e José Bonifacio de Azevedo.

2ª companhia — Capitão, Manoel do Espírito Santo Junior;

Tenente, Sebastião Ribeiro dos Santos;

Alferes, Miguel Pierre Lamacoh e Alcebíades de Medeiros.

3ª companhia — Capitão, Juvenal Constancio Gomes.

Tenente, Theophilo Baptista de Azevedo;

Alferes, Carlos Candido de Mattos e Reynaldo de Azevedo Gomes;

4ª companhia — Capitão, Joaquim Candido da Silva;

Tenente, Antenor Theophanes Cereja;

Alferes, Antonio Augusto Teixeira Rego Junior e Manoel Antonio de Mattos.

40º Batalhão da Reserva.

Estado maior — Tenente-coronel comandante, Eduardo Leite Pinto;

Major fiscal, Antonio Dias de Souza;

Capitão ajudante, Oscar Leite Pinto;

Tenente secretario, Ismael Hermilio Alvaranga;

Tenente quartel mestre, Jeronymo Jacome Farina;

Capitão cirurgião, Dr. Henrique Won Kruger.

1ª companhia — Capitão, Antonio da Silva Griô;

Tenente, Olivier de Camargo;

Alferes, Carlos Julião de Carvalho e Antonio José da Silva.

2ª companhia — Capitão, Braz Giffone;

Tenente, Miguel Monteiro Junior;

Alferes, Dorotheos Casiano da Silva e Antonio Ferreira Lameira Junior.

3ª companhia — Capitão, Sertorio Gonçalves dos Reis;

Tenente, Trupim Pereira da Silva;

Alferes, José Gonçalves dos Reis Junior e José Silverio Figueira.

4ª companhia — Capitão, Juvencio Paes de Vasconcellos;

Tenente, Carlos José Serapião;

Alferes, Aresto Fonseca e Manoel Paim de Carvalho Castro.

15ª Brigada de Cavallaria

Estado-maior — Capitães assistentes, Joaquim de Mello Antunes e José Joaquim Veloso Guimarães;

Capitães ajudantes de ordens, Manoel Dias Teixeira e Juvenal Telles da Silva;

Major cirurgião, Antonio Carlos Ferreira.

29ª Regimento de Cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, João Esteves da Costa;

Major fiscal, Joaquim Paes de Vasconcellos;

Capitão ajudante, Francisco Miguel de Souza;

Tenente secretario, Juvenato de Souza Lima;

Tenente quartel-mestre, Mario de Souza Nunes;

Capitão cirurgião, Luiz de Lima Carneiro;

Alferes veterinario, Joaquim da Rosa Garcia Tatú.

1º esquadão — Capitão, Alvaro de Oliveira Duboc;

Tenente, Admar Figueira da Silva;

Alferes, Acacio de Oliveira Duboc e Vicente de Oliveira Duboc.

2º esquadão — Capitão, Lauro Tindaro Vieira;

Tenente, Job Fróes Pereira de Andrade;

Alferes, Deimiro Martins Teixeira e Tito Lyvio da Rosa.

3º esquadão — Capitão, Elisario Ventura de Oliveira;

Tenente, Jayme Victor Pereira Guimarães.

Alferes, Mario Nogueira e Gastão Nogueira.

4º esquadão — Capitão, Manoel F. Gomes de Pinho;

Tenente, João de Oliveira Duboc;

Alferes, Alberto Chrysostomo de Avila e Roberto Monteiro Ferreira.

30º Regimento de Cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, dr. Alfredo de Carvalho Gomes;

Major fiscal, Manoel Baptista da Fonseca;

Capitão ajudante, Alvaro Nuno Pereira;

Tenente secretario, Eugenio Caetano de Oliveira Sobrinho;

Tenente quartel-mestre, José Lopes Domingues da Silva;

Capitão cirurgião, Lucrecio Magalhães;

Alferes veterinario, Paulino Pereira Baptista.

1º esquadão — Capitão, Manuel Ferreira de Azevedo;

Tenente, Luiz Esteves da Costa;

Alferes, Henrique Rodrigues Chaves e Orlando Soares de Oliveira.

2º esquadão — Capitão, José de Oliveira Dias Junior;

Tenente, Agapito Leovegildo da Rosa;

Alferes, José Francisco de Oliveira e Cecili no José Vieira.

3º esquadão — Capitão, Domingos Marinho da Cunha;

Tenente, Joaquim da Cruz Soares;

Alferes, Placido José Vieira e Manoel José Soares.

4º esquadão — Capitão, Albano Alvim du Rocher;

Tenente, Raul Cesario da Costa;

Alferes, Joaquim Ferreira da Silva e Antonio Pinto da Rocha Junior.

Comarca de Araruama

15ª Brigada de Infantaria

Estado-maior — Capitães assistentes, Joaquim de Souza Machado e Horacio Pereira Rangel;

Capitães ajudantes de ordens, Antonio da Silva Ramos e Ramon Benito Alonso

Major cirurgião, Dr. Edesio da Silveira.

43º Batalhão de Infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Candido Maximiano de Souza Brandão;

Major fiscal, José Mariano Coitinho;

Capitão ajudante, Godofredo Ferreira da Silva;

Tenente secretario, Oswaldo de Mello;

Tenente quartel-mestre, José da Costa Rodrigues;

Capitão cirurgião, Plinio de Carvalho Siqueira.

1ª companhia — Capitão, Vicente Vieira de Mendonça;

Tenente, Manoel Albino Rodrigues;

Alferes, Julio Duarte da Silva e Waldemiro Alexandro de Amorim.

2ª companhia — Capitão, Antonio Bernardino de Mattos;

Tenente, Francisco Nunes da Silveira;

Alferes, José Mendes dos Santos e Francisco do Canto Pinheiro.

3ª companhia — Capitão João Joaquim de Oliveira;

Tenente, Leopoldo José Custodio;

Alferes, Miguel Gonçalves dos Santos e Manoel Hildebrando Monteiro.

4ª companhia — Capitão, Felipe Alves de Azevedo;

Tenente, Cesar de Azevedo Coutinho;

Alferes, José da Silva Leitão e João Candido da Costa.

44º Batalhão de Infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Major José Corrêa de Azevedo;

Capitão-ajudante, Raphael Domingues Nogueira;

Tenente secretario, Angelo Domingos de Souza Seraphim;

Tenente quartel-mestre, Maximo Antonio Barbosa Junior;

Capitão cirurgião, Belmiro Mendes de Sá.

1ª companhia — Capitão, Miguel Manhães Moreira;

Tenente, Ernesto Peres Fialho;

Alferes, Roberto Fernandes e Lauz Cru-

vello de Avila.

2ª companhia — Capitão, Alfredo Augusto Barros;

Tenente, Sylvio Moreira Magro;

Alferes, Rodolpho Fernandes da Trindade e Balbino Bernardino de Mattos.

3ª companhia — Tenente, Alcides Vargas;

Alferes, Norberto Fernandes da Trindade e João Vicente Franco.

4ª companhia — Tenente, Thiers José da Rosa;

Alferes, Francisco Marins e Adolpho da Silveira Rias.

45º Batalhão de Infantaria

Estado-maior — Major fiscal, Alfredo Freire de Mendonça;

Tenente secretario, Augusto Eduardo de Almeida;

Tenente quartel-mestre, Juvenal José de Freitas.

Capitão cirurgião, João Evangelista Baptista Pereira.

1ª companhia — Capitão, Vasco de Araújo Gamma;

Tenente, Manoel Cesario de Siqueira;

Alferes, Alcides Gomes e Manoel Joaquim da Costa Cardoso.

2ª companhia — Capitão, José Mariano Pereira;

Tenente, Theodoro José da Costa Lima;

Alferes, Eustachio de Souza Brito e Francisco de Paula Junior.

3ª companhia — Capitão, José Pedro Ivo;

Tenente, Honorino Carlos de Azevedo Coutinho;

Alferes, Lourival Azeredo de Siqueira e Ozorio Nunes de Marins.

4ª companhia — Capitão, Manoel Marinho da Silva Machado;

Tenente, Hilario Francisco Vianna;

Alferes, Nazario Antonio Barboza e Antonio Tripi Labrioly Junior.

15º Batalhão da Reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Dr. José Manoel da Souza e Silva;

Major fiscal, Lindolpho Mendes Moraes;

Capitão ajudante, tenente Oscar Fernandes Ribeiro;

Tenente secretario, João de Almeida Brito Junior;

Tenente quartel-mestre, Waldemiro Ribeiro de Almeida;

Capitão cirurgião, Abel Vargas.

1ª companhia—Capitão, Carlos Alves de Azeredo Coutinho;

Tenente, Luiz Vieira da Silva Netto; Alferezes, Claudionor Ferreira da Costa e Jeronymo Pereira de Abreu.

2ª companhia—Capitão, Arminio da Silva Silva Fontes;

Tenente, Ponciano Rodrigues; Alferezes, Clito Manhães Barreto e Antonio José Ferreira.

3ª companhia—Capitão, Francisco Pedro de Almeida Pedrosa;

Tenente, Raul Pimentel do Vabo; Alferezes, os alferezes Americo Motta e Alfredo de Souza Pinto.

4ª companhia—Capitão, Zepherino Ribeiro;

Tenente, Francisco da Silveira Barros; Alferezes, Durval Mendes de Sá e João Barreto.

—Por outro de 11 de novembro findo, foi nomeado para a Guarda Nacional:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Campos

13º Batalhão de Infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel comandante, Dr. João Alves Montes.

—Por outro de 14 do corrente mez, foi mandado aggregar ao estado-maior do commando superior da Guarda Nacional do Estado do Rio de Janeiro, o tenente-coronel comandante do 4º Batalhão de Infantaria da mesma milicia da comarca de Nictheroy, no referido Estado, Xavier Neves.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 13 de dezembro de 1909

DIRECTORIA DO INTERIOR

Providenciou-se afim de que, satisfeitas as exigencias regulamentares, sejam admittidos como alumnos gratuitos:

Jeronymo José de Viveiros, na Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro;

Henrique Paixão, no Gymnasio de Petropolis como externo.

—Remetteu-se ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro o requerimento em que Eugenio Maria Cardoso da Silva pede validade para a matricula na dita faculdade, dos exames que prestou no Lyceu Central do Porto.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Directoria do Interior, 1ª secção, Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1909.

Para os devidos effeitos, communico-vos que o Supremo Tribunal, em sessão de 11 do corrente mez, concedeu ordem de *habeas corpus* aos pacientes Manoel Corrêa de Mello, Julio Henrique Carmo, Guilherme Manoel Pereira dos Santos, Ezequiel Faria de Souza, Ernesto Garcez Caldas Barreto, Julio Francisco de Sant'Anna, Manoel Joaquim Marinho e Alberto de Assumpção para que os mesmos, intendentos diplomados, possam ter entrada no Conselho Municipal e alli exerçam os direitos decorrentes de seus diplomas conforme participou o dito

Supremo Tribunal em officio da presente data.—Saude e fraternidade.—*Esmeraldino Bandeira*.—Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Directoria do Interior, 1ª secção. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1909.

Para os devidos effeitos, communico-vos que o Juiz Federal da 1ª vara do Districto Federal, por sentença desta data, concedeu ordem de *habeas corpus* em favor dos intendentos diplomados Drs. Thomaz Delphino dos Santos, José Clarimundo Nobre de Mello, Encas Mario de Sá Freire, José Mendes Tavares, Antonio Rodrigues de Campos Sobrinho, Coronel Honório dos Santos Pimentel, Julio F. de Sant'Anna, Pedro Pereira de Carvalho, Dr. Francisco Pinto da Fonseca Telles, Manoel Joaquim Marinho e Dr. Ernesto Garcez Caldas Barreto contra o acto do Governo Federal que mandou fechar o edificio do Conselho Municipal e entregou ao prefeito a inteira direcção do municipio, para que possam entrar no mesmo edificio afim de exercer os direitos decorrentes dos diplomas de que são portadores, conforme participou o dito juiz em officio n. 86, desta mesma data.—Saude e fraternidade.—*Esmeraldino Bandeira*.—Sr. Dr. Chefe de Policia do Districto Federal.

Requerimentos despachados

Joaquim Pereira Barroso, pedindo naturalização.—Requeira por intermedio do presidente do Estado.

Augusto Schwarz, idem.—Requeira por intermedio do governador do Estado.

Emmanuel Levy, idem.—Idem.

Pedro de Assis, professor do Instituto Nacional de Musica, pedindo permissão para gozar férias, fóra da séde do estabelecimento.—Deferido. Dirigiuse aviso ao Director do referido Instituto.

Luiz Velho da Silva, idem.—Idem.

Raymundo da Silva, idem.—Idem.

Alfredo Raymundo Richard, idem.—Idem.

José de Larrigue de Faro e outros, docentes do Instituto Benjamin Constant.—Dirijam-se ao Congresso Nacional.

Cantídio Lopes da Silva, pedindo dispensa de prestar exames em que já foi aprovado quando fez exame de admissão ao 6º anno do Gymnasio S. Salvador.—Indeferido.

Roseny Silva.—Requeira opportunamente.

Expediente do dia 14 de dezembro de 1909

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda: Os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 7:970\$650, fornecimentos feitos ao Depósito de Menores, nos mezes de setembro e outubro do corrente anno;

De 201\$, fornecimentos feitos em novembro findo, a esta Secretaria de Estado;

De 218\$400, trabalhos sanitarios executados, em novembro findo, no edificio da delegacia do 3º districto policial;

De 739\$980, trabalhos de bombeiro effectuados, no corrente anno, na delegacia do 14º districto policial.

Entrega da quantia de 5:250\$ ao director da Secretaria do Senado, para pagamento do serviço de coordenação dos elementos precisos para publicação dos Annaes do Senado, de 1827 e 1860.

Requerimentos despachados

Vidal Baptista & Comp. e Alvaro A. de Carvalho Lima, pedindo pagamento das quantias de 28:357\$300 e 8:491\$300—Aguardem o credito pedido.

Dr. Marçal Pereira Escobar, por seu procurador, pedindo pagamento de subsidios que deixou de receber, na qualidade de deputado federal pelo Estado do Rio Grande do Sul.—Prove em que data foi reconhecido e tomou posse, qual a causa de não constar seu nome na folha, até quando exerceu o mandato e que não recebeu, por exercicios findos, a importancia dos subsidios de que pede pagamento.

Monsenhor Dr. Pedro Peixoto de Abreu Lima, pedindo que se continue a pagar a congrua que lhe compete.—Opportunamente será attentido.

Foram recebidas no dia 14 do corrente mez as propostas dos commerciantes que se achavam inscriptos para os fornecimentos de diversos generos e artigos ás repartições dependentes deste ministerio, durante o anno de 1910, de accordo com a clausula 10ª do edital de 23 de novembro ultimo. São publicados abaixo os preços respectivos:

GRUPO 1º — CARVÃO DE PEDRA

Francisco Leal & Comp.—Rua Primeiro de Março n. 91

Carvão de pedra de Cardiff, tonelada.....	30\$000
Dito idem de New-Castle.....	25\$000

Ribeiro Rodrigues & Comp.—Rua Primeiro de Março n. 69

Carvão de pedra de Cardiff, tonelada.....	25\$800
Dito idem de New-Castle, idem..	35\$000

Pacheco Moreira Comp.—Rua General Camara n. 49

Carvão de pedra de Cardiff, tonelada.....	28\$500
Dito idem de New-Castle, idem...	25\$500

GRUPO 2º — FARINHA DE TRIGO

Alexandre Moreira—Rua da America n. 255

Farinha de trigonacional, 2 saccos	26\$500
------------------------------------	---------

Antonio de Almeida—Rua da Harmonia n. 100

Farinha de trigo, barrica.....	25\$000
--------------------------------	---------

GRUPO 3º — CAFÉ

Thomas Pereira & Comp.—Rua de S. Bento n. 13

Café em grão, kilogramma.....	\$739
Dito moído, idem.....	\$939

Teixeira Borges & Comp. — Rua do Rosario ns. 110 e 112

Café em grão, kilogramma.....	\$740
Dito moído, idem.....	\$950

Soares Lavrador & Comp.—Avenida Mem de Sá ns. 66 e 68

Café em grão, kilogramma.....	\$785
Dito moído, idem.....	1\$150

Antonio Marques da Costa — Rua Gonçalves Dias ns. 44

Café em grão, kilogramma.....	\$792
Dito moído, idem.....	1\$000

Carvalho Rocha & Comp. — Rua Gonçalves Dias ns. 3 e 5

Café em grão, kilogramma....	\$760
Dito moído, idem.....	1\$000

José Coelho Pereira Junior—Rua do Riachuelo n. 26

Café em grão, kilogramma.....	\$790
Dito moído, idem.....	1\$030

Rodrigues Teixeira & Borges — Avenida Chile n. 11

Café em grão, kilogramma.....	\$740
Dito moído, idem.....	\$939

GRUPO 4º — LEITE

Companhia Centros Pastoris do Brazil — Rua Nova do Ouvidor n. 9

Leite de vacca, litro..... \$320

Santos Pereira & Comp. — Rua do Rosario n. 70

Leite de vacca, litro..... \$320

Monteiro, Filhos & Comp. — Galeria Cruzeiro, Avenida Central

Leite de vacca, litro..... \$350

GRUPO 5º — FORRAGENS

Teixeira Borges & Comp. — Rua do Rosario ns. 110 e 112

Alfafa, kilogramma..... \$205

Farelo, idem..... \$100

Fubá grosso, idem..... \$110

Milho, idem..... \$125

José Coelho Pereira Junior — Rua do Riachuelo n. 23

Alfafa, kilogramma..... \$214

Farelo, idem..... \$109

Fubá grosso, idem..... \$135

Milho, idem..... \$132

Em additamento propõe fornecer alfafa nacional de primeira

qualidade, kilogramma..... \$255

Antunes & Irmão — Avenida Central ns. 151 e 153

Alfafa, kilogramma..... \$280

Farelo, idem..... \$60

Fubá grosso, idem..... \$190

Milho, idem..... \$150

Dias Garcia & Comp. — Rua General Camara ns. 41 e 43

Alfafa, kilogramma..... \$202

Farelo, idem..... \$105

Fubá grosso, idem..... \$150

Milho, idem..... \$124

Em additamento offerecem alfafa nacional, kilogramma..... \$245

Pinto Valentim & Comp. — Rua do Rosario n. 104

Alfafa, kilogramma..... \$210

Farelo, idem..... \$105

Fubá grosso, idem..... \$120

Milho, idem..... \$117

Soares Lavrador & Comp. — Avenida Mem de Sá ns. 66 e 68

Alfafa, kilogramma..... \$230

Farelo, idem..... \$120

Fubá grosso, idem..... \$180

Milho, idem..... \$143

Carvalho Rocha & Comp. — Rua Gonçalves Dias ns. 3 e 5

Alfafa, kilogramma..... \$220

Farelo, idem..... \$130

Fubá grosso, idem..... \$180

Milho, idem..... \$160

Thomas Pereira & Comp. — Rua de S. Bento n. 18

Alfafa, kilogramma..... \$218

Farelo, idem..... \$115

Fubá grosso, idem..... \$155

Milho, idem..... \$138

Alfafa nacional, idem..... \$260

Saraiva & Irmão — Rua Sete de Setembro n. 57

Alfafa, kilogramma..... \$200

Farelo, idem..... \$110

Fubá grosso, idem..... \$120

Milho, idem..... \$130

Alfafa nacional, idem..... \$230

Guimarães Irmão — Rua do Rosario n. 152

Alfafa, kilogramma..... \$194

Farelo, idem..... \$105

Fubá grosso, idem..... \$125

Milho, idem..... \$124

Offerecem alfafa nacional de 1ª qualidade, kilogramma..... \$240

Gonçalves Campos & Comp. — Rua do Rosario n. 160

Alfafa, kilogramma..... \$193

Farelo, idem..... \$103

Fubá grosso, idem..... \$139

Milho, idem..... \$127

GRUPO 6º — ASSUCAR

Soares Lavrador & Comp. — Avenida Mem de Sá ns. 66 e 68

Assucar de 1ª, kilogramma..... \$490

Dito de 2ª, idem..... \$480

Dito de 3ª, idem..... \$400

Dito mascavo, idem..... \$350

Dito branco, grosso, idem..... \$330

Pinheiro, Mattos & Comp. — Rua da Misericordia n. 71

Assucar de 1ª, kilogramma..... \$459

Dito de 2ª, idem..... \$439

Dito de 3ª, idem..... \$319

Dito Mascavo..... \$300

Dito branco, grosso..... \$400

Eduardo de Assis Bandeira — Estacio de Sá n. 82

Assucar de 1ª, kilogramma..... \$803

Dito de 2ª, idem..... \$700

Dito de 3ª, idem..... \$600

Dito mascavo, idem..... \$300

Dito branco grosso, idem..... \$500

Saraiva & Irmão — Rua Sete de Setembro n. 57

Assucar de 1ª, kilogramma..... \$460

Dito de 2ª, idem..... \$400

Dito de 3ª, idem..... \$380

Dito mascavo..... \$200

Dito branco, grosso..... \$380

Teixeira, Borges & Comp. — Rua do Rosario ns. 110 e 112

Assucar de 1ª, kilogramma..... \$560

Dito de 2ª, idem..... \$525

Dito de 3ª, idem..... \$145

Dito mascavo..... \$260

Dito branco, grosso..... \$420

Carvalho Rocha & Comp. — Rua Gonçalves Dias ns. 3 e 5

Assucar de 1ª, kilogramma..... \$600

Dito de 2ª, idem..... \$580

Dito de 3ª, idem..... \$510

Dito mascavo, idem..... \$300

Dito branco grosso, idem..... \$500

Thomas Pereira & Comp. — Rua S. Bento n. 18

Assucar de 1ª, kilogramma..... \$500

Dito de 2ª, idem..... \$460

Dito de 3ª, idem..... \$400

Dito mascavo, idem..... \$260

Dito branco grosso, idem..... \$380

Barbosa, Albuquerque & Comp. — Rua do Rosario n. 55

Assucar de 1ª, kilogramma..... \$445

Dito de 2ª, idem..... \$385

Dito de 3ª, idem..... \$340

Dito mascavo, idem..... \$240

Dito branco grosso, idem..... \$400

José Coelho Pereira Junior — Rua do Riachuelo n. 26

Assucar de 1ª, kilogramma..... \$460

Dito de 2ª, idem..... \$440

Dito de 3ª, idem..... \$370

Dito mascavo, idem..... \$300

Dito branco grosso, idem..... \$400

GRUPO 7º — AVES E OVOS

Manoel Monteiro Vieira — Novo Mercado, rua XII, ns. 79 e 83

Frangos, um..... \$700

Gallinhas, uma..... \$400

Ovos..... \$350

Souza & Torres — Novo Mercado, rua VII ns. 10 e 16

Frangos, um..... \$500

Gallinhas, uma..... \$300

Ovos, dúzia..... \$300

GRUPO 8º — PÃO

Antonio de Almeida — Rua da Harmonia n. 100

Biscuitos sortidos, kilogramma..... \$200

Bolachas de agua e sal, idem..... \$1000

Pão fresco, idem..... \$312

Roscas do barão, idem..... \$400

Lopes Corrêa — Rua Estacio de Sá n. 74

Biscuitos sortidos, kilogramma..... \$500

Bolachas de agua e sal, idem..... \$300

Pão fresco, idem..... \$376

Roscas do barão, idem..... \$700

Pimentel & Comp. — Rua Frei Caneca n. 313

Biscuitos sortidos, kilogramma..... \$1000

Bolachas de agua e sal, idem..... \$800

Pão fresco, idem..... \$360

Roscas do barão, idem..... \$900

Aleixo Augusto Ferreira Reis — Rua Voluntarios da Patria n. 301

Biscuitos sortidos, kilogramma..... \$200

Bolachas de agua e sal, idem..... \$1000

Pão fresco, idem..... \$319

Roscas do barão, idem..... \$500

Alexandre Moreira — Rua da America n. 255

Biscuitos sortidos, kilogramma..... \$2400

Bolachas de agua e sal, idem..... \$2000

Pão fresco, idem..... \$440

Roscas do barão, idem..... \$880

GRUPO 9º — CARNE FRESCA

Candido Espinoza de Mello — Uruguayana n. 75

Carne de vacca, 1 kilogramma..... \$517

Dita de porco, idem..... \$400

Dita de carneiro, idem..... \$700

Dita de vitella, idem..... \$500

Oliveira Irmãos & Comp. — Rua General Camara n. 179

Carne de vacca, kilogramma..... \$532

Dita de porco, idem..... \$350

Dita de carneiro, idem..... \$100

Dita de vitella, idem..... \$200

Valle Rego & Costa — Novo Mercado ns. 125 e 133

Carne de vacca, kilogramma..... \$535

Dita de porco, idem..... \$350

Dita de carneiro, idem..... \$2000

Dita de vitella, idem..... \$800

José Vieira Goulart — Praça General Osorio n. 6

Carne de vacca, kilogramma..... \$529

Dita de porco, idem..... \$299

Dita de carneiro, idem..... \$999

Dita de vitella, idem..... \$599

Augusto Maria da Motta — Praça Novo Mercado n. 123

Carne de vacca, kilogramma..... \$500

Dita de porco, idem..... \$500

Dita de carneiro, idem..... \$2000

Dita de vitella, idem..... \$500

GRUPO 10º — OBJECTOS DE EXPEDIENTE

Leuzinger & Comp. — Rua do Ouvidor, 84

1. Papel impresso para decretos e portarias, St. Mary Cray-Kent, 400 folhas..... \$16000

2. Papel impresso para avisos e officios n. 7, de 7.900,0, 400 ditas.....	12\$000	31. Papel liso azul ou branco, italiano, de 5.500,0 grammas.....	11\$000	59. Papel matta-borrão rosa ou branco, de 40 libras.....	1\$000
3. Papel impresso para avisos e officios n. 7, de 7.700,0, 400 ditas.....	11\$000	32. Papel liso de 3.000,0 grammas.....	2\$500	60. Papel matta-borrão rosa ou branco, de 60 libras.....	1\$500
4. Papel impresso para avisos e officios n. 7, de 7.000,0, BFK River, 400 ditas.....	10\$000	33. Papel liso de 4.500,0 grammas.....	4\$000	61. Papel matta-borrão azul, de 100 libras.....	2\$000
5. Papel lithographado para officios n. 7, de 3.600,0, 400 ditas.....	9\$000	34. Papel Hollanda L. L. Brown pautado, com margem.....	14\$000	62. Papel matta-borrão rosa ou branco, de 120 libras.....	2\$000
6. Papel lithographado para officios n. 7, de 5.500,0 Chesterfield, 400 ditas..	12\$000	35. Papel Hollanda n. 5, pautado, com margem.....	17\$000	63. Enveloppes vergê de.....	1\$000
7. Papel pautado e riscado para minutas n. 7 de 3.900,0, 400 1/2 ditas...	10\$000	36. Papel Hollanda n. 5, pautado commum.....	14\$000	64. Enveloppes lisos de.....	1\$200
8. Papel pautado e riscado para minutas, n. 7, de 3.800,0, 400 1/2 ditas...	8\$000	37. Papel Hollanda n. 3 1/2 pautado commum, 400 ditas.....	30\$000	65. Enveloppes Asury, de.....	1\$500
9. Papel pautado e riscado para minutas, n. 7, de linho de 5.500,0, 400 1/2 ditas.....	5\$000	38. Papel Hollanda n. 1 1/2 pautado commum, 400 ditas.....	40\$000	66. Enveloppes lisos de.....	1\$800
10. Papel pautado e riscado para minutas, n. 7, 400 ditas.....	11\$000	39. Papel Hollanda n. 1 pautado commum, 400 ditas.....	50\$000	67. Enveloppes Cleopatra, de.....	2\$000
11. Papel Florete com 33 linhas, de 3.000,0, 400 ditas.....	2\$500	40. Papel para cartas, em 4º, Diplomata, de.....	2\$000	68. Enveloppes Asury de.....	2\$800
12. Papel Florete com 33 linhas, de 4.000,0, 400 ditas.....	3\$500	41. Papel para cartas, em 4º, Diplomata, de 0º,350 x 0º,456, 100 ditas.....	2\$000	69. Enveloppes lisos de.....	2\$000
13. Papel Florete com 33 linhas, de 4.500,0, 400 ditas.....	4\$500	42. Papel para cartas, em 4º, Diplomata The Article Club de 0º,373 x 0º,455, 100 ditas.....	2\$000	70. Enveloppes de linho de.....	1\$000
14. Papel Fiume de 33 linhas, almasso, de 4.00,0, 400 ditas.....	5\$500	43. Papel para cartas, em 4º, Diplomata Crane's Bond de 0º,402 x 0º,503, 100 ditas.....	3\$000	71. Enveloppes de linho, Crane's Bond, de.....	1\$500
15. Papel Fiume com 33 linhas, almasso, de 4.700,0, 400 ditas.....	7\$500	43. Papel para cartas, em 4º, Diplomata de BFK Rives, de 0º,351 x 0º,450, 100 ditas.....	2\$000	72. Enveloppes amarelos para telegrammas, de.....	\$800
15. Papel Fiume com 33 linhas, Smith & Meynder, de 4.700,0, 400 ditas.....	5\$800	44. Papel para cartas, em 4º, Diplomata Original Turkey Mill Kent de.....	3\$000	73. Enveloppes para officios, de 0º,356 x 0º,230.....	1\$500
16. Papel Fiume com 33 linhas, Smith & Meynier de 4.700,0, 400 ditas...	9\$500	46. Papel para cartas, em 8º pautado, 100 ditas.....	\$500	74. Enveloppes para officios, de 0º,512 x 0º,259.....	2\$000
17. Papel Fiume com 33 linhas, almasso, de 5.000,0 grammas.....	7\$500	47. Papel para cartas, em 8º, pautado BFK Rives.....	2\$000	75. Enveloppes para officios, de 0º,550 x 0º,267.....	1\$500
18. Papel pautado com 33 linhas, de 5.700,0 grammas.....	7\$500	48. Papel para cartas, em 8º, pautado, Spicer Brothers, 100 ditas.....	1\$000	76. Enveloppes para officios, de 0º,601 x 0º,264.....	2\$500
19. Papel pautado com 33 linhas, BFK Rives de 7.000,0 grammas.....	9\$000	49. Papel para cartas, em 8º, pautado, Original Turkey Mill Kent, 100 folhas...	2\$000	77. Enveloppes para officios, de 0º,445 x 0º,293.....	3\$000
20. Papel pautado com 33 linhas, de linho italiano, azul ou branco, de.....	11\$000	50. Papel para cartas, em 8º, pautado de linho, Original Turkey Mill Kent, 100 ditas.....	2\$000	Enveloppes para officios de 0º,39 x 0º,233, idem.....	3\$500
21. Papel quadrículado de 0º,20, almasso.....	7\$000	52. Papel para cartas, em 8º, pautado, de linho, Crane & Comp., Dalton Mass, 100 folhas.....	1\$500	Enveloppes para officios, de 0º,367 x 0º,234, idem.....	4\$000
22. Papel quadrículado de 0º,10, almasso.....	7\$000	53. Papel para cartas, em 8º, pautado, de linho Crane & Comp., Dalton Mass, 100 ditas.....	1\$600	Enveloppes para officios, de 0º,388 x 0º,278, idem.....	7\$000
23. Papel quadrículado de 0º,10, n. 7.....	10\$000	54. Papel para cartas, em 8º, pautado, de linho Crane & Comp., Dalton Mass, 100 ditas4.....	2\$000	Impressão de cada cento de envelopes.....	2\$000
24. Papel quadrículado de 0º,10, n. 5.....	11\$000	Impressão de cada caixa com 100, idem.....	2\$000	Papel de Canson & Montg lher, de dimensão de 0º,64 x 0º,49, folha	\$100
25. Papel quadrículado de 0º,10, duplo, almasso...	15\$000	55. Papel marron para embrulho, com 20 kilos, 25 idem.....	\$800	Papel de J. Whistman, de dimensão de 0º,78 x 0º,53, idem.....	\$450
26. Papel pautado com 25 linhas, de 6.000,0 grammas.....	5\$500	56. Papel amarello para embrulho, com 30 libras, 25 idem.....	1\$000	Esponja, que não contenha areia, pesando de 6 a 7 grammas, uma.....	1\$500
27. Papel pautado com 25 linhas, de 7.000,0 grammas, BFK Rives.....	8\$000	57. Papel amarello para embrulho, com 60 libras, 25 idem.....	2\$000	Canetas de borracha de E. Faber, Nova York, duzia.....	3\$000
28. Papel de linho com 25 linhas, de 5.500,0 grammas.....	11\$000	58. Papel amarello para embrulho, com 140 libras, 25 idem.....	1\$500	Canetas de madeira, finas, de Eagle Pencil, ns. 1 e 2, idem.....	1\$500
29. Papel liso de 4.000,0 grammas.....	3\$000	58. Papel matta-borrão rosa, de nove kilos.....	\$500	Canetas de madeira, regulares, de J. F. Lyra, Perry & Comp. ou Faber, idem.....	1\$500
30. Papel liso azul, de Enrico Magnani, almasso.....	11\$000			Lapis preto ns. 1, 2 ou 3, de John Faber, idem.....	\$900

Pennas de J.B. Mallat, ns. 10 e 12, extra-fina ou fina, caixa de 100	1\$650
Pennas de C. Brandauer, Birmingham, n. 530, extra-fina ou fina, caixa de 100.....	1\$500
Pennas de Perry & Comp., n. 420, extra-fina ou fina, caixa de 100	2\$000
Pennas de diversos fabricantes, caixa de 100.....	3\$000
Reguas de borracha com 35 centímetros, de Eberhard Faber, Nova York, uma.....	1\$200
Reguas de borracha com 0m54, de Eberhard Faber, Nova York, uma.....	1\$500
Lacre encarnado n. 1, de Adrien Maurin, caixa de 10 paus.....	4\$000

Meurer & Pereira — Rua do Ouidor 91

1. Papel impresso para decretos e portarias, St. Mary Cray-Kent, 400 folhas.....	8\$000
2. Papel impresso para avisos e officios n. 7, de 7.900,0, 400 ditos.....	6\$000
3. Papel impresso para avisos e officios n. 7, de 7.700,0, 400 ditos.....	5\$500
4. Papel impresso para avisos e officios n. 7, de 7.000,0, BFK. River, 400 ditos.....	5\$000
5. Papel lithographado para officios n. 7, de 3.600,0, 400 ditos.....	4\$500
6. Papel lithographado para officios n. 7, de 5.500,0, Cherterfield, 400 ditos.....	16\$000
7. Papel pautado e riscado para minutas n. 7 de 3.900,0, 400 1/2 ditos.....	5\$000
8. Papel pautado e riscado para minutas, n. 7, de 3.800,0, 400 1/2 ditos.....	4\$000
9. Papel pautado e riscado para minutas, n. 7, de linho, 5.500,0, 400 1/2 ditos.....	2\$500
10. Papel pautado e riscado para minutas, n. 7, 400 ditos.....	10\$500
11. Papel Florete com 33 linhas, de 3.000,0, 400 ditos.....	1\$300
12. Papel Florete com 33 linhas, de 4.000,0, 400 ditos.....	4\$300
13. Papel Florete com 33 linhas, de 4.500,0, 400 ditos.....	2\$500
14. Papel Fiume de 33 linhas almasso, de 4.000,0, 400 ditos.....	2\$700
15. Papel Fiume com 33 linhas almasso, de 4.700,0, 400 ditos.....	3\$500
16. Papel Fiume com 33 linhas Smith A. Meynier de 4.700,0, 400 ditos.....	2\$800
17. Papel Fiume com 33 linhas almasso, de 5.000,0, 400 ditos.....	4\$800
18. Papel pautado com 33 linhas, de 5.700,0, 400 ditos.....	12\$000
19. Papel pautado com 33 linhas, de BFK. Rives de 7.000,0, 400 ditos.....	4\$000
20. Papel pautado com 33 linhas, de linho italiano, azul ou branco, de 5.500,0, 400 ditos.....	4\$000
21. Papel quadriculado de 0m20, almasso, 400 ditos.....	3\$500

22. Papel quadriculado de 0m10, almasso, 400 ditos.....	3\$500
23. Papel quadriculado de 0m10, n. 7, 400 ditos.....	5\$000
24. Papel quadriculado de 0m10, n. 5, 400 ditos.....	5\$500
25. Papel quadriculado de 0m10, duplo, almasso, 400 ditos.....	6\$500
26. Papel pautado com 25 linhas, de 6.000,0, 400 ditos.....	2\$500
27. Papel pautado com 25 linhas, de 7.000,0, BFK. Rives, 400 ditos.....	14\$000
28. Papel de linho com 25 linhas, de 5.500,0, 400 ditos.....	4\$500
29. Papel liso de 4.000,0, 400 ditos.....	1\$500
30. Papel liso azul, de Enrico Magnani, almasso, 400 ditos.....	5\$000
31. Papel liso, azul ou branco, italiano, de 5.500,0, 400 ditos.....	5\$000
32. Papel liso de 3.000,0, 400 ditos.....	1\$200
33. Papel liso de 4.500,0, 400 ditos.....	1\$500
34. Papel Hollanda L.L. Brown pautado, com margem, 400 ditos.....	7\$000
35. Papel n. 5, pautado, com margem, 400 ditos.....	8\$500
36. Papel n. 5, pautado, commum, 400 ditos.....	7\$000
37. Hollanda n. 1 1/2, pautado commum, 400 folhas.....	20\$000
38. Hollanda n. 1, pautado commum, 400 folhas.....	35\$000
39. Hollanda n. 1, pautado commum 400 folhas.....	24\$000
40. Para cartas em 4º, Diplomata, de 0m322x0m444, 100 folhas.....	\$600
41. Para cartas em 4º, Diplomata, de 0m351x0m456, 100 folhas.....	\$800
42. Para cartas em 4º, Diplomata, The Article Club, de 0m373x0m455, 100 folhas.....	1\$000
43. Para cartas em 4º, Diplomata, Crane's Bond, de 0m42x0m503, 100 folhas.....	2\$500
44. Para cartas em 4º, Diplomata BFK Rives, de 0m351x0m450, 100 folhas.....	1\$000
45. Para cartas em 4º, Diplomata, Original Turkey Mill Kent, de 0m373x0m456, 100 folhas.....	1\$000
46. Para cartas em 8º, pautado, 100 folhas.....	\$250
47. Para cartas em 8º, pautado, de BFK Rives, 100 folhas.....	\$600
48. Para cartas em 8º, pautado, de Spicer Brothers, 100 folhas.....	\$510
49. Para cartas em 8º, pautado, Original Turkey Mill Kent, 100 folhas.....	1\$000
50. Para cartas em 8º, pautado, Origin 1 Turkey Mill, Kent, 100 folhas.....	1\$750
51. Para cartas em 8º, pautado, linho Crane & Co. Dalton Moss, 100 folhas.....	1\$000
52. Para cartas em 8º, pautado, linho Crane & Co. Dalton Mass. 100 folhas.....	\$750

53. Para cartas em 8º, pautado, linho Crane & Co. Dalton Mass. 100 folhas. Impressão de cada caixa com 100 folhas.....	1\$000 2\$000
Papel:	
54. Marron para embrulho, com 20 kilos, 25 folhas.....	\$500
55. Amarello para embrulho, com 30 libras, 25 folhas.....	\$500
56. Amarello para embrulho, com 60 libras, 25 folhas.....	1\$800
57. Papel amarello para embrulho, com 140 libras, 25 idem.....	1\$050
58. Papel matta-borrão rosa, de 9 kilos, 25 idem.....	\$250
59. Papel matta-borrão rosa ou branco, de 40 libras, 25 idem.....	\$500
60. Papel matta-borrão rosa ou branco, de 60 libras, 25 idem.....	\$750
61. Papel matta-borrão azul, de 100 libras, 25 idem.....	2\$000
62. Papel matta-borrão rosa ou branco, de 120 libras, 25 idem.....	1\$000
63. Enveloppes ver é de 0m225x0m145, cento.....	\$300
64. Enveloppes lisos de 0m225x0m145, idem.....	\$300
65. Enveloppes Asury de 0m239x0m189, idem.....	\$400
66. Enveloppes lisos de 0,23x0m188, idem.....	\$500
67. Enveloppes Cleopatra, de 0m267x0m217, idem.....	\$800
68. Enveloppes Asury de 0m267x0m212, idem.....	1\$400
69. Enveloppes lisos de 0m307x0m249, idem.....	1\$000
70. Enveloppes de linho, de 0m237x0m186, idem.....	\$500
71. Enveloppes de linho, Crane Bond, de 0m260x0m205, idem.....	1\$400
72. Enveloppes amarelos para telegrammas, de 0m336x0m254, idem.....	\$200
73. Enveloppes para officios, de 0m356x0m230, idem.....	\$750
74. Enveloppes para officios, de 0m512x0m259, idem.....	\$950
75. Enveloppes para officios, de 0m550x0m267, idem.....	\$750
76. Enveloppes para officios, de 0m601x0m264, idem.....	\$600
77. Enveloppes para officios, de 0m445x0m293, idem.....	1\$500
78. Enveloppes para officios, de 0m339x0m233, idem.....	\$700
79. Enveloppes para officios, de 0m367x0m234, idem.....	1\$500
80. Enveloppes para officios, de 0m838x0m278, idem Impressão de cada cento de enveloppes.....	4\$000 2\$000
81. Papel de Canson & Montgolfier, de dimensão de 0m64x0m49, folha.....	\$050
82. Papel de J. Whatmann, de dimensão de 0m78x0m56, idem.....	\$150
83. Esponja, que não contenha areia, pesando de 6 a 7 grammas, uma.....	1\$000
84. Canetas de borracha de E. Faber, Nova York, duzia.....	2\$000
85. Canetas de madeira, finas, de Eagle Pencil, ns. 1 e 2, idem.....	\$750
86. Canetas de madeira, regulares, de J. F. Lyra, Perry & Comp. ou John Faber, idem.....	1\$400

87. Lapis preto ns. 1, 2 ou 3, de John Faber, idem.....	\$500	Goiabada, kilogramma.....	1\$800	Dito do Rheno, idem.....	4\$500
88. Lapis bicolores n. 797, de Faber, idem.....	2\$000	Lagosta, lata de 1/2 kilo.....	3\$500	Sabão virgem, idem.....	\$380
89. Lapis de borracha para lapis e tinta, de John Faber, idem.....	2\$200	Leite condensado, idem.....	\$900	Sagú, idem.....	1\$000
90. Giz branco em lapis John Faber, Nuremberg, caixa de duzia.....	\$100	Linguas seccas, duzia.....	18\$000	Sal, idem.....	\$100
91. Idem de cores em lapis n. 2 da The American Crayon Co., idem.....	\$150	Lombo de porco salgado, kilogramma.....	2\$000	Dito fino, vidro de 1.500 grs.....	\$800
92. Tinteiros para carteiras, de capacidade de sete grammas.....	\$050	Louro, idem.....	2\$000	Salmão, lata de 1/2 kilo.....	2\$000
93. Tinta preta de J. A. Sardinha, em botija de litro.....	1\$500	Maizena, pacote de 250,0.....	\$60	Sardinhas, idem.....	1\$200
94. Idem encarnada de Henry Charles Stephens, vidro de 1.250 grammas.....	\$300	Manteiga Demagny, kilogramma.....	6\$000	Tapioca, kilogramma.....	\$600
95. Idem carmin de Adrien Maurin, vidro de 35 grammas.....	\$250	Dita de Bretel, idem.....	6\$000	Toucinho, idem.....	1\$100
96. Colcheles n. 1, para papel, cento.....	\$150	Dita nacional, idem.....	4\$000	Tijolo de arear, duzia.....	3\$600
97. Idem ns. 2 e 4, para papel, grossa.....	\$200	Marmellada nacional, idem.....	1\$500	Velas, pacote de 1/2 kilo.....	1\$100
98. Gomma arabica e pincel de G. Toiray's n. 26, vidro de 160 grammas.....	\$600	Massas brancas, idem.....	\$700	Aguardente de canna, litro.....	\$140
99. Pennas de J. B. Mallat, ns. 10 e 12, extra-fina ou fina, caixa de 100.....	1\$450	Ditas amarellas, idem.....	1\$000	Alcool ordinario (ospirito de vinho.....	\$180
100. Idem de C. Brandauer, Birmingham, n. 530, extra-fina ou fina, caixa de 100.....	1\$200	Dita de tomates, idem.....	1\$500	Azeite de sebo, litro.....	1\$200
101. Idem de Perry & Comp., n. 42, extra-fina ou fina, caixa de 100.....	1\$300	Matte, idem.....	1\$000	Azeite doce, litro.....	1\$800
102. Idem de diversos fabricantes, caixa de 100.....	2\$000	Palitos, pacote de 10 maços.....	\$400	Azeite francez, garrafa.....	1\$700
103. Reguas de borracha com 35 centimetros, de Eberhard Faber, Nova York, uma.....	\$250	Paos, kilogramma.....	1\$000	Cerveja nacional 1ª qualidade, garrafa.....	1\$200
104. Idem de borracha com 0,54 de Eberhard Faber, Nova York, uma.....	1\$000	Phosphoros, pacote de 10 caixas.....	\$700	Cerveja nacional 2ª qualidade, garrafa.....	\$400
105. Lacre encarnado n. 1, de Adrien Maurin, caixa de 10 pães.....	3\$000	Pimenta da India, kilogramma.....	2\$000	Cognac francez genuino, litro.....	7\$ 00
GRUPO II—GENEROS ALIMENTICIOS		Polvilho nacional, idem.....	\$800	Kerozene, caixa.....	9\$000
Sabino de Almeida e Silva — Rua da Alfandega n. 131		Queijo de Minas, idem.....	2\$000	Rhum da Jamaica, garrafa.....	5\$500
Aletria, kilogramma.....	1\$000	Dito do Rheno, idem.....	5\$000	Vinagre, litro.....	\$400
Alhos, cento.....	3\$0 0	Sabão virgem, idem.....	\$600	Vinho branco, litro.....	1\$300
Araruta, kilogramma.....	1\$800	Sagú, idem.....	1\$500	Vinho do Porto, litro.....	2\$000
Arroz, idem.....	\$700	Sal, idem.....	\$200	Vinho do Porto Villar d'Allem, garrafa.....	2\$7 0
Azeitonas, lata de 1 1/4.....	\$900	Dito fino, vidro de 1.500,0.....	1\$200	Vinho do Porto Macedo, garrafa.....	2\$700
Bacalhão, kilogramma.....	\$50	Salmão, lata de 1/2 kilo.....	3\$000	Vinho virgem, litro.....	1\$200
Banha, idem.....	1\$500	Sardinhas, idem.....	1\$000	Teixeira, Borges & Comp. — Rua do Rosario ns. 110 e 112	
Dita americana para pharmacia, kilogramma.....	2\$500	Tapioca, kilogramma.....	1\$200	Aletria, kilogramma.....	\$700
Batatas, idem.....	\$400	Toucinho, idem.....	1\$200	Alhos, cento.....	2\$200
Cangica, idem.....	\$600	Tijolo de arear, duzia.....	3\$ 00	Araruta, kilogramma.....	\$6 10
Carne secca, idem.....	1\$200	Velas, pacote de 1/2 kilo.....	1\$ 00	Arroz, idem.....	\$475
Dita de porco salgada, idem.....	1\$600	CARVALHO ROCHA & COMP. — Rua Gonçalves Dias ns. 3 e 5.		Azeitonas, lata de 1 1/4.....	\$700
Cebolas, cento.....	6\$000	Aletria, kilogramma.....	\$700	Bacalhão, kilogramma.....	\$730
Chá preto, kilogramma.....	15\$000	Alhos, cento.....	2\$200	Banha, idem.....	1\$080
Dito verde, idem.....	15\$000	Araruta, kilogramma.....	\$ 00	Dita americana para pharmacia, idem.....	1\$960
Chocolate, idem.....	3\$000	Arroz, idem.....	\$500	Batatas, idem.....	\$210
Colorão, idem.....	4\$500	Azeitonas, lata de 1 1/4.....	\$800	Cangica, idem.....	\$300
Ervilha, idem.....	\$900	Bacalhão, kilogramma.....	\$740	Carne secca, idem.....	\$800
Ervilhas (petit-pois), lata de 1/2 kilo.....	1\$800	Banha, idem.....	1\$200	Dita de porco salgada, idem.....	\$800
Esteiras, uma.....	1\$200	Dita americana para pharmacia, idem.....	2\$000	Cebolas, cento.....	3\$500
Farinha de mandioca, kilogramma.....	\$300	Batatas, idem.....	\$300	Chá preto, kilogramma.....	\$800
Dita de aveia, lata de 2 libras.....	3\$000	Cangica, idem.....	\$400	Dito verde, idem.....	\$800
Feijão preto, kilogramma.....	\$300	Carne secca, idem.....	\$860	Chocolate, idem.....	2\$100
Dito de cores, idem.....	\$500	Dita de porco salgada, idem.....	1\$000	Colorão, idem.....	2\$100
Fubá, idem.....	\$ 00	Cebolas, cento.....	4\$000	Ervilha, idem.....	\$630
Gelée nacional, vidro.....	1\$800	Chá preto, kilogramma.....	\$500	Ervilhas (petit-pois), lata de 1/2 kilo.....	1\$500
		Dito verde, idem.....	\$500	E teiras, uma.....	\$830
		Chocolate, idem.....	\$200	Farinha de mandioca, kilogramma.....	\$200
		Colorão, idem.....	\$ 00	Dita de aveia, lata de duas libras.....	1\$400
		Ervilha, idem.....	\$360	Feijão preto, kilogramma.....	\$210
		Ervilhas (petit-pois), lata de 1/2 kilo.....	1\$4 10	Dito de cores, idem.....	\$360
		Esteiras, uma.....	\$900	Fubá, idem.....	\$240
		Farinha de mandioca, kilogramma.....	\$240	Gelée nacional, vidro.....	\$800
		Dita de aveia, lata de 2 libras.....	1\$4 10	Goiabada, kilogramma.....	1\$460
		Feijão preto, kilogramma.....	\$240	Lagosta, lata de 1/2 k.....	3\$000
		Dito de cores, idem.....	\$4 10	Leite condensado, idem.....	\$800
		Fubá, kilogramma.....	\$360	Linguas seccas, duzia.....	14\$000
		Gelée nacional, vidro.....	\$800	Lombo de porco salgado, kilogramma.....	1\$200
		Goiabada, kilogramma.....	1\$ 00	Louro, idem.....	1\$500
		Lagosta, lata de meio kilo.....	2\$ 00	Maizena, pacote de 250 grammas.....	\$270
		Leite condensado, idem.....	\$800	Manteiga Demagny, kilogramma.....	4\$060
		Linguas seccas, duzia.....	15\$000	Dita de Bretel, idem.....	4\$800
		Lombo de porco salgado, kilogramma.....	1\$200	Dita nacional, idem.....	2 850
		Louro, idem.....	1\$500	Marmellada nacional, idem.....	1\$100
		Maizena, pacote de 250 grs.....	\$300	Massas brancas, idem.....	\$480
		Manteiga Demagny, kilogramma.....	5\$5 10	Ditas amarellas, idem.....	\$700
		Dita de Bretel, idem.....	5\$ 10	Dita de tomates, idem.....	1\$400
		Dita nacional, idem.....	2\$ 100	Matte, idem.....	\$490
		Marmellada nacional, idem.....	1\$200	Palitos, pacote de 10 maços.....	\$280
		Massas brancas, idem.....	\$440	Paos, kilogramma.....	4\$200
		Ditas amarellas, idem.....	\$640	Phosphoros, pacote de 10 caixas.....	\$560
		Dita de tomates, idem.....	1\$500	Pimenta da India, kilogramma.....	1\$800
		Matte, idem.....	\$ 00	Polvilho nacional, idem.....	\$490
		Palitos, pacotes de 10 maços.....	\$300	Queijo de Minas, idem.....	1\$900
		Paos, kilogramma.....	4\$500	Dito do Rheno, idem.....	4\$000
		Phosphoros, pacote de 10 caixas.....	\$540	Sabão virgem, idem.....	\$370
		Pimenta da India, kilogramma.....	1\$800		
		Polvilho nacional, idem.....	\$500		
		Queijo de Minas, idem.....	2\$200		

Sagu, idem.....	1\$100
Sal, idem.....	\$090
Dito fino, vidro de 1.500 grammas	\$800
Salmão, lata de 1/2 k.....	2\$000
Sardinhas, idem.....	\$900
Tapioca, kilogramma.....	\$760
Toucinho, idem.....	\$880
Tijolo de arear, duzia.....	3\$400
Velas, pacote de 1/2 kilo.....	1\$140
Aguardente de canna, litro.....	\$340
Alcool ordinario (espírito de vi-	
nho), litro.....	\$410
Azeite de sebo, litro.....	\$900
Azeite doce, litro.....	1\$700
Azeite francez, garrafa.....	1\$640
Cerveja nacional de 1ª qualidade,	
garrafa.....	1\$000
Cerveja nacional de 2ª qualidade,	
garrafa.....	\$340
Cognac francez genuino, garrafa	
de litro.....	7\$000
Kerozene, caixa.....	8\$800
Rhum de Jamaica, garrafa.....	5\$500
Vinagre, litro.....	\$290
Vinho branco, litro.....	1\$200
Vinho do Porto, litro.....	1\$600
Vinho do Porto Villar d'Allem	
garrafa.....	2\$800
Vinho do Porto Macedo, garrafa.....	\$960
Vinho virgem, litro.....	\$960

Dartosa Albuquerque & Comp. Rua do
Rosario n. 101.

Aletria, kilogramma.....	\$800
Alhos, cento.....	2\$200
Araruta, kilogramma.....	\$840
Arroz, idem.....	\$150
Azeitonas, lata de 1 1/4.....	\$700
Bacalhão, kilogramma.....	\$600
Banha, idem.....	1\$090
Dita americana para pharmacia,	
idem.....	1\$760
Batatas, idem.....	\$298
Cangica, idem.....	\$370
Carne secca, idem.....	\$777
Dito de porco, salgada.....	\$900
Cebolas, cento.....	3\$500
Chá preto, kilogramma.....	8\$400
Dito verde, idem.....	8\$600
Chocolate, idem.....	1\$800
Colorão, idem.....	2\$000
Ervilha, idem.....	\$700
Ervilhas (petit-pois), lata de 1/2 kilo	
Esteiras, uma.....	\$900
Farinha de mandioca, kilogramma	
Dita de aveia, lata de duas libras	
Feijão preto, kilogramma.....	\$210
Dito de cores, idem.....	\$380
Fubá, kilogramma.....	\$330
Gelée nacional, vidro.....	\$840
Goiabada, kilo.....	1\$500
Lagosta, lata de 1/2 kilo.....	3\$000
Leite condensado, idem.....	\$95
Linguas seccas, duzia.....	14\$800
Lombo de porco, salgado, kilo.....	1\$180
Louro, idem.....	2\$000
Maizena, pacote de 250 grammas	
Manteiga Demagny, kilo.....	4\$800
Dita de Bretel, idem.....	4\$800
Dita nacional, idem.....	2\$800
Marmellada nacional, idem.....	1\$100
Massas brancas, idem.....	\$450
Ditas amarellas, idem.....	\$750
Dita de tomates, idem.....	1\$300
Matte, idem.....	\$560
Palitos, pacotes de 10 maços.....	\$240
Paios, kilo.....	4\$500
Phosphoros, pacote de 10 caixas..	\$520
Pimenta da India, kilo.....	1\$600
Polvilho nacional, idem.....	\$180
Queijo de Minas, idem.....	1\$000
Dito do Rheno, idem.....	4\$000
Sabão virgem, idem.....	\$340
Sagu, idem.....	1\$200
Sal, idem.....	\$095
Dito fino, vidro de 1.500 grammas	
Salmão, lata de meio kilo.....	2\$200

Sardinhas, lata de 1/2 kilo.....	\$950
Tapioca, kilogramma.....	\$800
Toucinho, idem.....	\$900
Tijolo de arear, duzia.....	3\$500
Velas, pacote de 1/2 kilo.....	1\$100
Aguardente de canna, litro.....	\$320
Alcool ordinario (espírito de vi-	
nho), idem.....	\$120
Azeite de sebo, idem.....	1\$000
Dito doce, idem.....	1\$700
Dito francez, garrafa.....	1\$340
Cerveja nacional 1ª qualidade,	
idem.....	1\$000
Dita idem de 2ª qualidade, idem.	
Cognac francez genuino, garrafa	
de litro.....	6\$500
Kerozene, caixa.....	\$5400
Rhum de Jamaica, garrafa.....	5\$000
Vinagre, litro.....	\$300
Vinho branco, idem.....	1\$300
Dito do Porto, idem.....	1\$650
Dito idem Villar d'Allem, garrafa	
Dito idem Macedo, idem.....	2\$000
Dito virgem, litro.....	1\$000

GUIMARIES, IRMÃO & COMP.

Rua do Rosario ns. 150 e 152

Aletria, kilogramma.....	\$800
Alho, cento.....	3\$000
Araruta, kilogramma.....	\$800
Arroz, idem.....	\$480
Azeitonas, lata de 1 1/4.....	\$800
Bacalhão, kilogramma.....	\$830
Banha, kilogramma.....	1\$350
Dita americana para pharmacia,	
kilogramma.....	2\$000
Batatas, kilogramma.....	\$200
Cangica, kilogramma.....	\$330
Carne secca, kilogramma.....	\$980
Dita de porco salgada, kilo-	
gramma.....	1\$950
Cebolas, cento.....	3\$500
Chá preto, kilogramma.....	9\$000
Dito verde, idem.....	9\$000
Chocolate, idem.....	3\$000
Colorão, idem.....	3\$000
Ervilha, idem.....	\$750
Ervilhas (petit-pois), lata de 1/2	
kilo.....	1\$600
Esteira, uma.....	\$000
Farinha de mandioca, kilogramma	
Dita de aveia, lata de duas libras.	
Feijão preto, kilogramma.....	\$245
Dito de cores, idem.....	\$300
Fubá, idem.....	\$380
Gelée nacional, vidro.....	\$900
Goiabada, kilogramma.....	1\$500
Lagosta, lata de 1/2 kilo.....	3\$000
Leite condensado, idem, idem,	
Linguas seccas, duzia.....	14\$800
Lombo de porco salgado, kilo-	
gramma.....	1\$160
Louro, kilogramma.....	2\$000
Maizena, pacote de 250,0.....	\$200
Manteiga Demagny, kilogramma	
Dita de Bretel, idem.....	5\$250
Dita nacional, idem.....	3\$000
Marmellada nacional, idem.....	1\$100
Massas brancas, idem.....	\$400
Ditas amarellas, idem.....	\$740
Dita de tomates, idem.....	1\$500
Matte, idem.....	\$700
Palitos, pacote de 10 maços.....	\$280
Paios, kilogramma.....	4\$000
Phosphoros, pacote de 10 caixas..	\$540
Pimenta da India, kilogramma..	2\$010
Polvilho nacional, idem.....	\$480
Queijo de Minas, idem.....	2\$000
Dito do Rheno, idem.....	5\$090
Sabão virgem, idem.....	\$300
Sagu, idem.....	1\$200
Sal, idem.....	\$000
Dito fino, vidro de 1.500,0.....	\$800
Salmão, lata de 1/2 kilo.....	2\$000
Sardinhas, lata de 1/2.....	1\$500
Tapioca, kilogramma.....	\$800

Toucinho, idem.....	\$960
Tijolo de arear, duzia.....	3\$800
Velas, pacote de 1/2 kilo.....	1\$150
Aguardente de canna, litro.....	\$320
Alcool ordinario (espírito de vi-	
nho) litro.....	\$440
Azeite de sebo, litro.....	1\$000
Dito doce, idem.....	2\$000
Dito francez, garrafa.....	1\$900
Cerveja nacional, 1ª qualidade,	
garrafa.....	1\$050
Dita idem, 2ª qualidade, garrafa.	
Cognac francez genuino, garrafa	
de litro.....	7\$000
Kerozene, caixa.....	8\$800
Rhum, garrafa.....	6\$000
Vinagre, litro.....	\$380
Vinho branco, litro.....	1\$300
Dito do Porto, litro.....	1\$000
Dito idem Villar d'Além, garrafa.	
Dito idem Macedo, idem.....	3\$000
Dito virgem, litro.....	1\$000

Saraiva & Irmão Rua Sete de Setembro n. 57

Aletria, kilogramma.....	\$300
Alhos, cento.....	1\$800
Araruta, kilogramma.....	\$000
Arroz, idem.....	\$550
Azeitonas, lata de 1/4.....	\$700
Bacalhão, kilogramma.....	\$700
Banha, idem.....	1\$100
Dita americana para pharmacia,	
idem.....	1\$700
Batatas, idem.....	\$300
Cangica, idem.....	\$300
Carne secca, idem.....	\$850
Dito de porco salgada, idem.....	\$390
Cebolas, cento.....	3\$300
Chá preto, kilogramma.....	\$800
Dito verde, idem.....	\$8500
Chocolate, idem.....	2\$000
Colorão, idem.....	2\$100
Ervilha, idem.....	\$840
Ervilhas (petit-pois) lata de 1/2	
kilo.....	1\$700
Esteiras, uma.....	\$850
Farinha de mandioca, kilogramma	
Dita de aveia, lata de duas li-	
bras.....	1\$600
Feijão preto, kilogramma.....	\$240
Dito de cores, idem.....	\$200
Fubá, kilogramma.....	\$260
Gelée nacional, vidro.....	\$800
Goiabada, kilogramma.....	1\$500
Lagosta, lata de 1/2 kilo.....	2\$500
Leite condensado, idem.....	\$780
Linguas seccas, duzia.....	14\$000
Lombo de porco salgado, kilo-	
gramma.....	1\$050
Louro, idem.....	1\$800
Maizena, pacote de 250 grammas.	
Manteiga Demagny, kilogramma	
Dita de Bretel, idem.....	5\$100
Dita nacional, idem.....	2\$950
Marmellada nacional, idem.....	1\$200
Massas brancas, idem.....	\$460
Ditas amarellas, idem.....	\$630
Dita de tomates, idem.....	1\$300
Matte, idem.....	\$500
Palitos, pacote de 10 maços.....	\$230
Paios, kilogramma.....	4\$200
Phosphoros, pacote de 10 caixas..	\$530
Pimenta da India, kilogramma...	1\$600
Polvilho nacional, idem.....	\$400
Queijo de Minas, idem.....	1\$700
Dito do Rheno, idem.....	4\$000
Sabão virgem, idem.....	\$370
Sagu, idem.....	1\$000
Sal, idem.....	\$090
Dito fino, vidro de 1.500 grammas	
Salmão, lata de 1/2 kilo.....	2\$000
Sardinhas, idem.....	\$800
Tapioca, kilogramma.....	\$500
Toucinho, idem.....	\$910
Tijolo de arear, duzia.....	3\$000
Velas, pacote de 1/2 kilo.....	1\$000
Aguardente de canna, litro.....	\$370

Alcool ordinario (espírito de vinho), idem.....	\$420
Azeite de sebo, idem.....	\$9 00
Dito doce, idem.....	1\$700
Dito francez, garrafa.....	1\$600
Cerveja nacional 1ª qualidade, garrafa.....	1\$000
Dita idem de 2ª qualidade, idem.....	\$3 00
Cognac francez genuino, garrafa de litro.....	7\$000
Kerozene, caixa.....	8\$800
Rhum da Jamaica, garrafa.....	5\$ 00
Vinagre, litro.....	\$3 00
Vinho branco, litro.....	1\$ 00
Dito do Porto, idem.....	1\$700
Dito idem Villar d'Allém, garrafa.....	2\$700
Dito idem Macedo, idem.....	2\$ 00
Dito virgem, litro.....	\$9 00

Soares, Lavrador & Comp. — Avenida Mem de Sá ns, 66 e 68

Aletria, kilogramma.....	\$700
Alhos, cento.....	2\$000
Araruta, kilogramma.....	\$6 00
Arroz, kilogramma.....	\$3 00
Azeitonas, lata de 1/4.....	\$740
Bacalhão, kilogramma.....	\$780
Banha, idem.....	1\$110
Dita americana para pharmacia, idem.....	1\$800
Batatas, idem.....	\$2 00
Cangica, idem.....	\$340
Carne secca, idem.....	\$870
Dita de porco salgada, idem.....	1\$000
Cebolas, cento.....	4\$500
Chá preto, kilogramma.....	8\$500
Dito verde, idem.....	8\$500
Chocolate, idem.....	2\$000
Colorão, idem.....	2\$5 00
Ervilha, idem.....	\$ 00
Ervilha (petit-pois), lata de 1/2 kilo.....	1\$300
Esteyras, uma.....	1\$000
Farinha de mandioca, kilogramma.....	\$ 00
Dita de aveia, lata de 2 libras.....	1\$800
Feijão preto, kilogramma.....	\$270
Dito de cores, idem.....	\$330
Fubá, idem.....	\$320
Gelée nacional, vidro.....	\$ 00
Goiabada, kilogramma.....	1\$500
Lagosta, lata de 1/2 kilo.....	3\$500
Leite condensado, idem idem.....	\$790
Linguas seccas, duzia.....	15\$000
Lombo de porco salgado, kilogramma.....	1\$360
Louro, idem.....	1\$ 00
Maizena, pacote de 250,0.....	\$280
Manteiga Demagny, kilogramma.....	5\$ 00
Dita de Bretel, idem.....	5\$000
Dita nacional, idem.....	3\$200
Marmellada nacional, idem.....	1\$100
Massas brancas, idem.....	\$420
Ditas amarellas, idem.....	\$720
Dita de tomates, idem.....	1\$400
Matte, idem.....	\$560
Palitos, pacote de 10 maços.....	\$280
Paos, kilogramma.....	4\$400
Phosphoros, pacote de 10 caixas.....	\$590
Pimenta da India, kilogramma.....	1\$800
Polvilho nacional, idem.....	\$500
Queijo de Minas, idem.....	1\$900
Dito do Rheno, idem.....	4\$200
Sabão virgem, idem.....	\$350
Sagü, idem.....	1\$200
Sal, idem.....	\$130
Dito fino, vidro de 1.500,0.....	\$8 00
Salmão, lata de 1/2 kilo, kilogramma.....	2\$400
Sardinhas, lata de 1/2 kilo, kilogramma.....	1\$000
Tapioça, kilogramma.....	\$710
Toucinho, idem.....	1\$100
Tijolo de arear, duzia.....	3\$500
Velas, pacote de 1/2 kilo.....	1\$100
Aguardente de canna, litro.....	\$360
Alcool ordinario (espírito de vinho), idem.....	\$460
Azeite de sebo, idem.....	1\$000
Azeite doce, idem.....	1\$800

Dito francez, garrafa.....	1\$700
Corveja nacional de 1ª qualidade, idem.....	1\$000
Dita idem de 2ª qualidade, idem.....	\$360
Cognac francez genuino, garrafa de litro.....	6\$800
Kerozene, caixa.....	8\$500
Rhum da Jamaica, garrafa.....	5\$500
Vinagre, litro.....	\$300
Vinho branco, idem.....	1\$300
Dito do Porto, idem.....	1\$ 00
Dito idem Villar d'Allém, garrafa.....	2\$500
Dito idem Macedo, idem.....	2\$500
Dito virgem, litro.....	1\$ 00

Pinto Valentim & Comp. Rua do Rosario, 101

Aletria, kilogramma.....	\$700
Alhos, cento.....	1\$900
Araruta, kilogramma.....	\$800
Arroz, idem.....	\$475
Azeitonas, lata de 1/4.....	\$720
Bacalhão, kilogramma.....	\$ 00
Banha, idem.....	1\$005
Dita americana para pharmacia, idem.....	1\$300
Batatas, idem.....	\$300
Cangica, idem.....	\$380
Carne secca, idem.....	\$780
Dita de porco salgada, idem.....	\$980
Cebolas, cento.....	3\$800
Chá preto, kilogramma.....	8\$5 00
Dito verde, idem.....	8\$ 00
Chocolate, idem.....	2\$ 00
Colorão, idem.....	2\$200
Ervilha, idem.....	\$850
Ervilhas (petit-pois), lata de 1/2 kilo.....	1\$580
Esteyras, uma.....	\$9 00
Farinha de mandioca, kilogramma.....	\$195
Dita de aveia, lata de 2 libras.....	1\$300
Feijão preto, kilogramma.....	\$ 12
Dito de cores, idem.....	\$360
Fubá, kilogramma.....	\$3 50
Gelée nacional, vidro.....	\$8 00
Goiabada, kilogramma.....	1\$ 10
Lagosta, lata de 1/2 kilo.....	3\$000
Leite condensado, idem.....	\$799
Linguas seccas, duzia.....	14\$900
Lombo de porco salgado, kilogramma.....	1\$200
Louro, idem.....	1\$500
Maizena, pacote de 250,0.....	\$280
Manteiga Demagny, kilogramma.....	4\$0 00
Dita de Bretel, idem.....	4\$000
Dita nacional, idem.....	2\$200
Marmellada nacional, idem.....	1\$ 95
Massas brancas, idem.....	\$440
Ditas amarellas, idem.....	\$380
Dita de tomates, idem.....	1\$300
Matte, idem.....	\$ 00
Palitos, pacote de 10 maços.....	\$280
Paos, kilogramma.....	4\$200
Phosphoros, pacote de 10 caixas.....	\$585
Pimenta da India, kilogramma.....	1\$ 50
Polvilho nacional, idem.....	\$485
Queijo de Minas, idem.....	2\$000
Dito do Rheno, idem.....	4\$ 00
Sabão virgem, idem.....	\$345
Sagü, idem.....	1\$ 00
Sal, idem.....	\$090
Dito fino, vidro de 1.500,0.....	\$800
Salmão, lata de 1/2 kilo.....	2\$200
Sardinhas, lata de 1/2 kilo.....	\$9 00
Tapioça, kilogramma.....	\$ 00
Toucinho, idem.....	\$905
Tijolo de arear, duzia.....	3\$500
Velas, pacote de 1/2 kilo.....	1\$ 00
Aguardente de canna, litro.....	\$325
Alcool ordinario (espírito de vinho), idem.....	\$422
Azeite de sebo, idem.....	1\$000
Dito doce, idem.....	1\$720
Dito francez, garrafa.....	1\$660
Cerveja nacional, 1ª qualidade, idem.....	1\$000
Dita idem de 2ª qualidade, idem.....	\$350

Cognac francez genuino, garrafa de litro.....	6\$700
Kerozene, caixa.....	8\$500
Rhum da Jamaica, garrafa.....	5\$500
Vinagre, litro.....	\$310
Vinho branco, idem.....	1\$320
Dito do Porto, idem.....	1\$655
Dito idem Villar d'Allém, garrafa.....	2\$ 20
Dito idem Macedo, idem.....	2\$ 00
Dito virgem, litro.....	\$920

José Coelho Pereira Junior — Rua Riachuelo n. 26

Aletria, kilogramma.....	\$640
Alhos, cento.....	2\$500
Araruta, kilogramma.....	1\$200
Arroz, idem.....	\$540
Azeitonas, lata de 1/4.....	\$800
Bacalhão, kilogramma.....	\$240
Banha, idem.....	1\$300
Dita americana para pharmacia, idem.....	2\$000
Batatas, idem.....	\$280
Cangica, idem.....	\$320
Carne secca, idem.....	\$888
Dita de porco salgada, idem.....	1\$200
Cebolas, cento.....	4\$700
Chá preto, kilogramma.....	9\$000
Dito verde, idem.....	9\$700
Chocolate, idem.....	2\$500
Colorão, idem.....	\$320
Ervilha, idem.....	\$800
Ervilhas (petit-pois), lata de 1/2 kilo.....	1\$550
Esteyras, uma.....	1\$ 00
Farinha de mandioca, kilogramma.....	\$212
Dita de aveia, lata de duas libras.....	3\$ 00
Feijão preto, kilogramma.....	\$275
Dito de cores, idem.....	\$360
Fubá, idem.....	\$320
Gelée nacional, vidro.....	1\$200
Goiabada, kilogramma.....	1\$400
Lagosta, lata de 1/2 kilo.....	3\$500
Leite condensado, idem.....	\$900
Linguas seccas, duzia.....	14\$500
Lombo de porco salgado, kilogramma.....	1\$300
Louro, idem.....	1\$800
Maizena, pacote de 250 grammas.....	\$360
Manteiga Demagny, kilogramma.....	5\$600
Dita de Bretel, idem.....	5\$ 00
Dita nacional, idem.....	3\$100
Marmellada nacional, idem.....	1\$190
Massas brancas, idem.....	\$415
Ditas amarellas, idem.....	\$645
Dita de tomates, idem.....	1\$400
Matte, idem.....	\$590
Palitos, pacote de 10 maços.....	2\$800
Paos, kilogramma.....	5\$ 00
Phosphoros, pacote de 10 caixas.....	\$580
Pimenta da India, kilogramma.....	2\$800
Polvilho nacional, idem.....	\$700
Queijo de Minas, idem.....	2\$030
Dito do Rheno, idem.....	5\$500
Sabão virgem, idem.....	\$400
Sagü, idem.....	1\$000
Sal, idem.....	\$105
Dito fino, vidro de 1.500 grammas.....	\$900
Salmão, lata de 1/2 kilo.....	2\$500
Sardinhas, idem.....	2\$000
Tapioça, kilogramma.....	\$ 00
Toucinho, idem.....	\$998
Tijolo de arear, duzia.....	3\$200
Velas, pacote de 1/2 kilo.....	1\$200
Aguardente de canna, litro.....	\$330
Alcool ordinario (espírito de vinho), idem.....	\$440
Azeite de sebo, idem.....	1\$200
Dito doce, idem.....	2\$500
Dito francez, garrafa.....	1\$800
Cerveja nacional, 1ª qualidade, idem.....	\$900
Dita idem de 2ª qualidade, idem.....	\$400
Cognac francez genuino, garrafa.....	7\$000
Kerozene, caixa.....	9\$200
Rhum da Jamaica, garrafa.....	7\$000

Vinagre, litro.....	\$305
Vinho branco, idem.....	1\$000
Dito do Porto, idem.....	1\$800
Dito idem Villar d'Allém, garrafa.....	2\$800
Dito idem Macedo, idem.....	2\$ 00
Dito virgem, litro.....	1\$200

Antunes & Irmão

Avenida Central 151 e 153

Aletria, kilogramma.....	\$840
Alho s, cento.....	2\$ 00
Araruta, kilogramma.....	\$ 00
Arroz, idem.....	\$5 00
Azeiton-s, lata de 1 1/4.....	\$800
Bacalhão, kilogramma.....	\$780
Banha, idem.....	1\$260
Dita Americana, para pharmacia	2\$600
Bitatas.....	\$340
Cangica.....	\$180
Carne secca.....	\$980
Dita de porco salgada, idem.....	1\$ 00
Cebolas, cento.....	5\$800
Chá preto, kilogramma.....	12\$ 00
Dito verde, idem.....	12\$000
Chocolate, idem.....	2\$800
Colorão, idem.....	3\$000
Ervilha, idem.....	\$8 00
Ervilhas (pelit pois), lata de 1/2 k.	1\$800
Esteiras, um.....	\$900
Farinha de mandioca, kilogramma.....	\$280
Dita de aveia, lata de 2 libras.....	1\$ 00
Feijão preto, kilogramma.....	\$2 00
Ditos de cores, idem.....	\$4 00
Fubá, idem.....	\$ 40
Gelée nacional, vidro.....	1\$200
Glabada, kilogramma.....	1\$ 00
Lagosta, lata de 1/2 kilo.....	3\$2 0
Leite condensado, idem, idem.....	\$900
Linguas secas, duzia.....	18\$000
Lombo de porco salgado, kilogramma.....	1\$600
Louro, idem.....	1\$800
Maizena, pacote de 250 g.....	1\$2 0
Manteiga Demany, kilogramma.....	5\$600
Dita de Bretel, idem.....	5\$200
Dita nacional, idem.....	3\$ 00
Marmelada nacional, idem.....	1\$180
Massas brancas, idem.....	\$500
Ditas amarellas, idem.....	\$240
Dito de tomates, idem.....	1\$ 00
Matte, idem.....	\$ 00
Palitos, pacote de 10 maços.....	\$100
Paos, kilogramma.....	4\$ 00
Piosphoros, pacote de 10 caixas.....	\$6 00
Pimenta da India, kilogramma.....	1\$400
Póvilho nacional, idem.....	\$600
Queijo de Minas, idem.....	3\$200
Dito do Rheno, idem.....	4\$500
Sabão virgem, idem.....	\$4 00
Sagú, idem.....	1\$300
Sal, idem.....	\$160
Dito fino, vidro de 1.500 g.....	\$900
Salmao, lata de 1/2 k.....	2\$5 0
Sardinhas, idem, idem.....	1\$ 00
Tapioca, kilogramma.....	\$1 00
Toucinho, idem.....	\$900
Tijolo de arear, duzia.....	3\$600
Voias, pacote de 1/2 k.....	1\$100
Aguardente de canna, litro.....	\$480
Alcool ordinario (espírito de vinho), idem.....	\$ 00
Azeite de sebo, idem.....	1\$9 0
Dito doce, idem.....	2\$0 0
Dito francez, garrafa.....	1\$300
Cerveja nacional de 1ª qualidade, idem.....	1\$ 00
Dita idem de 2ª qualidade, idem	\$5 00
Cognac francez genuino, garrafa de litro.....	9\$000
Kerozene, caixa.....	9\$800
Rhum da Jamaica, garrafa.....	6\$0 0
Vinagre, litro.....	\$6 00
Vinho branco, idem.....	1\$ 00
Dito do Porto, idem.....	1\$800

Dito idem Villar d'Allém, garrafa.....	3\$200
Dito idem Macedo, idem.....	3\$200
Dito virgem, litro.....	1\$600

Thomaz Pereira & Comp.

Rua S. Bento n. 18

Aletria, kilogramma.....	\$720
Alhos, cento.....	2\$500
Araruta, kilogramma.....	\$830
Arroz, dito.....	\$478
Azeiton-s, lata de 1 1/4.....	\$850
Bacalhão, kilogramma.....	\$710
Banha, dito.....	1\$100
Dita americana para pharmacia, dito.....	1\$780
Batatas, dito.....	\$240
Canica, dito.....	\$340
Carne secca, dito.....	\$890
Dita de porco salgada, dito.....	1\$150
Cebolas, cento.....	3\$200
Chá preto, kilogrammas.....	9\$400
Dito verde, dito.....	10\$000
Chocolate, dito.....	2\$ 00
Colorão, dito.....	2\$800
Ervilha, dito.....	\$720
Ervilhas (pelit pois) 1 lata de 1/2 kilo.....	1\$500
Esteiras, uma.....	\$800
Farinha de mandioca, kilogramma.....	\$190
Dita de aveia, lata de 2 libras.....	1\$850
Feijão preto, kilogrammas.....	\$198
Dito de cores, dito.....	\$380
Fubá, dito.....	\$340
Gelée nacional, vidro.....	\$ 50
Glabada, kilogramma.....	1\$400
Lagosta, lata de 1/2 kilo.....	3\$000
Leite condensado, lata de meio kilo.....	\$800
Linguas secas, duzia.....	15\$ 00
Lombo de porco salgado, kilogramma.....	1\$200
Louro, dito.....	1\$700
Maizena, pacote de 250 grammas.....	1\$200
Manteiga Demany, kilogramma.....	5\$000
Dita de Bretel, dito.....	4\$ 00
Dita nacional, dito.....	2\$850
Marmelada nacional, dito.....	1\$250
Massas brancas, dito.....	\$440
Ditas amarellas, dito.....	\$ 20
Dita de tomates, dito.....	1\$5 0
Matte, dito.....	\$560
Palitos, pacote de 10 maços.....	\$300
Paos, kilogramma.....	4\$800
Piosphoros, pacote de 10 caixas.....	\$600
Pimenta da India, kilogramma.....	1\$500
Póvilho nacional, dito.....	\$560
Queijo de Minas, litro.....	1\$ 50
Dito do Rheno, dito.....	4\$ 00
Sabão virgem, dito.....	\$ 00
Sagú, dito.....	1\$3 0
Sal, dito.....	\$ 00
Dito fino, vidro de 1.500 grammas.....	\$ 00
Sal não, lata de meio kilo.....	2\$ 800
Sardinhas lata de 1/2 kilo.....	1\$ 00
Tapioca, kilogramma.....	\$8 00
Toucinho, dito.....	1\$ 00
Tijolo de arear, duzia.....	5\$200
Velas, pacote de meio kilo.....	1\$150
Aguardente de canna, litro.....	\$600
Alcool ordinario (espírito de vinho), idem.....	1\$000
Azeite de sebo, idem.....	1\$200
Dito doce, idem.....	2\$000
Dito francez, garrafa.....	3\$300
Cerveja nacional, 1ª qualidade, idem.....	1\$100
Dita idem de 2ª qualidade, idem.....	\$800
Cognac francez genuino, garrafa de litro.....	8\$000
Kerozene, caixa.....	9\$500
Rhum da Jamaica, garrafa.....	5\$800
Vinagre, litro.....	\$600
Vinho branco, idem.....	1\$ 00
Dito do Porto, idem.....	3\$600

Dito idem Villar d'Allém, garrafa.....	2\$800
Dito idem Macedo, idem.....	2\$ 00
Dito virgem, litro.....	1\$400

GRUPO 12 — DROGAS E PRODUCTOS QUIMICOS

V. Wernsch & Comp. — Rua dos Ourives ns. 5 e 7

Açafrão oriental, kilo.....	95\$000
Acetato:	
de aluminio, kilo.....	\$900
de ammonio, crystalizado, kilo.....	1\$400
de baryo, 25 grammas.....	\$250
de chumbo, crystalizado, kilo.....	2\$ 00
de cobre, kilo.....	\$4 00
de potassio, kilo.....	6\$0 0
de sodio, kilo.....	2\$6 0
de uranio, 25 grammas.....	\$ 00
Acetona, 25 grammas.....	\$600
Acido:	
acetico, puro, kilo.....	3\$200
arsenioso, puro, em pó, 250 grammas.....	\$200
azotico, do commercio, kilo.....	1\$4 0
azotico, puro, a 42º Baumé, em vidro, 500 grammas.....	1\$400
benzoico, 100 grammas.....	1\$200
borico, crystalizado ou em pó, kilo.....	1\$400
carminico, 25 grammas.....	\$100
chlorico 25 grammas.....	\$100
chlorhydrico, do commercio, kilo.....	1\$200
chlorhydrico, puro, 500 grammas.....	1\$400
chromico, 25 grammas.....	\$200
chryophanico, 25 grammas.....	\$100
citrico, kilo.....	6\$200
cyanhydrico, medicinal, 25 grammas.....	\$300
fluorhydrico, puro, 250 grammas.....	1\$800
hydro-fluo-silicico, 25 grammas.....	\$200
icthyhydrico, 25 grammas.....	1\$800
lactico, 250 grammas.....	2\$400
molvdico, 25 grammas.....	\$100
ortho-phosphorico, puro, 25 grammas.....	\$300
osmico, uma gramma.....	11\$000
oxalico, puro, kilo.....	2\$400
phenico louro, do commercio, kilo.....	\$850
phenico, puro, crystalizado, kilo.....	3\$700
phosphorico, medicinal, kilo.....	1\$ 00
perico, 25 grammas.....	\$1 00
pyrolenhoso, kilo.....	\$800
salicylico, kilo.....	6\$000
sulfandico, 25 grammas.....	\$ 00
sulfophenico, 25 grammas.....	\$400
sulfurico, do commercio, kilo.....	\$600
sulurico, puro, a 66º Baumé, em vidros, kilo.....	2\$800
Acido:	
Tanico ou tanino, kilo.....	8\$000
Tartarico, crystalizado ou em pó, kilo.....	4\$400
Urico, 15 grammas.....	\$3 00
Aconito (raizes) kilo.....	1\$600
Agua artificial:	
Dé Selters, meio litro.....	\$500
De Vichy, idem.....	\$500
Dos Carmelitas, de Boyer, duzia.....	11\$ 00
D stillada, litro.....	\$400
Distillada de flores de laranja, nacional, idem.....	1\$000
Distillada de flores de laranja, Isnard, vidro de 180 grammas.....	\$800
Distillada louro cereja, franceza, litro.....	1\$600
Distillada de rosas, nacional, idem.....	1\$500

Ingleza Freire de Aguiar, Werneck ou outro fabri- cante nacional, duzia.....	18\$000	de prata, crystallizado, 25 grammas.....	4\$000	Canella:	
Labarraque, garrafa.....	1\$500	de prata, fundido, 25 gram- mas.....	4\$000	de Ceylão (em cascas) kilo..	3\$600
Labarraque, de Carlsbad, gar- rafa.....	2\$000	de sodio, kilo.....	\$500	de Ceylão (em pó) kilo.....	4\$400
De Cambuquira, meio litro..	\$750	Azotito:		Capsulas:	
De Caxambú, meio litro.....	\$750	de ammonio puro ou nitrito, 25 grammas.....	\$400	de bromureto de camphora de Clid, vidro.....	3\$200
Natural de Janos, garrafa....	1\$100	de potassio puro ou nitrito, 25 grammas.....	\$400	de Chapireau (sortidas), cai- xa de 500.....	2\$200
Natural de Lambary, meio litro.....	\$750	de sodio puro, 25 grammas..	\$400	de Cognet, vidro.....	3\$200
Natural de Rubinat, garra- finha.....	\$900	Balsamo:		de copahyba de Know (alpha), vidro.....	1\$500
Oxygenada, 250 grammas....	2\$500	do Canadá, kilo.....	15\$000	de sandalo citrino, vidro....	1\$500
Natural de Vichy, meio litro.	1\$100	catolico, litro.....	4\$800	de sandalo saloladas, vidro	2\$500
De Villas Cabras, vidro.....	\$800	Fioravante, litro.....	3\$000	de 12 capsulas.....	2\$500
Airol, 25 grammas.....	2\$500	peruviano, kilo.....	20\$000	taurinis, vidro.....	\$900
Alcaçuz:		foli, kilo.....	9\$000	Carbolina de V. Werneck & Comp.	
Em raiz, kilo.....	2\$800	tranquillo, kilo.....	3\$000	lata de um kilo.....	\$900
Em pó, kilo.....	3\$500	Baunilha (nacional), kilo.....	4\$000	Carbonato:	
Alcatrão:		Belladona (folhas), kilo.....	1\$400	de ammonio, kilo.....	2\$300
Vegetal superior (da Noruega), kilo.....	1\$400	Benjoim, kilo.....	6\$00	de baryo, kilo.....	\$300
Liquido (de qualquer fabri- cante), vidro.....	3\$400	Benzina rectificada, litro.....	2\$400	de calcio, kilo.....	2\$500
Alcool:		Benzoato:		de chumbo, puro, kilo.....	1\$200
Desinfectado a 36°, centigra- dos, litro.....	\$680	de ammonio, kilo.....	20\$000	de creosota (creosotal), 25 grammas.....	\$900
Desinfectado a 40° centigra- dos, litro.....	\$780	de bismutho, kilo.....	30\$000	de ferro, kilo.....	1\$500
Absoluto, litro.....	3\$500	de cafeina, 25 grammas....	1\$200	de lithio, 25 grammas.....	\$800
Alcoolato de melissa composto e simples, 500 grammas.....	1\$400	de creosota, 25 grammas....	2\$200	de magnesio, kilo.....	2\$000
Alfazema (flores), kilo.....	1\$600	de gayacol, 25 grammas....	3\$00	de potassio puro, kilo.....	1\$700
Almiscoar puro, grammas.....	3\$500	de lithio, 25 grammas.....	\$500	de sodio puro, kilo.....	1\$700
Aloes succotrino, kilo.....	2\$400	de naphtol, kilo.....	20\$000	de zinco puro, kilo.....	\$600
Althéa:		de sodio, kilo.....	15\$000	Carbureto de calcio, kilo.....	\$600
Em raiz, kilo.....	3\$000	Betol, 25 grammas.....	1\$000	Cardamomo, sementes, kilo....	3\$000
Em pó, kilo.....	4\$200	Bicarbonato:		Carnio, 25 grammas.....	1\$500
Alumen, kilo.....	\$400	de potassio, kilo.....	1\$300	Carmim de alumen, kilo.....	12\$000
Alumen:		de sodio, kilo.....	1\$000	Carvão:	
De ammonica, 25 grammas....	\$400	Bichlorureto de mercurio (subli- mado corrosivo) kilo.....	9\$000	animal, kilo.....	\$800
De ferro, 25 grammas.....	\$100	Bichlorureto de quinina, purissi- mo, 25 grammas.....	2\$400	vegetal de Belloc, vidro....	1\$800
Calcinado, kilo.....	2\$800	Bichromato:		Cascara sagrada em pó, kilo....	3\$000
Amendoas:		de ammonio, kilo.....	\$600	Cascara glycerinada de Orlando Rangel, garrafinha.....	3\$300
Amargas, kilo.....	\$300	de potassio, kilo.....	1\$000	Cascas de laranjas amargas, kilo.	1\$800
Doces, kilo.....	\$800	Biiodureto de mercurio, 25 gram- mas.....	1\$000	Castoreo (em pó), 25 grammas...	5\$800
Amido puro, kilo.....	1\$000	Bioxalato de potassio, puro, kilo.	\$400	Centeio espigado idem, idem....	\$400
Ammonica liquida pura, a 28°, kilo	2\$400	Bioxydo:		Cêra:	
Anasol de V. Werneck & Comp., lata de 1 kilo.....	1\$000	de baryo, kilo.....	\$200	Amarella, kilo.....	4\$100
Aniz estrellado, kilo.....	3\$000	de mercurio, kilo.....	1\$200	Branca (de 1ª qualidade), kilo.	5\$000
Anilina:		Bisulphato:		Cevada, kilo.....	1\$000
De Gluber, 25 grammas.....	2\$500	de mercurio, kilo.....	6\$500	Chloral hydrato, kilo.....	12\$000
Encarnada, 25 grammas.....	2\$500	de quinina, 25 grammas....	2\$200	Chlorato de potassio puro (em pó) kilo.....	2\$000
Antipyrina de Knorr, 25 grammas	1\$400	de potassio, kilo.....	\$400	Chlorhydrato:	
Aristol, 25 grammas.....	5\$500	Bisulphito de sodio, kilo.....	1\$800	de ammonio, kilo.....	2\$400
Arnica (flores), kilo.....	1\$000	Borragens (flores), kilo.....	1\$400	de cocaina, 1 gramma.....	1\$000
Arseniato de potassio, 25 grammas	\$180	Borato de sodio, kilo.....	1\$600	de heroína, 1 gramma.....	\$900
Arseniato de sodio, 25 grammas..	\$180	Bromhydrato:		de morfina, 1 gramma.....	\$480
Arsenito:		de cafeina, 25 grammas....	\$800	de pereirina, 25 grammas....	1\$200
de potassio, 25 grammas.....	\$180	de quinina, 25 grammas....	2\$200	de pilocarpina, 1 gramma....	3\$000
de sodio, 25 grammas.....	\$180	Breu, kilo.....	\$120	de quinina, 25 grammas.....	2\$200
Aspyrina, 25 grammas.....	1\$900	Bromo puro, 25 grammas.....	1\$100	Chlorhydrato phosphato de calcio, kilo.....	9\$000
Assafetida, kilo.....	1\$000	Bromofornio, 25 grammas.....	\$700	Chlorethyla de Benguê, tubo de 30 grammas.....	2\$600
Assucar:		Bromureto:		Chlorodyna de Davenport, vidro.	\$600
de Hamburgo, kilo.....	1\$900	de ammonio, 25 grammas..	\$500	Chloroformio, kilo.....	11\$500
de leite em pó, kilo.....	3\$600	de camphora, 25 grammas..	1\$000	Chloroformio chimicamente puro, 60 grammas.....	2\$000
Azeite de oliveira desinfectado, litro.....	2\$500	de estroncio, 25 grammas..	\$900	Chromato:	
Azotato:		de ethyla, 25 grammas.....	\$300	de ammonio (acido), 25 gram- mas.....	\$250
de ammonio, kilo.....	\$600	de potassio, kilo.....	9\$100	de ammonio (neutro) 25 gram- mas.....	\$250
de baryo, kilo.....	\$600	de sodio, kilo.....	9\$000	de potassio, kilo.....	5\$000
de cadmio, 25 grammas.....	\$400	Cacodylato de sodio, 25 grammas	\$400	Chlorureto:	
de chumbo, kilo.....	\$500	Cafeina, 25 grammas.....	2\$500	de ammonio, kilo.....	2\$400
de cobalto, 25 grammas.....	1\$000	Cal:		de antimonio, idem.....	3\$400
de cobre, kilo.....	\$500	caustica, kilo.....	1\$300	de baryo, 25 grammas.....	\$300
de estroncio, kilo.....	1\$800	sodada, kilo.....	1\$300	de calcio, kilo.....	\$680
de mercurio, 25 grammas....	2\$500	virgem, kilo.....	2\$000	de calcio purissimo, 25 gram- mas.....	\$600
de nickel, 25 grammas.....	2\$500	Calomeanos (a vapor), kilo....	10\$900	de calcio estroncio, 25 gram- mas.....	\$300
de potassio do commercio, kilo	\$500	Calumba (raiz) kilo.....	1\$000	de calcio ouro e sodio, gram- ma.....	3\$000
de potassio puro, kilo.....	1\$400	Camomilla:			
		vulgar, kilo.....	2\$400		
		romana, kilo.....	3\$400		
		Camphora (de 1ª qualidade), kilo.	10\$000		

de calcio platina, idem.....	3\$400	Essencia:		fluido de rosas rubras, vidro	
de calcio sodio do commercio.		de alecrim (superior), kilo....	14\$000	de 100 grammas.....	\$900
kilo.....	\$120	de alfazema (superior), kilo....	28\$070	fluido de salsaparrilha, vidro	
de sodio puro, 100 grammas....	\$400	de aniz (superior), kilo.....	30\$000	de 100 grammas.....	\$900
de calcio zinco, 25 grammas....	\$200	de cajeput (superior) kilo....	30\$000	pilular de absintho, 25 gram-	
Cigarros de estramonio, caixa		de canella (superior) kilo....	24\$000	mas.....	\$500
de 20.....	\$900	de cravo (superior), kilo....	26\$000	pilular de alcaçuz (em bas-	
Citrato:		de flores de laranjeira, (ne-		toes), kilo.....	4\$500
de cafeina, 25 grammas....	2\$200	roli), 15 grammas.....	14\$000	pilular de aconito, 25 gram-	
de ferro ammoniacal, 125		de hortela pimenta, kilo....	42\$000	mas.....	\$500
grammas.....	1\$200	de lima, kilo.....	42\$000	pilular de belladona, 250	
de magnesio granulado, ef-		de limão, kilo.....	27\$000	grammas ..	4\$800
fervescente, vidro de 100		de terebenthina do commer-		pilular de calumba, 25 gram-	
grammas.....	\$800	cio, litro.....	1\$200	mas.....	\$800
Coca, kilo.....	3\$900	de terebenthina pura, litro..	2\$400	pilular de cannabis, 25 gram-	
Cochlearia, kilo.....	\$800	de origan para microscopio,		mas.....	\$800
Colchico, kilo.....	1\$000	25 grammas.....	1\$300	pilular de cascara sagrada,	
Cochonilha, kilo.....	1\$000	de Wintergreen, 25 gram-		25 grammas.....	1\$000
Codeina, 4 grammas.....	4\$000	mas.....	\$900	pilular de cicuta, 250 gram-	
Cola de peixe (de superior quali-		Esparadrappo inglez, metro.....	1\$000	mas.....	3\$200
dade), kilo.....	1\$400	Esparadrappo norte-americano (em		pilular de colchico, 25 gram-	
Colloidio, kilo.....	10\$000	carreteis), um.....	3\$500	mas.....	\$700
Colloidio elastico, kilo.....	12\$000	Estoraque, kilo.....	\$800	pilular de colocintidas, 25	
Coloquintidas, kilo.....	\$800	Estramonio, kilo.....	1\$400	grammas.....	\$700
Cotina, gramma.....	\$100	Estigmas de milho, kilo.....	1\$400	pilular de convallaria, 25	
Cremo de bismutho de Quesne-		Ether:		grammas.....	\$700
ville, vidro.....	3\$800	acetico, kilo.....	4\$000	pilular de digitalis, 25 gram-	
Cremor:		sulfurico, kilo.....	3\$000	mas.....	\$700
de tartaro em pó, kilo.....	3\$000	Euquinina, 25 grammas.....	4\$500	pilular de estramonio, 25	
de tartaro soluvel, kilo.....	6\$500	Europhena, 25 grammas.....	2\$300	grammas.....	\$700
Crocolina:		Evonymina, 25 grammas.....	4\$000	pilular de fumarica, 25 gram-	
de Pearson, lata de kilo....	2\$300	Exalgina, 25 grammas.....	3\$300	mas.....	\$700
de Freire de Aguiar, lata de		Extracto:		pilular de genciana, kilo....	14\$000
kilo.....	1\$100	de carne de Liebig, pote de		pilular de guayaco, 25 gram-	
Creosota:		56 grammas.....	2\$600	mas.....	\$700
mineral, 250 grammas.....	1\$200	fluido de adonis, (.) vidro de		pilular de hamamelis, 25	
vegetal, 250 grammas.....	2\$300	100 grammas.....	\$600	grammas.....	\$800
Cubebas (em pó) 250 grammas....	\$800	fluido de cascara sagrada, vi-		pilular de ipecacuanha, 25	
Cyanureto:		dro de 100 grammas.....	\$800	grammas.....	4\$000
de mercurio 25 grammas....	\$300	fluido de cascas de laranjas		pilular de meimendro, 25	
de potassio medicinal, 25		amargas, vidro de 100 gram-		grammas.....	\$800
grammas.....	\$100	mas.....	\$800	pilular de noz vomica, 25	
de zinco 25 grammas.....	\$300	fluido de cinco raizes aperien-		grammas.....	\$600
Dermatol, 25 grammas.....	1\$100	tes, vidro de 100 grammas		pilular de opio (gommoso)	
Diastase, 25 grammas.....	3\$000	fluido de chicorea composto,		25 grammas.....	3\$300
Digitalina amorpha ou crystali-		vidro de 100 grammas.....	\$800	pilular de polygala, 25 gram-	
zada, 1 gramma.....	\$300	fluido de coca, vidro de 100		mas.....	3\$300
Digitalis, kilo.....	1\$00	grammas.....	1\$000	pilular de quina amarella	
Diphenylamina, 25 grammas....	\$500	fluido de Desessartz, vidro		(molle), 250 grammas.....	10\$500
Diuretina, 25 grammas.....	2\$100	de 100 grammas.....	\$800	pilular de quina cinzenta	
Dolearina e ferro de Peckolt, vidro		fluido de hamamelis vidro de		(molle), 250 grammas....	6\$500
Dormileiras, kilo.....	2\$200	100 grammas.....	\$600	pilular de quina rubra(molle),	
Elixir:		fluido de hydrastis, vidro de		250 grammas.....	11\$000
alimentar de Freire de Aguiar,		100 grammas.....	\$800	Extracto:	
vidro.....	2\$000	fluido de ipecacuanha, vidro		pilular de ratanhia, 25 gram-	
de boldo e pichi de Orlando		de 100 grammas.....	3\$000	mas.....	\$700
Rangel, garrafinha.....	3\$000	fluido de lactucario, vidro		pilular de rhuibarbo, 25 gram-	
de Garus, litro.....	4\$100	de 100 grammas.....	1\$000	mas.....	\$700
malte e kola de Silva Araujo,		fluido de Lamouroux, vidro		pilular de scylla, 25 gram-	
vidro.....	3\$400	de 100 grammas.....	\$900	mas.....	\$800
Ematina para microscopio, 25		fluido de noz de kola, vidro de		pilular de valeriana, 25 gram	
grammas.....	17\$000	100 grammas.....	1\$200	mas.....	\$800
Emplastro:		fluido de opio, vidro de 100		Fahnestock (vermifugo), vidro..	\$800
estendido de cicuta (norte-		grammas.....	2\$000	Fecula de batatas, kilo.....	2\$000
americano), lata.....	2\$500	fluido de peitoral inglez, vi-		Ferri—cyanureto de potassio, 250	
estendido de ichthyol, lata...	3\$700	dro de 100 grammas.....	\$700	grammas.....	1\$200
estendido de mercurio, lata..	3\$700	fluido de polygala, vidro de		Ferro:	
estendido poroso, um.....	1\$100	100 grammas.....	1\$200	cyanureto de potassio, 250	
Emulsão:		fluido de qualquer outra qua-		grammas.....	1\$000
de oleo de figado de bacalhão		lidade, vidro de 100 gram-		dyalizado (de Bravais), vidro	
de Scott, vidro.....	2\$200	mas.....	1\$300	reduzido pelo hydrogenio	
de oleo de figado de bacalhão		fluido de quina amarella,		(Quevenne), vidro.....	2\$000
de Abreu Sobrinho, vidro..	1\$600	vidro de 100 grammas....	1\$000	em limalhas, porphyrizado,	
Enxofre:		fluido de quina cinzenta, vi-		kilo.....	1\$000
em bastões, kilo.....	\$120	dro de 100 grammas.....	\$800	Feto macho (em globulos), vidro	
sublimado e lavado, kilo....	\$500	fluido de quina rubra, vi-		3\$000	
dourado de antimonio, 250		dro de 100 grammas.....	1\$400	Flores peitoraes, kilo.....	3\$000
grammas.....	1\$600	fluido de rabano, vidro de		Fluorexina, 25 grammas.....	2\$800
Eosina para microscopio, 25 gram-		100 grammas.....	\$800	Fluorureto:	
mas.....	4\$000	fluido de rabano, iodado,		de ammonio purissimo, 25	
Ergotina:		vidro de 100 grammas....	1\$200	grammas.....	\$300
de Bonjean, 25 grammas....	2\$400			de calcio, 25 grammas.....	\$300
de Yvon, 25 grammas.....	2,800			de potassio, 25 grammas..	\$200
Escamonea, kilo.....	9\$000			de sodio, 25 grammas.....	\$200
				Formol (aldehyde formico), kilo.	8\$000
				Formalina (para aldehyde formi-	
				co), kilo.....	5\$000

(*) Os extractos fluidos devem ser nacionaes.

Gayacol, 25 grammas.....	\$700
Gelatina branca, kilo.....	10\$000
Gelose, 100 grammas.....	\$300
Genciana (raiz), kilo.....	1\$000
Gesso calcinado (paraapparehos, etc.) kilo.....	\$600
Glycerina pura, kilo.....	2\$400
Glycero:	
phosphato de calcio, 25 gram- mas.....	1\$000
phosphato de ferro, 25 gram- mas.....	\$900
phosphato de sodio, 25 gram- mas.....	1\$000
Gomma:	
alcetira em pó, kilo.....	10\$000
arabica franceza (de supe- rior qualidade), kilo.....	4\$000
arabica (em pó), kilo.....	5\$000
gutta (em pó), kilo.....	1\$000
Gottas virtuosas de Ernesto Souza, vidro.....	4\$300
Grama, kilo.....	\$300
Grindelia, kilo.....	\$300
Hamamelis, kilo.....	\$400
Hemateina, 25 grammas.....	15\$000
Hematoxilina, 25 grammas.....	4\$500
Hemoglobina (soluvel), 25 gram- mas.....	\$600
Hydrolato alcoolizado de hamam- elis, vidro.....	1\$800
Hypochlorito:	
de calcio, 250 grammas.....	\$300
de potassio, 25 grammas.....	\$100
Hypophosphito:	
de calcio, 25 grammas.....	\$200
de sodio, 25 grammas.....	\$200
Hyposulfito:	
de potassio, 25 grammas.....	\$100
de sodio, 500 grammas.....	2\$000
Ichthyol, kilo.....	40\$000
Iodo bi-sublimado, kilo.....	38\$000
Iod formio puro, em pó, kilo.....	55\$000
Iodol, 25 grammas.....	3\$500
Iodureto:	
de ammonio, 25 grammas.....	\$700
de calcio, 25 grammas.....	2\$000
de chumbo, 25 grammas.....	\$450
de estroncio, 25 grammas.....	1\$300
Iodureto:	
de lithio, 25 grammas.....	1\$500
de potassio, kilo.....	33\$000
de sodio, kilo.....	35\$000
Ipecacuanha:	
de Cuyabá (raiz), kilo.....	9\$000
de Cuyabá (em pó), kilo.....	17\$000
Jaborandj (de Pernambuco), kilo.....	\$500
Jalapa (em pó), kilo.....	1\$200
Kermes mineral, 250 grammas.....	2\$300
Kola granulada glycero-phospha- tada de Orlando Rangel, vidro.....	3\$300
Krezolina de V. Werneck & Comp., litro.....	2\$000
Lactato:	
de estroncio, 25 grammas.....	2\$000
de ferro, 25 grammas.....	\$100
de quinina 25 grammas.....	\$300
Lacto-phosphato de calcio, kilo.....	18\$000
Lanolina, kilo.....	6\$500
Lecithina, 25 grammas.....	5\$000
Levurina de Couturier, vidro.....	2\$800
Levulose, 100 grammas.....	3\$000
Levedo secco do Coirre, vidro.....	3\$300
Linhaça:	
em grão, kilo.....	1\$000
em pó, kilo.....	1\$300
Linimento Gêneau, vidro.....	4\$000
Lugolina, vidro.....	2\$200
Lupulo, kilo.....	1\$000
Lycopodio, kilo.....	12\$000
Lysof, kilo.....	2\$800
Lythargirio, kilo.....	1\$000
Magnesia calcinada, kilo.....	4\$500

Magnesia fluida de Sebastiany, Werneck ou Freire de Aguiar, duzia.....	7\$000
Magnesia (em pó), kilo.....	1\$000
Malvas, kilo.....	1\$500
Manná cominum, kilo.....	5\$000
Manteiga de cacão, kilo.....	5\$500
Meimendo negro, kilo.....	\$500
Mel de abelhas depurado, kilo.....	1\$500
Menthol, 25 grammas.....	2\$500
Mercurio:	
doce, kiló.....	10\$000
metallico, kilo.....	12\$000
Molybdato:	
de ammonio, 25 grammas.....	\$700
de sodio, 25 grammas.....	\$700
Mono-sulphureto de sodio, kilo.....	2\$500
Moscas de Milão, duzia.....	1\$000
Mostarda negra em pó, kilo.....	2\$000
Musgos:	
da Corsega, kilo.....	\$800
islandico, kilo.....	\$800
Myrrha em pó, kilo.....	\$400
Naphthalina pura, kilo.....	3\$000
Naphthol Beta, 25 grammas.....	1\$800
Nitrito de amylo, caixa de 12 am- polas.....	1\$500
Nogueira (folhas), kilo.....	3\$000
Noz:	
de kola, kilo.....	3\$800
vomica (rasuras) kilo.....	\$500
Oleos:	
de amendoas doce (genuino) kilo.....	2\$800
Oleo:	
de cedro de Zeiss, 25 grammas de cade, 250 grammas.....	2\$000
de colza, litro.....	\$500
de copahya, litro.....	1\$100
de croton tiglium, 250 gram- mas.....	4\$000
de figado de bacalhão (claro), kilo.....	\$700
de figado de bacalhão (escuro), kilo.....	2\$800
de linhaça, kilo.....	1\$500
de ricino, kilo.....	1\$500
de ricino (em capsulas), duzia de vidros.....	9\$500
de tamauaré, 25 grammas.....	\$600
Opio:	
de superior qualidade, kilo.....	50\$000
de superior qualidade (em pó), 25 grammas.....	1\$300
Ortol, 25 grammas.....	3\$500
Ottioformio, 25 grammas.....	4\$300
Ovulos:	
de glycerina simples, fórmula Chaumel, caixa de 6.....	2\$500
de glycerina compostos, fór- mula Chaumel, caixa de 6.....	2\$800
Oxalato:	
de ammonio, 25 grammas.....	\$600
de cerio, 25 grammas.....	\$200
de ferro, 25 grammas.....	\$200
Oxydo:	
amarello de mercurio, 25 grammas.....	\$300
rubro de mercurio, 500 gram- mas.....	5\$000
branco de antimonio, 250 grammas.....	3\$700
de mercurio, kilo.....	3\$000
de zinco, kilo.....	3\$500
Pancreatina, 25 grammas.....	1\$000
Papaina, idem.....	2\$000
Papaina glycerinada Niobey, vi- dro.....	2\$800
Papoulas (petalas), kilo.....	1\$800
Parafina:	
commum, kilo.....	5\$000

fusivel a 40°, kilo.....	7\$000
fusivel a 50°, kilo.....	8\$000
Pastilhas:	
de chlorato de potassa, kilo.....	3\$600
de chlorato de potassa e co- caína, vidro.....	1\$700
de formól (desinfectantes) kilo.....	12\$000
de hortelã pimenta, kilo.....	3\$600
de ipecacuanha, kilo.....	3\$600
de tolu, kilo.....	3\$600
Pau pereira, kilo.....	\$400
Perolas de essencia de terobén- thina de Clertan, vidro.....	1\$800
Perolas de ether de Clertan, vi- dro.....	1\$800
Potassa caustica:	
em cylindro a alcohol, 25 grammas.....	\$500
em placas, kilo.....	5\$000
Prata metallica em laminas, 10 grammas.....	5\$000
Pepsina:	
acida Boudault, vidro de 25 grammas.....	3\$800
neutra Boudault, vidro de 25 grammas.....	4\$200
Peptona:	
liquida de Silva Araujo, vi- dro.....	3\$400
solida de Borges, vidro de 100 grammas.....	6\$100
Perchlorureto de ferro liquido, kilo.....	3\$300
Permanganato de potassio, kilo.....	3\$600
Peroxydo de maganez, kilo.....	\$600
Phenacetina, 25 grammas.....	1\$100
Phenol, vidro.....	\$300
Phenogeno de Freire de Aguiar, lati de kilo.....	1\$000
Phosphato:	
de ammonio, kilo.....	3\$800
de calcio, kilo.....	4\$500
de ferro, kilo.....	4\$000
de potassio, kilo.....	2\$000
de sodio, kilo.....	2\$000
Phosphito:	
de potassio, 25 grammas.....	\$500
de sodio, 25 grammas.....	\$500
Phosphoro:	
branco em bastões, 25 gram- mas.....	\$800
vermelho, 25 grammas.....	\$000
Phosphoreto de zinco, 25 grammas Pilulas de Easton preparadas por Silva Araujo ou Orlando Rangel, vidro.....	2\$000
Pilulas de proto-iodureto de ferro de Blancard, vidro.....	2\$000
Piperasina, 25 grammas.....	10\$500
Pollophilina, 25 grammas.....	\$000
Polpa de tamarindos, kilo.....	3\$000
Polygala, kilo.....	4\$000
Pomada mercurial dupla, kilo.....	14\$000
Proto-iodureto de mercurio, 25 grammas.....	1\$000
Proto-oxalato de ferro, 25 gram- mas.....	\$800
Pulmonal do Dr. Mendes Tavares, vidro.....	2\$500
Pyramidon, 25 grammas.....	7\$000
Pyrethro (em pó), kilo.....	4\$800
Pyro-phosphato de ferro-citro-am- monical, 250 grammas.....	2\$700
Quassia, kilo.....	\$600
Quina:	
amarella (não esgotada), kilo.....	4\$000
cinzenta (não esgotada), kilo.....	4\$000
rubra (não esgotada), kilo.....	10\$000
Quinio, 25 grammas.....	\$400
Ratanhia, kilo.....	\$700
Resorcina, 25 grammas.....	1\$100
Rhuibarbo:	
da China, kilo.....	4\$000

da China (em pó), kilo.....	4\$500	de ferro, 100 grammas.....	\$200	Comadre de ferro de esmalte branco com tubo para escoamento, uma.....	12\$000
Rhum creosotado de Ernesto Souza, vidro.....	4\$200	de potassio, kilo.....	4\$000	Canula de prata para trachea, uma.....	7\$300
Rosas:		Tannalbina, 25 grammas.....	\$500	Canula de platina para seringa hyodermica, uma.....	1\$700
rubras, kilo.....	3\$800	Tannato:		Canula de vidro para feridas, uma.....	\$630
brancas, kilo.....	3\$800	de bismutho, 25 grammas...	\$400	Canula de vidro para lavagens, uma.....	1\$000
Sabão:		de pelletierina, 1 gramma..	\$400	Carretel de esparadrapo, norte- americano, de 4 ^m , 50 de compri- mento, sortido, um.....	1\$740
amarello comum, kilo.....	\$500	Tartrato:		Categut Leclerc para suturas, vi- dro.....	1\$430
de Marselha, kilo.....	3\$800	de ammonia, kilo.....	3\$000	Cephalotribe da B.illy, um.....	4\$200
amygdaliuo ou medicinal (francez), kilo.....	4\$000	duplo de ferro e potassio, kilo.....	3\$600	Cranio lastre de Braun, um.....	32,000
Sabonete:		de potassio (do commercio), kilo.....	2\$000	Escalpello metallico para anatomo- mia, um.....	2\$000
de acido borico (?), duzia.....	3\$800	de potassio (puro), kilo.....	4\$000	Escalpello metallico para auto- psia, um.....	2\$000
de creolina, duzia.....	3\$ 00	Tartaro emetico ou esbiado, kilo	4\$500	Escarradeiras de ferro, de e-mal- te branco, sem tampa, especis para conter liquidos desinfec- tantes, sem pé, duzia.....	9\$800
de glicerina, duzia.....	4\$500	Terebenthina de primeira qualida- de, kilo.....	2\$400	Escarradeiras altas, com pé de ferro, modelo Fundação Indigena, uma.....	10\$500
de ichthyol e sublimado, duzia	8\$ 00	Terpina, 25 grammas.....	\$500	Faca para amputação, uma.....	5\$720
medicinal de quaquer outra qualidade, duzia.....	5\$000	Terpinol, 25 grammas.....	\$500	Faca para autopsia, uma.....	5\$000
thymo-borico, duzia.....	18\$ 00	Thapsia (em emplastro estendido), metro.....	2\$900	Fio de prata para suturas, rolo..	2\$400
Sabugueiro (flore), kilo.....	2\$600	Theobromina, 25 grammas.....	4\$5 0	Fio de seda phenicado, Leclerc, vidro.....	1\$500
Safranina, 25 grammas.....	1\$500	Tila, kilo.....	2\$8 0	Fio de seda phenicado (em solu- ção), vidro.....	1\$300
Sal de Seignette ou tartrato de po- tassio e sodio, kilo.....	5\$500	Timethylamina, 25 grammas....	\$500	Fio de seda Archimedes, cartão..	\$850
Salicylato:		Trinitrina (solução 1 %), vidro de 25 grammas.....	1\$000	Funda de carneira franceza, de um só lado, para hernia crural, uma.....	3\$300
de bismutho, 500 grammas..	14\$000	Valeriana (raiz), kilo.....	\$800	Funda de carneira franceza, du- pla, para hernia crural, uma..	5\$300
de magnesia, 25 grammas...	1\$000	Valerianato:		Funda de carneira franceza, de um só lado, para hernia ingui- nal, uma.....	4\$270
de naphthol, 25 grammas....	1\$000	de ammonio, 25 grammas...	\$800	Funda de carneira franceza, du- pla, para hernia inguinal, uma	7\$000
de quinina, 25 grammas....	2\$000	de ammonio (de Pierlot), vidro	4\$ 00	Funda para hernia umbilical (fran- ceza), uma.....	5\$600
de sodio, kilo.....	10\$ 00	de cafeina, 25 grammas....	1\$800	Gaze antiseptica ou hydrophila, da largura de 0 ^m ,65 e 5 ^m ,0 de comprimento, caixa.....	1\$500
de theobromina, 25 grammas.	2\$ 00	de quinina, idem.....	2\$200	Gaze boratada, da largura de 0 ^m ,65 e 5 ^m ,0 de comprimento, caixa.....	1\$530
Salipyrina, 25 grammas.....	1\$400	de zinco, idem.....	\$500	Gaze boricada, da largura de 0 ^m ,65 e 5 ^m ,0 de comprimento, caixa..	1\$300
Salol, 100 grammas.....	2\$200	Vaselina:		Gaze iodoformizada, a 5 %, da largura de 0 ^m ,65 e 5 ^m ,0 de com- primento, caixa.....	1\$790
Salopheno, 25 grammas.....	3\$000	amarela superior, kilo... ..	3\$300	Gaze iodoformizada, a 10 %, da largura de 0 ^m ,65 e 5 ^m ,0 de com- primento, caixa.....	2\$000
Salsaparrilha, kilo.....	3\$ 00	branca superior, kilo.....	2\$200	Gaze phenicada, a 10 %, da lar- gura de 0 ^m ,65 e 5 ^m ,0 de compri- mento, caixa.....	1\$700
Sapolio norte-americano, duzia..	9\$000	Vesicatorio:		Gaze salicylada, da largura de 0 ^m ,65 e 5 ^m ,0 de comprimento, caixa.....	1\$700
Sarracenia purpurea, kilo.....	\$ 00	de Albespeyres, metro.....	1\$100	Gotteiras:	
Sanguessugas hamburguezas, duzia	2\$900	liquido, vidro.....	\$500	de arame para fractura do braço, uma.....	6\$400
Santonina, 25 grammas.....	1\$000	Xarope de Easton nacional, vidro	1\$6 0	de arame para fractura da perna, uma.....	9\$000
Seylla, kilo.....	\$900	Xylol, kilo.....	3\$000	de arame para immobiliza- ção, uma.....	2\$600
Senne (foliolas), kilo.....	2\$500	Ubitiba, vidro.....	5\$000	Irrigadores Esmarch:	
Silicato de potassio, kilo.....	1\$200			de ferro esmaltaço, com tampa, com 2 ^m , de tubo de borracha vermelha e dous pipos, um.....	6\$800
Sinapismos Rigolot, latas de 10..	\$900			de zinco, com tampa, com 2 ^m de tubo de borracha ver- melha e dous pipos, um.....	4\$800
Soda caustica:				Lampada de Aesculape para quei- mar pastilhas de formol, uma..	10\$500
em cylindro, 25 grammas....	\$500				
em placas, kilo.....	5\$000				
Sub-nitrato de bismutho, kilo...	2\$8000				
Sulfato:					
de aluminio, 25 grammas...	\$400				
de ammonio, 100 grammas..	\$800				
de atropina (neutro), uma gramma.....	\$300				
de cobre (do commercio), kilo	\$300				
de eserina, uma gramma...	2\$500				
de e-partaina, uma gramma...	\$300				
de estrychnina, um gramma...	\$300				
de ferro (do commercio), kilo	\$250				
de ferro (puro), kilo.....	1\$800				
de magnesia, kilo.....	\$200				
de manganez, 100 grammas..	\$400				
de morphina, 1 gramma....	\$450				
de potassio (do commercio), 100 grammas.....	\$200				
de potassio (puro), 100 gram- mas.....	\$400				
de quinina, 25 grammas....	2\$200				
de sodio, kilo.....	\$40				
de zinco, 500 grammas.....	\$800				
Sulfito:					
de calcio, 25 grammas.....	\$500				
de potassio, 250 grammas....	\$300				
de sodio, 25 grammas.....	\$200				
Sulfo-cyanureto:					
de ammonio (purissimo), 25 grammas.....	\$800				
de potassio, 25 grammas..	1\$000				
Sulfocaa, 25 grammas.....	1\$200				
Sulfuroto:					
de antimonio, kilo.....	1\$400				
de carbono (puro), kilo.....	4\$000				

(*) Os sabonetes devem ser nacionaes de
qualquer fabricante.

Laminarias para urethra, duzia.	9\$800	Agulhas para microscopia.....	1\$200	Gaze boricada, da largura de 0 ^m ,65 e 5 ^m de comprimento, caixa....	1\$400
Laminarias para utero, duzia....	5\$400	Agulhas de Reverdin, fechantes, de Collin, uma.....	16\$000	Gaze iodoformizada a 5 %, da largura de 0 ^m ,65 e 5 ^m de comprimento, caixa.....	1\$700
Machina electrica—Faradicas de Gaiiffe, uma.....	29\$500	Agulhas de Cooper, cabo de metal, uma.....	2\$400	Gaze iodoformizada a 10 %, da largura de 0 ^m ,65 e 5 ^m de comprimento, caixa.....	2\$000
Machina de baterias simples de correntes continuas de Gaiiffe de 20 elementos, completa, uma.	60\$000	Algalias de gomma, Nelaton, uma	\$800	Gaze phenicada a 10 %, da largura de 0 ^m ,65 e 5 ^m de comprimento, caixa.....	1\$500
Macintosh, metro.....	4\$200	Algalias de gomma, Vergne, uma	\$880	Gaze salicylada, da largura de 0 ^m ,65 e 5 ^m de comprimento, caixa.....	1\$500
Oculos de nickel com graduacao, um par.....	3\$500	Algodão hydrophilo, superior qualidade, kilo.....	2\$900	Gotteiras :	
Oculos de nickel, azues (sem graduacao), um par.....	3\$500	Algodão boricado, kilo.....	3\$200	de arame para fractura do braço, uma.....	6\$500
Pessarios, um.....	1\$800	Amygdalotomo, tres anneis de Mathieu, um.....	25\$000	de arame para fractura da perna, uma.....	9\$300
Pilha de Grenet, uma.....	8\$500	Apparelho aspirador de Potain, um	37\$000	de arame para imobilizacao, uma.....	16\$000
Pilha de dente de rato, uma.....	2\$500	Apparelho de Fauché para lavagem do estomago, um.....	8\$000	Irrigador Esmarch, de ferro esmaltado, com tampa, com 2 ^a de tubo de borracha vermelha e dois pipos, um.....	6\$500
Pilha de Péan hemostatica Collin, uma.....	4\$500	Ataduras de cambracia, de 5 ^m de comprimento, sortidas, duzia..	2\$800	Irrigador Esmarch, de zinco, com tampa, com 2 ^m de tubo de borracha vermelha e dois pipos, um.....	4\$500
Pilha simples para disseccao, uma.....	2\$000	Ataduras de gaze hydrophila de 5 ^m de comprimento, sortidas, duzia.....	1\$800	Lampada de Aesculape para queimar pastilhas de formol, uma..	10\$000
Pilha de torçao, uma.....	3\$500	Ataduras de gaze boricada, 5 ^m de comprimento, sortidas, duzia	1\$600	Laminarias :	
Pilha de Ricord para operacao de phimos, uma.....	5\$000	Bacias de cautehouc para curativos (tamanho pequeno), uma..	1\$950	para urethra, duzia.....	10\$000
Pinceis para applicacao de iodo, duzia.....	1\$800	Bacias de cautehouc para curativos (tamanho mediano), uma....	3\$350	para utero, duzia.....	5\$400
Porta-agulha de Pozzi, um.....	11\$000	Bisturis modernos, cabo de nickel, fechantes, Collin, um.....	3\$800	Machinas :	
Porta-nitrato de prata todo metallico, um.....	3\$500	Bisturis modernos, cabo de nickel fixo, um.....	4\$500	electricas—Faradica de Gaiiffe, uma.....	29\$000
Pulverizador a frio (Richardson), um.....	7\$000	Bugias de metal, de Guyon, uma.	2\$800	de baterias simples de correntes continuas de Gaiiffe de 20 elementos, completa, uma.	60\$000
Pulverizador a fogo (tamanho mediano), um.....	8\$800	Bugias exploradoras de gomma, uma.....	1\$500	Macintosh, metro.....	4\$000
Pulverizador de Lucas Championniere, grande modelo, um.....	53\$000	Caixa completa e moderna para amputacoes, uma.....	145\$000	Oculos :	
Sarjador nickelado de oito laminas, um.....	10\$000	Caixa completa e moderna para autopsias, uma.....	148\$000	de nickel com graduacao, um par.....	3\$000
Seringas pequenas todas de borracha vermelha (para nariz e ouvidos) uma.....	\$600	Comadre de ferro de esmalte branco com tubo para escomento, uma.....	11\$800	de nickel azues sem graduacao, um par.....	3\$000
Seringas de borracha vermelha de ns. 0000 a 0, uma.....	\$540	Canula de prata para trachea, uma.....	7\$400	Pessarios, um.....	1\$000
Seringas de borracha vermelha de ns. 1 a 4, uma.....	\$980	Canula de platina para seringa hypodermica, uma.....	1\$500	Pilha de Grenet, uma.....	9\$000
Seringas de borracha vermelha de ns. 6 a 10, uma.....	2\$400	Canula de vidro para feridas, uma	\$600	Pilhas :	
Seringas de Luer para injeccao hypodermica, 1 ou 2 centimetros cubicos, com caixa, uma.....	10\$320	Canula de vidro para lavagens, uma.....	\$900	dente de rato, uma.....	2\$500
Seringas de Roux para injeccao de soro, 20 centimetros cubicos, com caixa, uma.....	15\$900	Carretel de esparadrapo, norte-americano, de 4 ^m , 50 de comprimento, sortido, um.....	1\$600	de Péan hemostatica de Collin, uma.....	4\$500
Seringas de jacto continuo, alpha ou omega, uma.....	5\$000	Categut Leclerc para suturas, vidro	1\$400	simples para disseccao, uma.	1\$800
Seringas de vidro (pequenas para urethra), duzia.....	2\$000	Cephalotribe de Bailly, um.....	35\$000	de torçao, uma.....	3\$400
Seringas de vidro (grandes com guarnicao de metal, para operacoes), uma.....	13\$850	Cranioclastre de Braun, um.....	30\$000	de Ricord para operacao de phimos, um.....	5\$000
Silk protective, metro.....	4\$500	Escalpello metallico para anatomia, um.....	1\$300	Pinceis para applicacao de iodo, duzia.....	1\$600
Socia de gomma de Vergne, uma	1\$000	Escalpello metallico para autopsia, um.....	1\$800	Porta-agulha de Pozzi, um.....	10\$000
Sonda de gomma Nelaton Gentile, uma.....	1\$200	Escarradeiras de ferro, de esmalte branco, sem tampa, especies para conter liquidos desinfectantes, sem pé, duzia.....	30\$000	Porta-nitrato de prata todo metallico, um.....	3\$000
Suspensorio commum para escroto, duzia.....	7\$000	Escarradeiras altas, com pé de ferro (modelo Fundicao Indigena), uma	10\$000	Pulverizadores :	
Suspensorio Milleret, completo, para escroto, um.....	1\$500	Faca para amputacao, uma.....	5\$000	a frio (Richardson), um.....	6\$500
Thermometro Casela, patente, um minuto, com certificado, um...	7\$500	Faca para autopsia, uma.....	5\$000	a fogo (tamanho mediano), um	9\$000
Thermometro Block, patente, um.	7\$500	Fio de prata para suturas, rolo..	2\$500	de Lucas Championniere, grande modelo, um.....	49\$500
Thermometro Thompson, idem....	6\$000	Fio de seda phenicado Leclerc, vidro.....	1\$400	Sarjador nickelado de oito laminas, um.....	9\$800
Trocater para hydrocele, com torneira, um.....	5\$460	Fio de seda phenicado (em solucao), vidro.....	1\$200	Seringas pequenas todas de borracha vermelha (para nariz e ouvidos), uma.....	\$600
Tosoura cirurgica recta ou curva, Collin, de 0 ^m ,12 a 0 ^m ,17, uma...	7\$000	Fio de seda Archimedes, cartao..	\$800	Seringas de borracha vermelha :	
Tesoura commum até 0 ^m ,15, de Vitry, uma.....	3\$000	Funda de carneira franceza, de um só lado, para hernia crural, uma	3\$000	de n. 0000 a 0, uma.....	\$500
Tesoura commum de 0 ^m ,15 a 0 ^m ,20 de Vitry, uma.....	6\$000	Funda de carneira franceza, dupla, para hernia crural, uma.....	6\$000	de n. 1 a 4, uma.....	\$900
Tubos de drenagem em solucao phenicada, sortidos, vidro.....	1\$800	Funda de carneira franceza de um só lado, para hernia inguinal, uma.....	4\$000	de n. 6 a 10, uma.....	2\$000
Tubos de borracha vermelha para irrigadores, de 7 1/2 millimetros de diametro, metro.....	1\$100	Funda de carneira franceza, dupla, para hernia inguinal, uma....	6\$900	de Luer para injeccao hypodermica, 1 ou 2 centimetros cubicos com caixa, uma.	10\$000
Fernandes Malmo & Comp. — Rua do Hospicio ns. 64 e 66		Funda para hernia umbilical (franceza), uma.....	5\$800	de Roux para injeccao de soro, 20 centimetros cubicos, com caixa, uma.....	16\$000
Agulhas para suturas, fundo de molla, duzia.....	1\$900	Gaze antiseptica ou hydrophila, da largura de 0 ^m ,65 e 5 ^m de comprimento, caixa.....	1\$400	de jacto continuo, alpha ou omega, uma.....	4\$500
		Gaze boratada, de largura de 0 ^m ,65 e 5 ^m de comprimento, caixa.....	1\$400	de vidro (pequena para urethra), duzia.....	1\$800

de vidro (grande com guar- nição de metal, para opera- ções), uma.....	14\$000	de precisão americanas sen- síveis a cinco milligram- mas, uma.....	145\$000	30 centímetros cubicos, uma.	7\$500
Silk protective, metro.....	4\$000	Granatarias nickeladas sen- síveis:		50 centímetros cubicos, uma.	8\$700
Sondas:		para 1 centigramma, uma...	38\$000	Cadinhos de barro refractario, fôrma cylindrica:	
de gomma de Vergne, uma..	1\$000	para 2 centigrammas, uma..	3\$000	n. 1, um.....	\$200
de gomma Nelaton Gentile, uma.....	1\$000	para 5 centigrammas, uma..	28\$000	n. 2, um.....	\$380
Suspensorios:		de precisão com caixa envi- drada de nogueira, toda nickelada e sens. vel:		n. 3, um.....	\$5 10
commum para eseroeto, duzia.	6\$930	para 5 milligrammas, uma.	110\$030	n. 4, um.....	\$600
Milleret, completo, para es- eroeto, um.....	1\$500	para 1 milligramma, uma...	140\$000	n. 5, um.....	\$760
Thermometros:		Balões de vidro, fundo redondo:		n. 6, um.....	\$840
Casela, patente, um minuto,		30 grammas, um.....	\$400	n. 7, um.....	1\$000
com cortificado, um.....	7\$000	60 grammas, um.....	\$500	n. 8, um.....	1\$500
Block patente, um.....	7\$ 00	125 grammas, um.....	\$700	Cadinhos de barro refractario de: fôrma conica:	
Thompson, um.....	6\$000	250 grammas, um.....	\$800	n. 1, um.....	\$160
Trocater para hydrocele, com torneira, um.....	5\$000	500 grammas, um.....	1\$100	n. 2, um.....	\$260
Tesouras:		1.000 grammas, um.....	1\$500	n. 3, um.....	\$450
cirurgica recta ou curva,		2.000 grammas, um.....	2\$400	n. 4, um.....	\$600
Collin, de 0 ^a ,12 a 0 ^a ,17, uma.....	6\$800	3.000 grammas, um.....	3\$030	n. 5, um.....	\$800
commum até 0 ^a ,15, de Vitry.	3\$000	4.000 grammas, um.....	3\$700	n. 6, um.....	\$900
de Vitry.....	5\$500	Balões de vidro com uma tubu- lura:		n. 7, um.....	1\$ 00
Tubos:		125 grammas, um.....	\$900	n. 8, um.....	1\$200
de drenagem em solução phe- nicada, sortidos, vi.....	1\$500	250 grammas, um.....	1\$400	n. 9, um.....	1\$300
de borracha vermelha para irrigadores, de 7 1/2 mili- metros de diametro.....	1\$000	500 grammas, um.....	1\$900	n. 10, um.....	1\$500
		1.000 grammas, um.....	2\$500	de fôrma triangular:	
		2.000 grammas, um.....	2\$700	n. 1, um.....	\$330
		Balões graduados «jougés», fundo chato:		n. 2, um.....	\$540
		100 centímetros, um.....	1\$000	n. 3, um.....	1\$000
		200 centímetros, um.....	1\$200	n. 4, um.....	1\$200
		250 centímetros, um.....	1\$500	n. 5, um.....	1\$600
		500 centímetros, um.....	2\$400	n. 6, um.....	2\$100
		1.000 centímetros, um.....	3\$200	n. 7, um.....	2\$500
		Barbante commum, kilo.....	4\$400	n. 8, um.....	2\$900
		ou fios de cor, em cor grenit ou sortidos, kilo.....	7\$000	Cadinhos de porcellana com tampa de fôrma conica:	
		Barbante americano em carreteis, caixa de quatro.....	5\$600	n. 1, um.....	\$300
		Barris de vidro com torneira nickelada:		n. 2, um.....	\$ 20
		10 litros, um.....	18\$000	n. 3, um.....	\$3 0
		20 litros, um.....	32\$030	n. 4, um.....	\$400
		Bastões de vidro de 21 a 30 centi- metros de comprimento, de cor branca ou sort da, duzia.....	1\$800	n. 5, um.....	\$500
		Batoques de cortiça franceza, cento.....	6\$800	n. 6, um.....	\$600
		Bocetas de madeira para unguen- tos, em jogos de seis caixas, de 4 a 60 gr. groza.....	4\$200	n. 7, um.....	\$800
		Bocetas de papelão para pilulas: ordinariis francezas em jogos de 4 a 60 gr., groza.....	4\$800	Caixas para reactivos:	
		regulares com friso de cor, groza.....	5\$800	com tampa, tendo 35 vidros de 125 grammas, esmerilha- dos, uma.....	60\$000
		ordinarias, de 30 a 187 gr., groza	14\$000	sem tampa, para 35 vidros de 125 grammas, esmerilha- dos, uma.....	20\$000
		Bocetas de papelão (hamburguezas) para pilulas, com papel lus- troso com rotulo preto, jo- gos de 4 a 60 gr. groza,...	8\$800	sem tampa, para 35 vidros de 60 grammas, uma.....	18\$000
		Burettas de vidro:		Calices de vidro (nacionais) ta- manho maior, duzia.....	5\$800
		Gay Lussac 5 centímetros, cubi- cos, uma.....	1\$600	menor, duzia.....	4\$630
		10 centímetros cubicos, uma.	2\$500	Calices com pé e bicos para ensaios:	
		15 centímetros cubicos, uma.	2\$900	de 15 grammas, um.....	\$360
		20 centímetros cubicos, uma.	3\$800	de 30 grammas, um.....	\$450
		30 centímetros cubicos, uma.	4\$800	de 60 grammas, um.....	\$630
		50 centímetros cubicos, uma.	6\$030	de 125 grammas, um.....	\$800
		Inglezas 5 centímetros, cubicos uma.....	1\$600	de 250 grammas, um.....	1\$200
		10 centímetros cubicos, uma.	2\$300	de 500 grammas, um.....	1\$600
		15 centímetros cubicos, uma.	2\$700	de 1.000 grammas, um.....	2\$000
		20 centímetros cubicos, uma.	2\$200	Campanas de vidro fôrma alta:	
		30 centímetros cubicos, uma.	4\$200	para 500 grammas, uma...	2\$800
		50 centímetros cubicos, uma.	5\$200	para 1.000 grammas, uma..	3\$300
		Mohr, 5 centímetros cubicos, uma.	3\$300	para 1.500 grammas, uma..	4\$000
		10 centímetros cubicos, uma.	4\$000	Canecas de louça com bico e aza não graduadas:	
		15 centímetros cubicos, uma.	4\$800	de 250 grammas, uma.....	\$700
		20 centímetros cubicos, uma.	5\$800	de 500 grammas, uma.....	1\$100
				de 1.000 grammas, uma.....	1\$800
				de 2.000 grammas, uma.....	2\$800
				Canecas de louça para infusões, com tampa, aza e bico:	
				de 250 grammas, uma.....	2\$800
				de 500 grammas, uma.....	4\$200
				de 1.000 grammas, uma.....	6\$500
				de 2.000 grammas, uma.....	10\$500

GRUPO 14° — UTENSILIO E VASILHAME

Moreno, Borido & Com. - Rua do Ouvidor
n. 142Alambique de cobre com banho-
maria, systema Egrot, completo
(com refrigerante, serpentina,
etc., prompto a funcionar) de
5/10 litros, um..... 170\$000
Alambique Saleron n. 1, um..... 36\$900
Alambique Saleron n. 2, um..... 58\$000Alonga de vidro para retortas:
de 125 grammas, uma..... \$700
de 250 grammas, uma..... \$900
de 500 grammas, uma..... 1\$100
de 1.000 grammas, uma..... 1\$600Alongas para serpentinas:
de 1 litro, uma..... 2\$800
de 1 1/4 de litro, uma..... 3\$200
de 1 1/2 litro, uma..... 3\$400Aperta-rolhas de ferro bronzeado,
modelo crocodilo, um..... 7\$000Apparelho de Kipp com tres bolas
e accessorios, um..... 17\$030Apparelho para filtração rapida,
um..... 1\$500Areometros de vidro para:
acidos, um..... \$900
acidos concentrados, um..... 1\$200
alcalis; cerveja, vinagre, sabão
e ether, um..... 1\$000
urinas, um..... 1\$500Alcoometro Gay-Lussac (centesi-
mal), um..... 1\$700Albuminometro de Esbach em es-
tojo de madeira, um..... 3\$200Balanças Roberval de ferro:
de 1/2 kilo, uma..... 17\$500
de 1 kilo, uma..... 21\$500
de 2 kilos, uma..... 23\$500
de 5 kilos, uma..... 27\$000
de 10 kilos, uma..... 31\$000
de 20 kilos, uma..... 42\$000Balanças horizontaes com tampa
de marmore:da força de 1 kilo, uma..... 30\$000
da força de 2 kilos, uma..... 32\$030
da força de 5 kilos, uma..... 37\$000
da força de 10 kilos, uma..... 51\$000

Canecas de porcellana graduadas:	
de 125 grammas, uma.....	2\$200
de 250 grammas, uma.....	2\$800
de 500 grammas, uma.....	5\$000
de 1.000 grammas, uma.....	7\$000
de 2.000 grammas, uma.....	11\$000
Capsulas de porcellana, com tampa e com cabo, fundo chato:	
n. 4 a 250 grammas, uma.....	2\$300
n. 3 a 500 grammas, uma.....	2\$800
n. 2 a 750 grammas, uma.....	3\$300
n. 1 a 1.000 grammas, uma.....	4\$000
n. 0 a 1 1/2 litros, uma.....	4\$000
de 125 grammas, uma.....	1\$800
Capsulas de porcellana, com bico, fundo redondo (porcellana superior de Bayeux):	
diametro 50 m/m, uma.....	\$650
diametro 75 m/m, uma.....	\$800
diametro 84 m/m, uma.....	\$950
diametro 97 m/m, uma.....	1\$000
diametro 110 m/m, uma.....	1\$400
diametro 125 m/m, uma.....	1\$700
diametro 140 m/m, uma.....	2\$200
diametro 150 m/m, uma.....	2\$400
diametro 167 m/m, uma.....	2\$700
diametro 197 m/m, uma.....	3\$800
diametro 223 m/m, uma.....	4\$300
diametro 250 m/m, uma.....	7\$000
diametro 305 m/m, uma.....	10\$000
diametro 335 m/m, uma.....	12\$500
Capsulas de vidro, fundo redondo, com bico:	
de 150 grammas, uma.....	\$900
de 250 grammas, uma.....	1\$200
de 375 grammas, uma.....	1\$700
de 500 grammas, uma.....	1\$800
Capsulas de ferro esmaltado:	
de 12 c/m, uma.....	1\$400
de 14 c/m, uma.....	1\$800
de 16 c/m, uma.....	2\$100
de 18 c/m, uma.....	2\$400
de 20 c/m, uma.....	3\$200
de 22 c/m, uma.....	3\$800
de 25 c/m, uma.....	4\$400
de 30 c/m, uma.....	6\$500
Capsulas a banho maria:	
depósito de cobre com torneira e capsula de porcellana Bayeux.....	
diametro de 167 m/m, 500 grammas, uma.....	13\$000
diametro de 197 m/m, 750 grammas, uma.....	15\$000
diametro de 223 m/m, 1.000 grammas, uma.....	19\$000
diametro de 250 m/m, 1 1/2 litros, uma.....	21\$000
diametro de 280 m/m, 2 litros, uma.....	25\$000
diametro de 305 m/m, 4 litros, uma.....	27\$000
Chaleiras de cobre para lampadas Berzelius, uma.....	8\$000
Colheres de chifre tres tamanhos, uma.....	1\$200
Colheres de osso dous tamanhos, uma.....	\$300
Colheres de porcellana para chá, uma.....	\$700
para sobremesa, uma.....	\$800
para sopa, uma.....	\$800
Colheres de vidro da Bohemia, meio crystal superior:	
para chá, uma.....	\$800
para sobremesa, uma.....	1\$200
para sopa, uma.....	1\$800
Corta-raizes:	
francez, lamina de aço com cepo de madeira, pequeno, um.....	20\$000
francez, lamina de aço com cepo de madeira, grande, um.....	25\$000

Conta-gottas de vidro com rolha esmeril:	
de cor branca, azul ou amarelha, 10 grammas, cento.....	17\$000
idem idem, 15 grammas, cento.....	21\$000
idem idem, 30 grammas, cento.....	23\$000
idem idem, 60 grammas, cento.....	28\$000
Conta-gottas graduados, um.....	\$600
Copos de vidro (nacionais) proprios para agua, duzia.....	7\$600
Copos graduados, de vidro, com pé e bico:	
de 15 grammas, um.....	\$800
de 30 grammas, um.....	1\$100
de 60 grammas, um.....	1\$200
de 125 grammas, um.....	1\$500
de 250 grammas, um.....	1\$800
de 500 grammas, um.....	2\$400
de 1.000 grammas, um.....	3\$200
Crystalli-adore, forma cylindrica:	
de 30 grammas, um.....	\$700
de 60 grammas, um.....	\$800
de 125 grammas, um.....	1\$000
de 250 grammas, um.....	1\$500
de 500 grammas, um.....	1\$800
de 1 litro, uma.....	1\$600
de 2 litros, uma.....	2\$200
de 3 litros, uma.....	3\$100
de 4 litros, uma.....	4\$400
Cubas de porcellana para mercurio:	
de 210 m/m, uma.....	10\$000
de 250 m/m, uma.....	14\$000
de 300 m/m, uma.....	19\$000
de 350 m/m, uma.....	24\$000
Cubas rectangulares de vidro para photographia:	
pequenas, uma.....	2\$500
médias, um.....	3\$400
grandes, uma.....	6\$500
Densimetro para liquidos mais leves que a agua, um.....	1\$800
Idem para liquidos mais pesados que a agua, um.....	1\$800
Idem para saes, um.....	\$700
Idem para licores, um.....	\$700
Idem para xaropes, um.....	\$600
Idem de metal para xaropes, um.....	9\$000
Deslocadores de vidro:	
simples, sem torneira nem tubulura, 1/2 litro.....	10\$500
1 litro.....	13\$000
2 litros.....	18\$500
Deslocadores de vidro:	
sem tubulura, mas com torneira, 1/2 litro, um.....	12\$000
1 litro, um.....	15\$000
tubulado, um.....	—
tubulado e com torneira, 1/2 litro, um.....	15\$000
1 litro, um.....	17\$000
2 litros, um.....	21\$500
3 litros, um.....	27\$000
4 litros, um.....	29\$500
Dessecadores de Scheibler, um.....	6\$500
Dessecadores de campana com placa de vidro esmerilhado, um.....	14\$000
Discos para pilulas, Vial, ebano, um.....	13\$000
Escovas para tubos, cabo de arame, duzia.....	2\$400
Idem para vidros, duzia.....	4\$800
Esponjas:	
regulares, 2ª escolha, kilo.....	90\$000
finas, 1ª escolha, kilo.....	240\$000
Qualidade Antille, fina, em cordões de duzias:	
n. 194, kilo.....	120\$000
n. 195, kilo.....	135\$000

n. 193, kilo.....	150\$000
n. 198, kilo.....	160\$000
n. 194/197 o kilo, sortidas, kilo.....	140\$000
qualidade inferior para lavagens de mesas, etc., kilo.....	44\$000
Estanho em lamina:	
pacote grosso, n. 4, 1/2 kilo	3\$000
pacote meio grosso, n. 6, 1/2 kilo.....	3\$200
pacote regular, n. 8, 1/2 kilo	3\$400
pacote meio fino, n. 10, 1/2 kilo.....	3\$600
pacote fino, n. 12, 1/2 kilo.....	3\$800
pacote muito fino, n. 14, 1/2 kilo.....	4\$000
Estantes para tubos de ensaios, madeira torneada:	
para 6 tubos, uma.....	1\$800
para 8 tubos, uma.....	2\$200
para 12 tubos, uma.....	3\$000
para 16 tubos, uma.....	4\$000
para 24 tubos, uma.....	4\$000
Estrufa Gay-Lussac de cobre, uma.....	75\$000
Espatulas de aço flexivel, inlezes:	
de 2 polegadas, uma.....	\$500
de 3 polegadas, uma.....	\$600
de 4 polegadas, uma.....	\$700
de 5 polegadas, uma.....	1\$000
de 6 polegadas, uma.....	1\$100
de 7 polegadas, uma.....	1\$200
de 8 polegadas, uma.....	1\$400
de 9 polegadas, uma.....	1\$800
de 10 polegadas, uma.....	2\$400
Espatulas de marfim:	
sortidas.....	3\$000
Espatulas de casso:	
20/22 c/m.....	\$800
23/24 c/m.....	1\$000
25/26 c/m.....	1\$200
27/28 c/m.....	1\$400
Espatulas de vidro.....	1\$000
Filtradores de lã, forma chapéo, sem costura:	
de 1 litro, um.....	2\$200
de 2 litros, um.....	3\$100
de 3 litros, um.....	4\$800
de 4 litros, um.....	5\$600
de 5 litros, um.....	7\$000
de 6 litros, um.....	9\$000
Fogareiros para gaz:	
circulares de ferro, para ba-lões, retortas, etc.....	12\$000
pequenos para todos os usos.....	3\$500
Fórmis para pastilhas (ferro batido):	
redondas, em series de 3, uma.....	\$800
ovaes, em series de 3, uma.....	\$800
com mola redonda, uma.....	10\$000
Fórmis de buxo para pós de Seidnitz, uma.....	\$500
Fornos de barro refractario:	
a reverberó, 16 c/m diam. int., um.....	21\$000
de 19 c/m diam. int., um.....	24\$000
de 22 c/m diam. int., um.....	28\$000
de 25 c/m diam. int., um.....	35\$000
Fornos de barro refractario:	
para tubos, de 16 c/m diametro int., um.....	14\$000
de 19 c/m diametro, int., um.....	17\$000
Fornos quadrados para ensaios e para esmaltar, com as competentes moufles:	
n. 1, um.....	4\$000
n. 2, um.....	30\$000
Fornos para fundição de metaes preciosos:	
n. 0, um.....	20\$000
n. 1, um.....	24\$000

Frascos de precipitar, forma conica com bico:	
para 1 litro, um.....	1\$200
para 2 litros, um.....	1\$800
Frascos de Wouff bitubulados para lavagens de gazes:	
de 250 grammas, um.....	1\$300
de 500 grammas, um.....	1\$400
de 1.000 grammas, um.....	1\$600
Frascos de Wouff tritubulados:	
de 250 grammas, um.....	1\$400
de 500 grammas, um.....	1\$800
de 1.000 grammas, um.....	2\$200
Funis de vidro, forma ordinaria:	
de 15 grammas, um.....	\$280
de 30 grammas, um.....	\$360
de 60 grammas, um.....	\$400
de 125 grammas, um.....	\$480
de 250 grammas, um.....	\$600
de 500 grammas, um.....	\$800
Funis raiados, de vidro:	
de 125 grammas, um.....	\$900
de 250 grammas, um.....	1\$200
de 500 grammas, um.....	1\$400
Funis de vidro com torneira de vidro:	
de 250 grammas, um.....	4\$500
de 500 grammas, um.....	5\$500
de 1.000 grammas, um.....	7\$000
Funis de massa, inglezes:	
n. 1, um.....	1\$100
n. 2, um.....	1\$300
n. 3, um.....	1\$700
n. 4, um.....	2\$400
n. 5, um.....	3\$400
n. 6, um.....	4\$000
Funis de massa, inglesas:	
n. 7, um.....	5\$700
n. 8, um.....	6\$000
n. 9, um.....	9\$100
n. 10, um.....	12\$000
Funis de borracha vulcanizada, superiores:	
de 15 grammas, um.....	2\$200
de 250 grammas, um.....	3\$000
de 500 grammas, um.....	4\$000
de 1.000 grammas, um.....	4\$800
Furador de rollos, cobre, em series de cinco, um.....	6\$500
Garrafas de vidro branco para vinhos, etc:	
de forma comprida, 187 grammas, cento.....	21\$000
de 250 grammas, cento.....	26\$000
de 310 grammas, cento.....	30\$000
de 380 grammas, cento.....	34\$000
de 400 grammas, cento.....	36\$000
de 500 grammas, cento.....	44\$000
Graes de vidro com as competentes mãos:	
de 15 grammas, um.....	\$700
de 30 grammas, um.....	\$900
de 60 grammas, um.....	1\$300
de 125 grammas, um.....	1\$800
de 250 grammas, um.....	2\$700
de 500 grammas, um.....	4\$200
de 1.000 grammas, um.....	6\$000
Graes de marmore:	
de 250 grammas, um.....	18\$000
de 500 grammas, um.....	21\$000
de 1.000 grammas, um.....	24\$000
Graes de massa, inglezes:	
de n. 1, um.....	2\$500
de n. 2, um.....	3\$100
de n. 3, um.....	3\$600
de n. 4, um.....	4\$000
de n. 5, um.....	5\$000
de n. 6, um.....	6\$800
de n. 7, um.....	8\$000
de n. 8, um.....	1\$000

Graes de porcellana, superior qualidade, pequenos, para ensaios:	
N. 1, um.....	3\$000
N. 2, um.....	3\$800
N. 3, um.....	4\$800
N. 4, um.....	6\$800
N. 5, um.....	9\$000
N. 6, um.....	12\$000
N. 7, um.....	18\$000
N. 8, um.....	24\$000
Lacre em pães para garrafas, encarnado, azul, verde, amarelo, kilo.....	1\$000
Lacto-densimetro de Quevenne, um.....	2\$500
Laminulas para microscopio, cento.....	6\$000
Lampadas de vidro para alcool, forma cylindrica:	
grandes, uma.....	1\$300
medias, uma.....	1\$600
pequenas, uma.....	1\$400
Lampadas de cobre para alcool, uma.....	2\$000
Matraz ou balão de fundo chato:	
de 60 grammas, um.....	\$500
de 125 grammas, um.....	\$300
de 250 grammas, um.....	\$500
de 500 grammas, um.....	1\$100
de 1 litro, um.....	1\$700
de 2 litros, um.....	2\$400
Nomenclaturas ou rotulos para vasilhame de farmacias:	
simples, pretas, colleção de 412.....	45\$000
simples, com frizos dourados, colleção de 412.....	85\$000
bronzadas, colleção de 412.....	9\$100
douradas, colleção de 412.....	160\$000
Papel tournesol para reactivos, caixa.....	1\$600
Papel chitado, chinez, com lustro, resma.....	18\$000
Papel chitado, chinez, sem lustro, resma.....	10\$000
Papel de filtro Prat Damas, branco:	
reolendo, dobrado:	
n. 33, 100 folhas.....	1\$900
n. 40, 100 folhas.....	2\$400
n. 45, 100 folhas.....	3\$000
n. 50, 100 folhas.....	3\$800
Papel de filtro Prat Damas, pardo:	
n. 33, 100 folhas.....	1\$200
n. 40, 100 folhas.....	1\$400
n. 45, 100 folhas.....	2\$000
Papel pergamimho branco, kilo.....	3\$600
Papel pergamimho de cores, kilo.....	4\$000
Pedras para unguentos ou pomadas:	
louça, lisa, uma.....	2\$400
marmore branco, uma.....	6\$500
Pellica para emplastros, uma.....	4\$000
Peneiras de seda francezas, de superior qualidade de n. 40 a n. 120, uma.....	5\$700
Peneiras francezas de latão:	
de n. 20 a n. 80, uma.....	5\$700
Peneiras francezas de cabello:	
crina de Veneza, uma.....	4\$200
crina preta, uma.....	3\$500
Pesos de latão:	
de 1 grammas, um.....	\$080
de 2 grammas, um.....	\$100
de 5 grammas, um.....	\$120
de 10 grammas, um.....	\$140
de 20 grammas, um.....	\$300
de 50 grammas, um.....	\$500
de 100 grammas, um.....	\$800
em cepos de nogueira:	
para 500 grammas, cada cepo.....	4\$600

para 1.000 grammas, cada cepo.....	8\$500
para 2.000 grammas, cada cepo.....	11\$000
para 5.000 grammas, cada cepo.....	22\$000
para 10 kilos, cada cepo.....	38\$000
Piluleiros de Mahagony, inglezes:	
com rodas para 12 pilulas, um.....	21\$000
com rodas para 18 pilulas, um.....	23\$000
com rodas para 24 pilulas, um.....	27\$000
com rodas para 36 pilulas, um.....	42\$000
com rodas para 48 pilulas, um.....	50\$000
Pinças diversas para tubos de ensaios:	
de madeira, uma.....	1\$000
de metal, uma.....	1\$200
de madeira e pegador de metal.....	1\$500
de Mohr para pressão continua, de tubos de borracha.....	1\$200
Pipettas de vidro, graduadas:	
até 15 c/c, uma.....	2\$200
até 20 c/c, uma.....	2\$100
até 25 c/c, uma.....	2\$300
até 30 c/c, uma.....	3\$200
Potes de louça branca sem tampa:	
de 15 grammas, cento.....	6\$000
de 30 grammas, cento.....	7\$000
de 60 grammas, cento.....	10\$000
de 90 grammas, cento.....	11\$500
de 125 grammas, cento.....	13\$000
de 250 grammas, cento.....	25\$000
Potes de louça branca com tampa baixa, para pastas de dentes, etc.:	
de 15 grammas, cento.....	23\$000
de 30 grammas, cento.....	31\$000
de 50 grammas, cento.....	38\$000
Potes de louça branca, com tampa, forma alta, para unguentos:	
de 15 grammas, cento.....	15\$000
de 30 grammas, cento.....	21\$000
de 60 grammas, cento.....	26\$000
de 90 grammas, cento.....	34\$000
de 125 grammas, cento.....	43\$000
de 250 grammas, cento.....	66\$000
de 500 grammas, cento.....	140\$000
de 1.000 grammas, cento.....	20\$100
de 2.000 grammas, cento.....	280\$000
Potes para pharmacias, louça branca, tampa pyramidal:	
de 60 grammas, cada um.....	\$400
de 125 grammas, cada um.....	\$500
de 250 grammas, cada um.....	\$700
de 500 grammas, cada um.....	1\$000
de 1.000 grammas, cada um.....	1\$500
de 2.000 grammas, cada um.....	2\$500
Porta-burettas de madeira:	
para 2 burettas, uma.....	4\$500
movel para 12 burettas, uma.....	9\$500
Porta-fios de ferro com pé, um.....	2\$800
Porta-funis de madeira com uma argola, um.....	3\$000
Porta-funis de madeira de duas argolas, um.....	4\$500
Porta-funis de ferro de tres argolas, um.....	6\$000
Porta-funis de ferro com quatro argolas, um.....	10\$500
Porta matraz de madeira, um.....	4\$500
Prateadores de buxo para pilulas:	
grandes, um.....	2\$000
pequenos, um.....	1\$300
Prata em livros para pratear pilulas, cada livro.....	\$500

Prrensa para tinturás, com depósito de ferro esmaltado: para dois litros, uma..... 2\$500 para tres litros, uma..... 31\$000 para quatro litros, uma..... 39\$500 Provetes para dessecar, um..... 3\$400 Provetes não graduados, com pé: de 60 grammas, um..... 4\$500 de 125 grammas, um..... 5\$800 de 250 grammas, um..... 1\$100 de 500 grammas, um..... 1\$500 de 1.000 grammas, um..... 2\$400 Provetes graduados: de 15 grammas, um..... 1\$000 de 30 grammas, um..... 1\$100 de 60 grammas, um..... 1\$300 de 125 grammas, um..... 1\$500 de 250 grammas, um..... 2\$200 de 500 grammas, um..... 2\$700 de 1.000 grammas, um..... 3\$000 de 2.000 grammas, um..... 6\$000 Provetes para gaz, sem pé: de 125 grammas, um..... 5\$800 de 250 grammas, um..... 1\$000 de 500 grammas, um..... 1\$400 Retortas de vidro tubuladas: de 125 grammas, uma..... 1\$300 de 250 grammas, uma..... 1\$700 de 500 grammas, uma..... 2\$100 de um litro, uma..... 2\$400 de dois litros, uma..... 3\$200 Retortas de barro, refractario: de 125 grammas, uma..... 1\$700 de 250 grammas, uma..... 2\$000 de 500 grammas, uma..... 2\$700 de 1.000 grammas, uma..... 2\$800 de 2.000 grammas, uma..... 4\$500 de dois litros, uma..... 6\$000 Rolhas de borracha sortidas, sem furos, kilo..... 22\$000 Rolhas de cortiça, francezas: superiores conicas para vidros: de 4 a 15 grammas, ns. 11 e 12, cento..... 7\$000 de 45 a 90 grammas, n. 13, cento..... 8\$000 de 150 a 187 grammas, n. 15, cento..... 9\$000 de 250 a 300 grammas, n. 17, cento..... 1\$000 de 375 a 500 grammas, ns. 18 e 19, cento..... 1\$200 Rolhas para meias garrafas: conicas superiores, cento.... 1\$400 Rolhas para garrafas: conicas superiores, cento.... 1\$500 cylindricas superiores, cento 1\$800 Tamiz: de seda com tambor, um..... 15\$000 de seda superior, forte, um.. 11\$500 ns. 50 a 100, um..... 12\$500 seda dobrada, um..... 13\$000 Tamiz uma seda e uma crina com tambor, um..... 9\$000 Tecidos de ferro para retortas, balões, etc., metro..... 6\$000 Tecidos de metal para retortas e balões, metro..... 11\$000 Tubos de borracha encarnada, superior: diametro interior quatro milímetros, metro..... 7\$000 diametro interior cinco milímetros, metro..... 8\$000 diametro interior seis milímetros, metro..... 1\$000 diametro interior sete milímetros, metro..... 1\$200 diametro interior oito milímetros, metro..... 1\$500 diametro interior nove milímetros, metro..... 2\$200 Tubos de borracha encarnada, superior: diametro interior 10 milímetros, metro..... 2\$500 diametro interior 11 milímetros, metro..... 3\$200 diametro interior 12 milímetros, metro..... 3\$700 diametro interior 13 milímetros, metro..... 4\$500 diametro interior 14 milímetros, metro..... 5\$300 Tubos de borracha branca para gaz, metro..... 4\$500 Tubos de vidro: para chimica 4 m/m a 20 m/m kilo..... 4\$500 Para tomar medicamentos: curvos..... 1\$600 rectos..... 1\$800 Tubos de comunicação: J, um..... 4\$000 J, um..... 4\$100 J, um..... 4\$200 de segurança, um..... 1\$100 em funil, um..... 4\$400 para dessecar, um..... 1\$300 de Liebig, um..... 1\$800 em U, um..... 1\$000 com torneira de vidro, um.. 3\$800 para vacina, um..... 5\$015 para ensaios, 12 a 18 centímetros de comprimento, duzia para ensaios, porém graduados, um..... 3\$200 Tubos de porcellana esmaltada: de 14 a 28 m/m, um..... 3\$200 Tripeças de ferro e latão para retortas, balões, etc., uma..... 1\$800 Vasilhame completo, com rotulos de crystal adaptados aos frascos: de bocca estreita de 125 grammas, collecção de 350..... de bocca estreita de 250 grammas, collecção de 350..... de bocca estreita de 500 grammas, collecção de 350..... de bocca estreita de 1.000 grammas, collecção de 350..... de bocca estreita de 2.000 grammas, collecção de 350..... de bocca larga de 125 grammas, collecção de 350..... 880\$000 de bocca larga de 250 grammas, collecção de 350..... de bocca larga de 580 grammas, collecção de 350..... de bocca larga de 1.000 grammas, collecção de 350..... de bocca larga de 2.000 grammas, collecção de 350..... 12 vidros para oleos de 1.000 grammas e 18 compoteiras, collecção de 350..... 820\$000 Vasos para fotos, com rolha de esmeril, um..... 26\$000 Vasos ou copos da Bohemia para ensaios: em jogos de 60 a 1.000 grammas, collecção de 6..... 6\$000 Vasos tubulados em baixo: 1.000 grammas, um..... 2\$500 2.000 grammas, um..... 3\$500 Vasos florentinos ou recipientes florentinos, um..... 4\$000 Vasos de vidro para urina, idem 2\$300 Vidros forma comprimida, bocca estreita, sem rolha: de 8 grammas, cento..... 4\$000 de 60 grammas, cento..... 8\$000 Vidros brancos, bocca estreita, sem rolha, redondos: de 30 grammas, cento..... 6\$300 de 45 grammas, cento..... 7\$800 de 60 grammas, cento..... 8\$500 de 90 grammas, cento..... 11\$500 de 125 grammas, cento..... 14\$000 de 155 grammas, cento..... 16\$000 de 187 grammas, cento..... 18\$000 de 210 grammas, cento..... 20\$000 de 250 grammas, cento..... 22\$500 de 310 grammas, cento..... 27\$500 de 375 grammas, cento..... 30\$000 de 500 grammas, cento..... 48\$000 Vidros de bocca larga, sem rolha, brancos, forma redonda: de 2 grammas, cento..... 4\$000 de 4 grammas, cento..... 4\$500 de 8 grammas, cento..... 4\$800 de 15 grammas, cento..... 5\$000 de 30 grammas, cento..... 7\$500 de 45 grammas, cento..... 9\$000 de 60 grammas, cento..... 10\$000 de 90 grammas, cento..... 13\$000 de 125 grammas, cento..... 15\$500 de 187 grammas, cento..... 20\$000 de 250 grammas, cento..... 24\$000 de 310 grammas, cento..... 28\$000 de 375 grammas, cento..... 32\$000 de 500 grammas, cento..... 48\$000 Vidros de cores, amarella ou azul: de 24 grammas, cento..... 6\$000 de 15 grammas, cento..... 5\$000 de 30 grammas, cento..... 7\$000 de 60 grammas, cento..... 9\$000 de 125 grammas, cento..... 14\$000 de 250 grammas, cento..... 24\$000 Vidros com rolha de esmeril, bocca estreita, brancos, forma redonda: de 2 grammas, cento..... 12\$500 de 4 grammas, cento..... 13\$000 de 8 grammas, cento..... 14\$000 de 15 grammas, cento..... 16\$000 de 30 grammas, cento..... 18\$000 de 60 grammas, cento..... 22\$000 de 90 grammas, cento..... 26\$000 de 125 grammas, cento..... 30\$000 de 187 grammas, cento..... 36\$000 de 250 grammas, cento..... 45\$000 de 500 grammas, cento..... 85\$000 de 1 litro, cento..... 132\$000 de 2 litros, cento..... 212\$000 de 3 litros, cento..... 302\$000 de 4 litros, cento..... 402\$000 de 5 litros, cento..... 450\$000 Vidros da mesma forma, de cor amarella ou azul: de 4 grammas, cento..... 14\$000 de 8 grammas, cento..... 15\$000 de 15 grammas, cento..... 16\$000 de 30 grammas, cento..... 19\$000 de 60 grammas, cento..... 26\$000 de 90 grammas, cento..... 29\$000 Vidros com rolha de esmeril, bocca estreita, cor amarella ou azul, forma redonda: de 125 grammas, cento..... 32\$000 de 250 grammas, cento..... 45\$000 só amarelo, 500 grammas... 95\$000 só amarelo, 1.000 grammas... 140\$000 Vidros brancos com rolha de vidro, bocca larga, forma redonda: de 2 grammas, cento..... 15\$000 de 4 grammas, cento..... 17\$000 de 8 grammas, cento..... 18\$500 de 15 grammas, cento..... 19\$500 de 30 grammas, cento..... 22\$000 de 60 grammas, cento..... 26\$000 de 125 grammas, cento..... 35\$000 de 250 grammas, cento..... 62\$000	
---	--

de 500 grammas, cento.....	110\$000
de 1.000 grammas, cento.....	160\$000
de 2.000 grammas, cento.....	260\$000
de 4.000 grammas, cento.....	480\$000
Vidros com rolha de vidro, bocca larga, forma redonda, de cor amarella:	
de 15 grammas, cento.....	21\$000
de 30 grammas, cento.....	23\$000
de 60 grammas, cento.....	31\$000
de 125 grammas, cento.....	38\$000
de 250 grammas, cento.....	63\$000
Vidros para oleos, francezes, sem rotulos:	
1/2 litro, um.....	2\$400
1 litro, um.....	3\$200
2 litros, um.....	5\$000
Vidros para oleos, rotulados com rotulos de crystal:	
de 500 grammas, um.....	2\$800
de 1.000 grammas, um.....	3\$600
Vidros de 1/2 litro, com rolha de esmeril, para acidos, tendo rotulos de crystal, um.....	2\$400
Vidros de relógio, para ensaios chimicos, sortidos em tamanhos, um.....	\$700

Expediente de 15 de dezembro de 1909

DIRECTORIA DA JUSTICA

Concede-se, na Força Policial do Districto Federal, licenças de 60 dias aos soldados Afranio Olympio Velloso e Feliciano Ferreira de Mattos, para tratamento de saúde.

— Concede-se *exequatur*; afim de que possam ser cumpridas:

A' carta rogatoria expedida pelo juizo de direito da comarca de Cintra, em Portugal, ás justicas desta capital, para venda de bens pertencentes ao espolio do Visconde de Faro e Oliveira;

A' carta rogatoria expedida pelo Tribunal da Relação de Porto ás justicas desta capital, a requerimento de José Fernandes da Paz, para citação de Manoel Antonio Pereira;

A' carta rogatoria expedida pelo Tribunal do Commercio de Primeira Instancia do Porto ás justicas desta capital, a requerimento do Banco Commercial do Porto, para citação de Joaquim Figueira de Andrade e outros;

A' carta rogatoria expedida pelo juizo de direito da comarca de Ponte de Lima, em Portugal, ás justicas do Estado de Minas Geraes, para citação de D. Emilia Candida Gonçalves Pereira;

A' carta rogatoria expedida pelo juizo de direito da mesma comarca ás justicas do Estado de S. Paulo, para citação de D. Maria Laura Gonçalves Bulard;

A' carta rogatoria expedida pelo juizo de direito da comarca de Villa do Conde, no dito reino, ás justicas do Estado da Bahia, para nomeação de louvados e avaliação de bens pertencentes ao inventario a que se procede por obito de Antonio Vicente da Cruz;

— Foi prorogada por seis mezas a licença concedida, para tratamento de saúde, ao serventurário vitalicio do 9º officio de tabelião de notas desta Capital, bacharel João Severiano da Fonseca Hermes, sendo designado o coronel Antonio José Leite Borges, para servir interinamente o mesmo officio durante aquelle impedimento.

— Prorogaram-se as seguintes licenças:
Por 90 e 30 dias, respectivamente, a dos commissarios de 2ª classe, Frederico de Azevedo e Jose Carlos de Souza Gomes;
Por 45 dias, a do guarda civil Manoel Olinado da Nobrega, todos para tratamento de saúde.

— Remetteram-se, afim de serem informados e instruidos:

Ao juiz de direito da 1ª vara criminal do Districto Federal o requerimento em que João Pedro dos Santos pediu perdão do resto da pena a que foi condemnado pelo mesmo juizo, como incurso no gráo médio do art. 333, § 5º, do Código Penal;

Ao da 3ª vara o requerimento em que José Luciano da Costa e Emilia Rita da Costa pedem perdão para seu filho Estevão José da Costa do resto da pena de 2 1/2 annos de prisão a que foi condemnado pelo mesmo juizo por crime de deflramento.

— Transmittio-se ao general commandante da Força policial, para os fins convenientes, o processo julrado pelo Supremo Tribunal Militar, relativo ao soldado Francisco José Pereira.

Requerimentos despachados

Edmondo Rossi, italiano, pedindo revogação do acto que o expulsou do territorio nacional. — Tendo sido rigorosamente observadas todas as formalidades prescriptas pela lei para a expedição do acto que expulsou o requerente do territorio nacional, e não se allegando, em seu favor, nenhuma das excusas omissas consignadas no art. 3º, a e b, do decreto n. 1.641 de 7 de janeiro de 1907, e nos arts. 9 e 10 das instrucções expedidas pelo decreto n. 6.486 de 23 de maio do mesmo anno, caso em que o Governo poderia revogar o seu acto, ou por julgar procedentes as razões allegadas, ou por terem cessado as causas que que determinaram a expulsão, indefiro o pedido.

Antonio Francisco de Oliveira, ex-praça; Bernardino Teixeira, soldado; ambos da Força Policial, pedindo reforma. — Indeferidos.

Arthur Rodrigues Durã, soldado da Força Policial, pedindo um passe mensal na E. F. C. do Brazil. — Indeferido.

Expediente de 15 de dezembro de 1909

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao Ministerio das relações exteriores dos recados officiaes ns. 69 e 97, de 27 e 30 de novembro ultimo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil do officio n. 4.993, de hontem.
— Solicitaram-se providencias do inspector geral de Obras Publicas para que seja levado a effecto a canalização e cobertura da valla que atravessa todo o terreno do predio n. 174 moderno, da rua Silva Manoel.

— Remetteram-se:

Ao sr. ministro os requerimentos de José Casimiro, José Rodriguez e João da Costa, relativos aos salarios que lhes são devidos;
Ao director geral da contabilidade a conta na importancia de 400\$, do aluguel do predio occupado pelo Laboratorio Bacteriologico, relativo ao mez de novembro ultimo.

Requerimentos despachados

Dia 15 de Dezembro de 1909.

Antonio C. Fonseca (2º districto). — Providenciado.

Olympio Nunes de Moura (4º districto). — Prove o que allega.

Henrique Marques Leal Pancada (5º districto). — Queira comparecer á Secção de Engenharia.

Augusto Costa (5º districto). — Queira comparecer á Secção de Engenharia.

Luciano Montenegro (6º districto). — Approvado nos termos da informação.

Carlos Henrique Alberto dos Santos (6º districto). — São concedidos 45 dias.

Leonio Moussu Mungeon (7º districto). — São concedidos 60 dias.

Antonio Joaquim Leite Fernandes. — (7º districto). — São concedidos 60 dias.

Alfredo Pinto do Carmo (8º districto). — Não pôde ser attendido.

José Maria Ferreira de Pinho (8º districto). — São concedidos 90 dias.

Joaquim Pinto de Castro (8º districto). — São concedidos 90 dias.

João Maria Pacheco (8º districto). — São concedidos 90 dias.

Manoel Vieira Cardoso (8º districto). — São concedidos 60 dias.

Cezar da Silva Santos (9º districto). — Não pôde ser attendido.

João Manoel Borges Afilhado (9º districto). — São concedidos 90 dias.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 13 do corrente, foi exonerado do cargo de medico da Colonia Correccional de Dous Rios, o Dr. José Fernandes de Barros

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Mariano Ignacio Valladão, pedindo licença para vender terrenos. — Satisfazida a exigencia e pagos os laudemios, passe-se as licenças de accordo com os pareceres.

— Pelo Sr. director:

João Reynaldo Alves, pedindo certidão. — Não pôde ser passada a certidão, em vista da informação do Sr. cartorário.

Pompilio Dantas Bacellar, pedindo certidão. — Não pôde ser passada a certidão, em vista da informação do Sr. cartorário.

Eduardo Mendes Gonçalves, pedindo certidão. — Requeira ao Tribunal de Contas.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de dezembro de 1909

Sr. Ministro da Guerra:

N. 137 — Satisfazendo a solicitação constante do vosso aviso n. 75), de 22 de novembro ultimo, incluso remetto o processo relativo á aposentadoria do guaria-fiel do Deposito de Polvora do Arsenal de Guerra de Matto Grosso, Domingos José Ferreira da Silva.

N. 138 — Rogo vos digneis de dar as necessarias providencias no sentido de ser restabelecida a guarda de força do Exercito, que guarnecia o edificio da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia, visto ter sido suspensa pelo general inspector da 7ª região, a que fazia aquelle serviço que, conforme communicou-me por telezram na de 6 do mez proximo findo, o respectivo delegado fiscal interior, está sendo feita temporariamente por guardas da Alfandega daquelle Estado.

N. 139 — Afim de poder o Thesouro Federal resolver sobre o requerimento em que José Ferreira dos Santos pede solução sobre o pagamento que em seu favor foi requisitado em duas precatórias do juizo seccional do Estado do Paraná, das quantias de 23:940\$350 e de 15:429\$750, em virtude de sentença judicial, solicito a vossa attenção para a informação e o parecer, juntos por cópia, prestados sobre o assumpto pela Directoria de Contabilidade do mesmo Thesouro.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 241 — De posse do aviso n. 235, de 18 de outubro ultimo, em que soliciteis permissão para o escrivão da collectoria das rendas federaes em Paraty, no Estado do Rio de

aneiro, attender aos horarios da estação teographica daquella cidade, até a chegada do respectivo encarregado, communico-vos, para vosso conhecimento e fins convenientes, que, sendo incompatíveis, nos termos do art. 12 das insinuações que baixaram com o decreto n. 4.059, de 25 de junho de 1901, os logares de collecter e escrivão das menci-nadas rendas com outros quaesquer cargos que possam estorvar o pontual cumprimento de seus deveres, e, além disso, oppondo-se o decreto n. 7.503, de 12 de agosto ultimo, ao accumulo de funções remuneradas, o que se verifica no caso vertente, não é possível a este Ministerio, por taes motivos, attender á vossa solicitação.

N. 245—Devolvendo a esse Ministerio o incluso processo relativo á divida de exercicios finidos, na importância de 718\$050 de que é credor o 2º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil, João Antonio de Miranda, a que se refere o vosso aviso n. 2.235, de 13 de outubro ultimo, rogovos dignéis de prestar os esclarecimentos indicados no parecer da Directoria do Contabilidade do Thesouro Federal, constante do mesmo processo.

N. 246—Affm de que vos dignéis de prestar esclarecimentos a respeito, remette-vos o incluso processo relativo ao telegramma de 3 de setembro ultimo, em que o Delegado do Thesouro Federal em Londres pergunta a que secretaria Internacional de Berna se refere o credito de 907\$842, ouro, que lhe foi distribuido em officio da Directoria do Contabilidade do mesmo Thesouro, n. 181, de 6 de agosto do corrente anno, á requisição desse Ministerio, em aviso n. 1.278, de 5 de julho anterior.

N. 247—Não constando da escripturação do Thesouro Federal, lançamento de quantia alguma depositada pelo engenheiro Horacio Rodrigues, não pôde ser attendida a solicitação constante do vosso officio n. 2.480, de 3 de novembro proximo passado, no sentido de ser restituído ao mesmo engenheiro a caução por elle feita, na importância de 3:000\$, para garantia de cont. acto de fornecimento de material metallico para a estrada de ferro Oeste de Minas.

O que consta da mesma escripturação é o lançamento de igual quantia caucionada pelos engenheiros Horacio de Almeida Rodrigues e R. Claudio da Silva, para identico fim.

N. 248—Communico-vos, para os effeitos da lei n. 2.095, de 2 de setembro ultimo, que foi aceita a fiança no valor de 810\$, em uma caderneta de Caixa Economica, com o deposito de 811\$886, de propriedade de Joaquim de Azevedo Domingues e por este caucionada na thesauraria geral do Thesouro Federal em garantia da responsabilidade de Modesto Bernardes de Loyola e da de seus prepostos no lugar de agente do Correio de S. João Marcos, Estado do Rio de Janeiro.

—Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 172—Achando-se em pessimo estado o edificio da delegacia fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco, conforme consta do officio do respectivo delegado, n. 282, de 19 de outubro ultimo, rogo vos dignéis de providenciar no sentido de ser apressada a transferencia da Faculdade de Direito do Recife para o seu edificio proprio, affm de que aquella repartição vá occupar o em que funciona a mesma Faculdade.

N. 173—Devolvendo-vos os inclusos papéis encaminhados com o vosso aviso n. 150, de 11 de novembro ultimo, relativo á isenção da direitos, solicitada no mesmo aviso, para artigos destinados á instalação da Maternidade no Estado da Bahia, peço a vossa attenção para o parecer, junto por

cópia, prestado a respeito pela Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal.

—Sr. Ministro da Marinha:

N. 111—Relativamente á falta de 23 canivetes, verificada em um dos volumes retirado da Alfandega do Rio de Janeiro, pelo Deposito Naval, a que se refere o vosso aviso n. 3.295, de 30 de julho ultimo, remetto-vos, para os devidos fins, o incluso officio, por cópia, n. 2.004, de 18 de novembro proximo findo, em que a alludida alfandega presta informação a respeito.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 111—De posse do officio n. 578, de 1 de outubro ultimo, em que communicaes haver esse tribunal negado registro á despesa, na importância de 224\$, de que é credor o menor Justiniano, filho do finado capitão-tenente reór-nado Justiniano de Oliveira Souza e Mello, proveniente de vencimentos não recebidos por esse official no periodo de 1 a 24 de dezembro de 1897, por não constar do respectivo processo a data de nascimento do alludido menor, incluso vos devolvo o mencionado parecer acompanhado do esclarecimento pedido.

—Sr. Procurador Geral da Republica:

N. 157—Para que se possa resolver sobre o precatorio expedido pelo Juizo Federal da 1ª vara a favor de Emil Niilsen, rogo vos dignéis de providenciar para que se a devolvido ao Thesouro o processo enviado a essa Procuradoria com o officio deste Ministerio n. 33 de 16 de abril de 1900.

N. 158—Na conformidade da decisão proferida por este Ministerio, em sessão do Conselho de Fazenda de 3 do corrente, rogo vos dignéis de providenciar para que tenha prompta solução o recurso pendente do Supremo Tribunal Federal sobre a exhibição dos livros da Companhia União Fabril da Bahia.

—Sr. presidente do Conselho Fiscal da Caixa Economica e Montz de Soccorro da Capital Federal:

N. 159—Communico-vos, para os fins convenientes, que se acha depositada na thesauraria geral do Thesouro Federal, a caderneta dessa Caixa n. 204.506, 5ª serie, com o deposito de 841\$883, de propriedade de Joaquim de Azevedo Domingues e, por este, offerida em garantia da responsabilidade de Modesto Bernardes Loyola e da de seus prepostos no lugar de agente do correio de São João Marcos, Estado do Rio de Janeiro.

—Sr. Governador do Rio Grande do Norte:

N. 5—Agradeço-vos o exemplar da Mensagem em que lestes perante o Congresso Legislativo desse Estado, em 1 de novembro proximo findo, por occasião de installar-se a 3ª sessão da 6ª legislatura, o qual me enviastes com o officio n. 1.958, de 3 daquelle mez.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 15 de dezembro de 1909

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 2.049—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requerer o Dr. Americo Werneck, prefeito de Aguas Virtuosas, resolveu, por acto de hoje, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para satisfazer as formalidades legais, de 36 volumes, marca PF, ns. 186 a 220 e 401, vindos pelo vapor idglez *Huanchaco*, entrado em 6 do corrente, contendo 5.300 folhas de asbestos, 720m² de ladrilho ceramico, 630m² de azulejo de louça, pregos de ferro galvanizado e grampos de metal, destinados á respectiva Prefeitura.

—Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso, a que se refere o vosso officio n. 56, de 21 de setembro ultimo, interposto por Carlos Castro Almeida, estabelecido á rua Visconde de Uruguay n. 110, em Nitheroy, da decisão pela qual lhe impuzestes a multa de 200\$, por ter exposto á venda bebidas e vinagre sem sello, resolveu, por despacho de 3 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo Conselho, negar provimento ao alludido recurso.

—Sr. engenheiro Miguel Detsi:

N. 232—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 6 do corrente, resolveu designar-vos para certificar sobre o material constante das relações annexas ao incluso processo, para o qual pretende isenção de direitos a Companhia Viação Ferrea Sapucahy, por cuja conta correrão quaesquer despesas.

Dia 16 de dezembro de 1909

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 2.062 A—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha, em aviso n. 5.070, de 4 do mesmo mez, resolveu, por acto de 6 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de 22 caixas, sendo 11 com a marca—Destroyer de alto mar—Matto Grosso—e as outras—Destroyer de alto mar—Rio Grande do Norte—Ministerio da Marinha, contendo tubos para caldeiras e propulsores, volumes esses vindos no vapor *Cavour*, consignados á ordem.

N. 2.053—Affm de que presteis informação a respeito, conforme resolveu o Sr. ministro, por despacho de 24 de novembro proximo findo, incluso vos remetto o officio n. 249, de 29 de setembro ultimo, em que o delegado fiscal na Bahia communica ter expedido portaria á Alfandega daquelle Estado sobre o modo de estampilhar productos importados por particulares e sujeitos ao imposto de consumo.

N. 2.055—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Governo do Estado de Minas Geraes no officio transmittido com o da delegacia fiscal no mesmo Estado, n. 215, de 20 do mez proximo findo, resolveu, por acto de 7 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o § 35, do art. 2º das preliminaes da tarifa, de 500 carteiras escolares, constantes da inclusa relação e destinadas ás escolas publicas do Estado.

N. 2056—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em Aviso n. 308, de 6 do corrente, resolveu por acto de igual data, autorizar o despacho, livre de direitos, de 2.202 encapados de fio de ferro galvanizado, destinados á Repartição Geral dos Telegrafos, volumes esses embarcados a bordo do vapor allemão *Crefeld*.

N. 2.057—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministerio, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em Aviso n. 3.137 de 26 de novembro ultimo, resolveu, por acto de 3 do corrente, autorizar o despacho, livre de todos e quaesquer descontos, de: 2 caixas, ns. 19.991 e 19.992, pesando 395 kilogrammas, 3 berricas, ns. 19.995, 5.265, 5.267, pesando 365 kilogrammas, e 1 caixa n. 19.995 pesando 47 kilogrammas, todas com a marca Escola Polytechnica do Rio de Janeiro e contendo aparelhos electricos destinados

do Instituto Electrotechnico da referida Escola; volumes esses vindos da França pelo vapor Farley e constantes dos inclusos documentos.

N. 2.058—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso a que se refere o vosso officio n. 1.685, de 15 de setembro ultimo, interposto por Augusto Vaz & Comp., da decisão dessa alfândega mandando classificar como —tiras de algodão, bordadas—a mercadoria que os recorrentes submeteram a despacho pela nota de importação n. 7.760, do julho de este anno, como —casa de algodão bordada—resolveu, por despacho de 3 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo Conselho, dar provimento ao alludido recurso.

N. 2.059—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 6.737, de 22 do corrente, resolveu, por acto de... autorizar o despacho, livre de todos e quaisquer direitos, de duas caixas, constantes dos inclusos documentos, com as marcas EP e DN ns. 1 e 2, contendo instrumentos scientificos destinados à Escola Polytechnica, volumes esses vindos da Europa pelo vapor inglez *Araguaya*.

N. 2.060—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por acto de 10 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de uma caixa, contendo uma photographia de um dos destroyers brasileiros e de uma caixa contendo 20 photographias do couraçado *Minas Geraes*, constantes dos documentos juntos, conforme foi solicitado pelo director do Expediente do Ministerio da Marinha, nos officios ns. 4.917 e 5.073, de 4 deste mez, que inclusos vos devolve e que foram encaminhados com o dessa Alfândega, n. 2.257, de 9 também do corrente.

N. 2.061—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por acto de 10 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de duas caixas, contendo bebedouros hygienicos (fontes), constantes dos inclusos documentos, conforme solicitou a Estrada de Ferro Central do Brazil no officio n. 242, de 6 do corrente, que junto vos devolve e que foi encaminhado com o dessa Alfândega n. 2.246, da mesma data.

N. 2.062—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 16 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, dos volumes mencionados na requisição do commando do Corpo de Bombeiros n. 633, de 25 de novembro ultimo, que inclusos vos devolve, o qual encaminhastes com o de n. 2.218, de 9 deste mez.

N. 2.063—Em additamento ao meu officio n. 1.919, de 30 de novembro ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que, conforme foi communicado pela Bibliotheca Nacional em officio n. 243, que junto vos devolve, e que foi encaminhado com o dessa Alfândega n. 2.235, de 4 do corrente, a isenção de direitos, autorizada pelo referido officio desta directoria, refere-se a quatro caixas contendo livros destinados ao serviço de permutações internacionais, que vieram pelo vapor *Corrientes* e não *Tennyson*, conforme constou da citada autorização.

N. 2.064—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereram Murio Andrade & Comp., na petição transmittida com o officio da Delegacia Fiscal no Estado de Minas, n. 216, de 20 do mez proximo findo, resolveu, por acto de 4 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o art. 2º (Xl n. 6) da vigente lei da receita, do mate-

rial constante da inclusa relação e destinado à fabrica de manteiga que os requerentes po suem na estação de Sitio, naquelle Estado.

N. 2.065—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha, em aviso n. 5.150, de 11 do corrente, resolveu, por acto de... autorizar o despacho, livre de direitos, de 20 volumes consignados ao mesmo ministerio, contendo revolvers Smith and Wesson.

N. 2.066—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou a Secretaria das Relações Exteriores, em officio n. 302, de 11 do corrente, resolveu, por acto da mesma data autorizar o despacho, livre de direitos, de 20 caixas, constantes dos inclusos documentos, vindas de Nova York no vapor *Vasari*, com destino à embaixada Americana.

N. 2.067—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 10 do corrente, proferido sobre o officio da directoria geral da Imprensa Nacional n. 2.412, de igual data, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, para duas caixas, ns. 1 e 4.249, com as marcas IN e A, Imprensa Nacional, contendo accessorios de machinas de impressão e pelles não especificadas, sem pello, vindas pelos vapores «*Al. Jauréguiberry*» e «*Atlantique*», destinadas àquelle estabelecimento.

—Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 102—Peço-vos providencias para que seja devolvida ao Thesouro, conforme resolveu o Sr. ministro, por despacho de 30 de novembro proximo findo, a conta de R. de Almeida & Comp., na importancia de 922\$420, de fornecimentos feito à Comissão Constructora da Villa Militar, e que foi remetida a essa directoria com o meu officio n. 77, de 16 de setembro ultimo.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 106—De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 9 do corrente mez, exarado do officio da Caixa de Amortização, n. 339, de 13 de novembro proximo passado, rogo-vos digneis de providenciar no sentido de serem impressas nesse estabelecimento as cautelas substitutivas das apolices da divida publica extraviadas, ns. 5.097, emitida em 1899 e 4.542, emitida em 1898, do valor nominal de 200\$ cada uma, do juro annual de 5 % e inscritas em nome de Hermenegildo Duarte dos Santos Lobo.

N. 107—Em observancia ao despacho do Sr. ministro, de 19 de outubro proximo findo, exarado no officio da Caixa de Amortização, n. 302, de 6 do mesmo mez, rogo-vos digneis de providenciar no sentido de serem impressas nesse estabelecimento as cautelas substitutivas das apolices da divida publica extraviadas, do valor nominal de 1.000\$ cada uma, ns. 17.028, 17.377, 17.379, 17.393 e 43.693, do emprestimo de 1897, do juro annual de 6 % e inscritas em nome de D. Maria Celeste Lameirão.

N. 108—De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 19 de outubro ultimo, exarado no officio da Caixa de Amortização, n. 274, de 18 de setembro proximo passado, rogo-vos digneis de providenciar no sentido de ser impresso nesse estabelecimento o titulo substitutivo da apolice da divida publica extraviada, n. 2.929, do valor nominal de 500\$, do juro annual de 6 %, ouro, do emprestimo de 1898, e inscrita em nome de Olina Salério Sayão Lobato.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 294—Com as informações a respeito prestadas pela Inspeção Geral das Obras Publicas, devolve a esse Tribunal, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 3 do corrente, o incluso processo relativo ao pagamento da quantia de 2.866\$070, prove-

niente de fornecimentos feitos, em julho ultimo, para concerto da doca da Allandegz do Rio de Janeiro, e de que trata o vosso officio n. 561, de 20 de setembro deste anno.

N. 295—Em resposta ao vosso officio n. 617, de 3 do mez proximo findo, em que solicitaes remessa de documentos de despesa da Pagadoria do Thesouro, relativos ao periodo de 14 de junho de 1893 a 31 de março de 1894, cabe informar-vos que, além dos seis processos que já fo am entregues à comissão incumbida da tomada das contas do ex-pagador Manoel Henrique da Costa, nenhum outro foi encontrado, sendo de presumir que os restantes estejam archivados no proprio Cartorio desse Tribunal, para onde são sempre devolvidos os processos de tal natureza.

N. 296—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 27 do mez proximo findo, o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 54, de 30 de outubro ultimo, referente à fiança, no valor de 10:00\$, prestada por Sebastião de Paula Souza em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos, no logar do thesoureiro da agencia do Correio de Campinas e constituída pela hypotheca legal de dous immoveis de propriedade do responsavel e sua mulher D. Maria de Paula Souza.

—Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 81—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista a informação prestada em vosso officio n. 83, de 17 do mez findo, resolveu, por despacho de 9 do corrente, inferir o requerimento encaminhado com o mesmo officio, em que o 1º escriptuario dessa repartição, Antonio Carlos do Nascimento, pedia ser addido, por tres mezes, à Delegacia Fiscal em Sergipe.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 183—Declaro-vos, para os devidos fins, que, dependendo a installação do posto fiscal do Japurá da aquisição de embarcações e, muito principalmente, do predio, e não estando isso ainda resolvido, nenhuma providencia se poderá tomar em relação ao assumpto do vosso telegramma de 7 de outubro ultimo, devendo, portanto, o encarregado do posto fiscal do local, João Evangelista Reis da Silva, reassumir as funções de que ainda se achava investido, aguardando alli o que for opportunamente resolvido, com referencia ao de Japurá.

N. 189—Declaro-vos, para os devidos effeitos, em confirmação ao meu telegrama n. 18..., que o Sr. ministro, por despacho de 3 do corrente, exarado no aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 4.514, de 13 de novembro ultimo, resolveu autorizar a entrega ao Prefeito do Alto Acre, do saldo existente do credito de 12:00\$, consignado no material da rubrica «Comarca do Alto Acre», da verba n. 41, do art. 2º, da vigente lei orçamentaria.

Outrosim, vos declaro, na forma do citado despacho que a entrega dos saldos dos creditos obriga os responsaveis a prestação do contas,

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 320—Em resposta ao vosso officio n. 293, de 13 do mez findo, encaminhando o requerimento em que o 4º escriptuario da Alfândega desse Estado, Pedro Ludgero de Moura, pede permutar o seu logar com o de 2º de idêntica repartição em Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, ora exercido por Fausto Cardoso Fontes, declaro-vos, para os devidos effeitos, que, por não figurar o nome desse ultimo funcionario como parte interessada na permuta, fica prejudicado o pedido daquelle requerente.

N. 321—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o processo a que se refere o vosso officio n. 214, de 23 de agosto ultimo, e que incluso

vos devolvo, em que a Companhia União Fabril da Bahia, reclama contra a decisão pela qual a alfandega desse Estado se recusou a encaminhar o recurso, por ella interposto, do acto que a obrigou ao pagamento da quantia de 193:160\$920, proveniente de impostos sobre tecidos, sonogados nos annos de 1900, 1901 e 1903, resolveu, por despacho de 3 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, que essa delegacia aguarde a decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a exhibição dos livros da recorrente.

Outrosim vos recomendo, na forma do citado despacho, providencias para que, concedido o exame e apurado o *quantum* dos impostos sonogados, seja a Companhia intimada a recolher a respectiva importancia no prazo de oito dias, só devendo ser inscripta a divida para a cobrança executiva, si não for paga amigavelmente, depois de esse definitivamente em julgado a decisão.

—Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 40—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista as ponderações feitas no vosso telegramma de 27 de novembro ultimo, resolveu, por despacho de 29 do mesmo mez autorizar-vos a dar posse a Nero de Macedo Carvalho, nomeado segundo escripturario dessa Delegacia por decreto do referido mez de novembro, ficando desse modo confirmado meu telegramma de 4.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 146—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requerem Ibirocahy & Comp. em petição de 23 de outubro ultimo, resolveu, por acto de 10 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com a clausula 25ª do decreto n. 7.073, de 20 de agosto de 1908, de 800 toneladas de trilhos e accessorios constantes da inclusa relação e destinados á Estrada de Ferro de S. Luiz a Caxias, de que são contratantes os requerentes.

Confirmo assim o telegramma de 13.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 194—Devolvendo os inclusos papeis transmittidos com o vosso officio n. 195, de 26 de outubro ultimo, declaro-vos que o Sr. ministro, por despacho de 29 do mez findo, resolveu autorizar-vos a aceitar a proposta de Rodolpho Toledo para a compra pela quantia de 505\$ do terreno situado no lugar denominado «Chororó» e «Fonte do Mathias», na cidade da Campanha, devendo ser lavrada por essa delegacia a respectiva escriptura, e sendo enviadas ao Thesouro copias authenticas não só dessa, como também das escripturas anteriormente lavradas.

195—Communico-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 21 de outubro ultimo, proferido sobre o officio n. 189, de 7 do mesmo mez, que o Tribunal de Contas, segundo declarou em officio n. 726, de 30 do mez proximo findo, julgou boa a fiança no valor de 642\$, em uma caderneta da Caixa Economica, com o deposito de igual quantia, prestada por Custodio José Soares, em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos no lugar de collecter federal em Formiga, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 234—Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria de 13 do corrente mez, que concede 60 dias de licença com o vencimento a quem tem direito, na forma da lei, ao 2º escripturario da Alfandega desse Estado João Augusto Carneiro Monteiro, para tratar de sua saude onde lhe convier.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 222—Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria de 13 do corrente mez, que concede tres mezes de licença ao guarda-mór da Alfandega de Paranaguá,

nesse Estado, Pedro Francisconi Pittaluga, para tratar de sua saude onde lhe convier.

N. 223—Communico-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 6 do mez proximo findo, que o Tribunal de Contas, segundo declarou em officio n. 747, de 9 do corrente, julgou idonea e sufficiente a fiança, no valor de 200\$, em uma caderneta da Caixa Economica, com o deposito de igual quantia, prestada por Generoso Candido de Oliveira, em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos no lugar de collecter interno das rendas federaes em Tamandaré, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 374—Communico-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 18 de outubro ultimo, proferido sobre o vosso officio n. 207, de 5 de agosto deste anno, que o Tribunal de Contas, segundo declarou em officio n. 727, de 30 do mez proximo findo, julgou boa a fiança, no valor de 400\$, em uma caderneta da Caixa Economica, com o deposito de 408\$, prestada por José Paçhoal Spinelli, em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos no lugar de escriptura da collectoria federal em Nazaré, nes e Estado.

N. 375—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, dando provimento ao recurso interposto por João Joaquim dos Santos, agricultor no municipio de Santo Antonio, Estado do Rio Grande do Norte, da decisão da (Inspectoria da Alfandega do mesmo Estado que o condemnou ao pagamento dos direitos de 1.076 rolos de arame farpado e 70 barricas de grampos que por elle haviam sido despachados livre de direitos naquella repartição e mais á multa de 3.000\$, ficando inhabilitado a requerer novas isenções, por terem sido apprehendidos pela Alfandega desse Estado 500 rolos de arame que pretendia pertencer áquella partida e haverem sido desviados para consumo pelo recorrente, conforme consta do processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal no referido Estado do Rio Grande do Norte n. 20, de 10 de setembro ultimo, resolveu por despacho de 2 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo Conselho, determinar que seja entregue ao seu consignatario o arame apprehendido pela mencionada Alfandega desse Estado; visto estar verificada de documento constante do dito processo, não terem sido desviados do fim para que foram importados pelo recorrente os alludidos 1.076 rolos de arame.

N. 376—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 4.734, de 2 de novembro proximo findo, resolveu, por acto do corrente, autorizar o despacho, livre de todos e quaesquer direitos, de 2.002 volumes, pesardo 93.301 kilos, com a marca «FD», ns. 8.089, 8.090, 15.801 a 16.800 e 18.801 a 19.800, contendo molduras, para-fusos de ferro e gesso, vindos pelo vapor alemão *Gutrune* e destinados ás obras da Faculdade de Direito do Recife.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 422—Devolvendo o incluso processo, transmittido com o vosso officio n. 3, de 3 de janeiro de 1908, recommendo-vos providencias no sentido de serem publicados novos annuncios referentes ao extravio da apolice da divida publica n. 181.395, do valor nominal de 1.000\$, do juro annuo de 5 % e emitida em 1870, segundo informa a Directoria de Contabilidade, nos quaes se declare esta data e não a de 1869, como consta das publicações annexas ao dito processo.

N. 423—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, tendo em vista as ponderações feitas em telegramma de 27 do mez findo pelo inspector ainda em exercicio na Alfandega de Pelotas, nesse Estado, Joaquim Nazianzeno Henriques de Amaral, resolveu, por despacho da mesma data, autorizar-o a pa-sar o exercicio desse cargo ao 1º escripturario Rubens de Freitas Weime afim de poder seguir para a de Paranaguá para a qual fôra transferido. Fica assim confirmado o meu telegramma de 4.

N. 424—Em solução ao vosso telegramma de 19, declaro-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 23 do mez findo, que o pedido de extradição de Pedro Moreira, co-autor da morte do auxiliar Osorio Guterres deve ser feito pelo juiz formador da culpa directamente ao Sr. ministro das Relações Exteriores ou por intermedio do da Justiça e Negocios Interiores, por occasião de ser pronunciado o alludido Pedro Moreira.

N. 425—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 331, de 5 de outubro ultimo, interposto por Georg Wädetel & Comp., agentes na cidade do Rio Grande, nesse Estado, do vapor alemão *Hartling*, entrado de Hamburgo em 15 de setembro do anno passado, da decisão da inspectorie da alfandega da mesma cidade impondo ao commandante do referido vapor a multa de direitos em dobro pela falta de 6.680 grammas de brim de algodão, da taxa de 2\$ por kilo, verificada na caixa marca GK n. 4918 descarregada de bordo do dito vapor com indícios de violação, resolveu, por despacho de 16 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, tomar conhecimento do alludido recurso, para mandar cobrar os direitos simples, relevando a multa.

N. 426—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 273, de 31 de julho ultimo, em que o 1º escripturario dessa delegacia Gentil da Silva Portella pede indemnização da quantia de 26\$760 que despendeu com o transporte de duas malas das margens do Taquary a Uruguayana, quando foi em comissão examinar a alfandega da mesma cidade, resolveu, em despacho de 1 do corrente, deixar de autorisar o pagamento reclamado, visto não ter o requerente desempenhado comissão de chefe de repartição, caso em que, de accordo com a circular n. 18, de 16 de junho de 1903, teria direito ao transporte de bagagem por conta dos cofres publicos.

N. 427—Afim de que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. ministro, por despacho de 27 do mez findo, incluso vos remetto o telegramma de 4 do mesmo mez, em que o Club Commercial de Guarany reclama providencias contra a aggressão soffrida pelo fazendeiro José Grana, por parte de tres guardas fiscaes.

N. 428—Devolvendo o incluso processo, transmittido com o vosso officio n. 70 do 2º do março proximo passado, recommendo-vos providencias no sentido de serem publicados novos annuncios e editaes do extravio da apolice da divida publica, n. 8.923, pertencente a Sudario Pedro dos Reis, obedecendo, porém, ás normas prescriptas no art. 108 do regulamento n. 3.970, de fevereiro de 1885, revigorado pelo art. 179 do regulamento vigente da Caixa de Amortização, por isso que se trata de apolice emitida em 1877.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 740—Remettendo-vos o incluso requerimento em que a Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluvias solicita pagamento de contas na importancia de 2:357\$, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 4 do corrente, presteis as

informações a que se refere o parecer da Directoria da Contabilidade constante do respectivo processo.

N. 741—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 19 do mez proximo findo, resolveu aprovar o acto de que destes conta em officio n. 550, de 3 do mesmo mez e pelo qual suspendestes do exercicio de suas funções o collector federal em Ribeirão Preto, nesse Estado, Manoel Leite Pinto, visto ter fallecido o seu fiador Antonio Caetano Alves.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos: N. 742—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 1 do corrente, exarado em vosso telegramma de 30 do mez findo, resolveu autorizar-vos a requisitar passagens em 1ª classe dessa cidade a esta Capital para o conferente da Alfandega do Rio de Janeiro Joaquim Fernandes da Silva e sua familia e em 3ª, para dois creados, bem como transporte da respectiva bagagem.

Fica assim, confirmado o meu telegramma de 4, tambem do corrente.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 95—Devidamente apostillada nos termos do despacho do Sr. ministro, de 11 de outubro ultimo, inclusa vos remetto a portaria de licença do guarda da alfandega do Rio de Janeiro, Laudelino Tavares, afim de ser entregue ao dito funcionario, ficando assim respondido o vosso officio n. 4, de 10 de novembro proximo findo.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 945—Providenciae para que a Delegacia Fiscal em Sergipe, se a remettida a quantia de 40:000\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo delegado no officio n. 12, de 3 do corrente, sendo: 10 000 de 100 réis, 5 000 de 200 réis, 20 000 de 300 réis, 2 500 de 400 réis, 2 000 de 500 réis, 2 500 de 2\$, 1 000 de 3\$, 500 de 4\$, 250 de 5\$, 500 de 10\$, 250 de 15\$, 250 de 20\$, 100 de 50\$000.

N. 946—Providenciae para que a Collectoria Federal de Nova Friburgo, Sant'Anna de Japuhya, seja remettida a quantia de 240\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 155, de 11 do corrente, sendo: 300 de 400 réis e 600 de 200 réis.

N. 947—Providenciae para que a Collectoria Federal da Parahyba do Sul seja remettida a quantia de 120\$, em estampilhas dos impostos de consumo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 122, de 10 do corrente, sendo: 3 000 cintas de 40 réis.

N. 948—Providenciae para que a Collectoria Federal do Bom Jardim seja remettida a quantia de 1:169\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 50 de 8, do corrente, sendo: 50 de 100 réis, 50 de 200 réis, 2 500 de 300 réis, 50 de 400 réis, 50 de 500 réis, 100 de 1\$, 12 de 2\$, 10 de 3\$, 5 de 4\$, 25 de 5\$, 2 de 10\$ e 2 de 20\$.

N. 949—Providenciae para que a Delegacia Fiscal no Maranhão seja remettida a quantia de 1:900\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo delegado no officio n. 176, de 25 de novembro, sendo: 2 000 da de 50 réis, 2 000 da de 400 réis e 2 000 da de 500 réis.

N. 950—Tendo a Delegacia Fiscal no Maranhão communicado a esta directoria, em officio n. 177, de 25 de novembro ultimo,

haver requisitado o supprimento da quantia de 15:000\$, em cintas especiaes do imposto de consumo para vinho estrangeiro, recommendo-vos providenciais afim de que seja feita com a pssivel brevidade a remessa dos mencionados valores.

— Sr. collector das Rendas Federaes em Campos:

N. 47—Transmitto-vos o incluso termo da analyse a que se procedeu na amostra do vinho apprehendido a Alfredo A. da Silva Ramos e remettida a esta Directoria com o officio n. 232, de 18 de outubro proximo passado, dessa Collectoria.

— Sr. collector das Rendas Federaes em Iguaçu:

N. 29—Transmitto-vos o incluso termo da analyse a que se procedeu na amostra do vinho apprehendido a Deoclecio Dias e remettida a esta Directoria com o officio n. 112, de 23 de outubro proximo passado, dessa Collectoria.

— Sr. collector das Rendas Federaes de Nova Friburgo e Sant'Anna de Japuhya:

N. 36—Communico-vos, em resposta a vosso officio n. 149, de 30 de novembro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino á dita Collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 4.032, um volume, contendo a importancia de 1:010\$, em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 454, cujo recebimento accusareis a esta Directoria.

N. 104—Afim de que possa ser resolvido o assumpto de que trata o officio dessa collectoria n. 782, de 19 de novembro ultimo, recommendo ao Sr. collector das Rendas Federaes em Petropolis que informe a esta directoria si os autos que deram causa á apprehensão das mercadorias a que o mesmo officio se refere já foram definitivamente julgados, ou si já se deu a perempção do prazo para recurso, condição exigida pelo regulamento que baixou com o decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, para a sua venda em hasta publica.

— Sr. collector das Rendas Federaes em Petropolis:

N. 105—Transmitto-vos o incluso termo da analyse a que se procedeu na amostra do vinho apprehendido a Manoel Raposo dos Santos e remettido com o officio n. 744, de 21 de outubro proximo passado, dessa Collectoria.

N. 103—Transmitto-vos o incluso termo da analyse a que se procedeu na amostra do vinho apprehendido a Marques & Santos e remettida a esta directoria com o officio n. 726, de 11 de outubro proximo passado, dessa Collectoria.

— Sr. collector das Rendas Federaes de Sapucaia:

N. 45—Communico-vos, em resposta a vosso officio n. 83, de 1 de dezembro corrente, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio, com destino á dita Collectoria, conforme se vê do conhecimento junto um volume n. 4 322, contendo a importancia de 1:150\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes, da guia inclusa, sob n. 455, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

Requerimento despachado

Riodades & Cruz.—Provem quitação dos foros de 1903 a 1908 quanto ao terreno n. 7, e de 1906 até 1908, quanto ao terreno n. 377.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 16 de dezembro de 1909

Francisco Rosa de Oliveira.—Proceda-se nos termos do parecer.

José Lourenço da Silva.—Em face do parecer, restitua-se a quantia de 20\$, levando-se a despeza á «Recetta a annullar».

Representação do escripturario Francisco de Paula Osorio, sobre os predios ns. 172 e 172 A da rua Voluntarios da Patria.—Proceda-se nos termos do parecer.

Pinto & Freitas.—Pague o debito accusado no parecer.

Eduardo Rua.—Transfira-se.

João Alves Pereira de Andrade.—Em face do parecer, restitua-se a quantia de 40\$, levando-se a despeza á «Recetta a annullar».

João Francisco do Cruz.—Transfira-se.

Margarida Burroso.—Officie-se ás Obras Publicas nos termos do parecer.

Ernesto Campello.—A' Sub-directoria.

Rodolpho Moreira Guimarães.—A' Sub-directoria.

Bento de Araujo Sampaio.—Pague o imposto em debito.

Joaquim de Oliveira Bello.—Restitua-se a quantia de 49\$685, levando-se a despeza á «Recetta a annullar».

Antonio Januzzi, Filhos & Comp.—Altere-se a inscripção, nos termos do parecer.

José Rivera Fernandes.—A' Sub-directoria.

Fernandes Braga & Comp.—Reduza-se o valor locativo a 7:800\$000.

D. Elvira Alvares Vieira e outros, por seu procurador Dr. M. Clementino do Monte.—Transfira-se.

Americo de Oliveira.—Satisfaca a exigencia.

Julio Silveira Avila de Mello.—Transfira-se.

Rita Marellino de Souza Castro.—Em vista do parecer, nada ha que deferir.

Rodolpho Calcagno.—Officie-se ás Obras Publicas nos termos propostos.

José João de Almeida.—Satisfaca a exigencia.

Joaquina de Azevedo Seixas.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5 141, de 24 de fevereiro de 1904.

Custodio Manoel Fernandes.—Selle o documento de fl. 1.

F. Henrique Hendley.—Transfira-se.

Dr. Luiz Francisco Masson.—Averbe-se a mudança.

Camilo Ferreira Garrido.—Transfira-se.

Claudionor Camillo.—Transfira-se.

Antonio Fernandes Troina.—Idem.

José de Souza Barroso.—Pague o imposto em debito e a multa imposta por despacho de 27 de janeiro ultimo.

Ambrozio Martins Netto.—Transfira-se.

Antonio Hermogeneo Dutra Junior e outros.—Paguem a differença de imposto de transmissão a que se refere o parecer.

Henrique Marques Leal Pancada.—Satisfaca a exigencia.

Castro & Santos.—Averbe-se a mudança, inscrevendo-se o valor locativo proposto de 2:400\$000.

Eliza Ferreira Vaz.—Entregue-se mediante recibo.

Real B. S. Portuguezza de Beneficencia.—Em face do parecer, indeferido.

João do Rego Mello.—Officie-se á Inspeção Geral das Obras Publicas, solicitando-se informações sobre o abastecimento de agua do predio em questão e a data do respectivo gozo.

Maria Bernardina Pillar Pinto de Almeida.—Entregue-se mediante recibo.

Paulino Antonio de Araujo.—Officie-se nos termos propostos.

Adelia da Costa Pereira.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5 141, de 27 de fevereiro de 1904.

Quintiliano Guerra.—Restitua-se a quantia de 49\$685, levando-se a despeza á «Recetta a annullar».

José Vasques Ramalho Ortigão.—Note-se o abastecimento de água e o valor locativo, quanto á transferencia fica dependendo de documento provando a propriedade.

Maria Laura Frontin Hess.—Em face do parecer já se achando attendida, archive-se. Maria Bastos de Souza e outros.—Transfira-se.

Augusto Antunes Garcia e outros.—Officie-se á Inspectoria Geral das Obras Publicas, solicitando informação si o abastecimento do predio é feito exclusivamente por hydrometro ou si tambem tem penna além do hydrometro.

Manoel Machado Pavão.—Em face do parecer, nada ha que deferir.

Casa da Moeda

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS REMESSAS DE FÓRMULAS DO CONSUMO NACIONAL, FEITAS ÁS REPARTIÇÕES ABAIXO ESCRITURADAS DURANTE O MEZ DE NOVEMBRO DE 1909

Destino	Quantidade	Importancia
Delegacias Fiscaes:		
No Estado de Alagoas	1.039.000	30.500\$000
Em Pernambuco	1.522.000	120.000\$000
Na Bahia	7.500.000	97.500\$000
Em Bello Horizonte	901.000	76.500\$000
No Paraná	2.000.000	60.000\$000
Em S. Paulo	10.651.000	530.000\$000
Recebedoria do Rio de Janeiro	26.247.000	1.150.200\$000
Collectorias Federaes:		
Em Vassouras	2.001.180	40.320\$000
Em Paraty	105	3.525\$000
Na Parahyba do Sul	1.800	196\$000
Em Cantagallo	3.500	128\$000
No Pirahy	650	100\$000
Em Petropolis	156.975	33.520\$000
Em S. Gonçalo	3.916.000	72.400\$000
Na Barra do Pirahy	30.840	1.195\$200
Em Maricá	16.000	200\$000
Em Barra Mansa	15.000	600\$000
Em S. João da Barra	10.750	312\$500
Em Nova Friburgo e Sant'Anna de Japuhya	7.000	430\$000
Em Carmo e Sumidouro	275	50.000
Em Campos	345.128	12.430.000
Em Magé	2.800	30.690\$000
Em Iguaçu	600	159\$000
Em Itaboraí	6.000	150\$000
Em Rezende	3.300	477\$500
Em Itaguaí	290	18.100\$000
	53.061.193	2.329.151\$200

Casa da Moeda, 16 de dezembro de 1909.
— O 3º escripturario, Leopoldo de Avila Mello.

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DAS FÓRMULAS DOS IMPOSTOS DO CONSUMO, PARA PRODUTOS NACIONAES, NO MEZ DE NOVEMBRO DE 1909.

Productos nacionaes

Quantidade	Importancia
Productos nacionaes:	
Saldo que passou do mez de outubro	442.311.220
Recebidas durante o mez de novembro	25.511.030
	467.822.250
	33.717.433\$765
	611.923\$150
	34.329.359\$915

Entrégues durante o mesmo periodo (novembro)

56.031.193 2.329.151\$200

Saldo que passa para o mez de dezembro....

411.761.057 32.000.25\$715

Secção Central da Casa da Moeda, 16 de dezembro de 1909. — O 3º escripturario Leopoldo de Avila Mello.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 15 de dezembro de 1909

Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 99—Requisitando o pagamento de 149\$ de novembro, a F. Brigueit & Comp.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 16 do corrente, foram concedidos ao 1º tenente Alfredo Pereira da Mota tres mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— Foi transmittida ao Supremo Tribunal Militar, para os fins convenientes, copia do decreto de 13 do corrente promovendo e graduando os officiaes constantes do mesmo decreto.

Directoria do Expediente

Dia 16 de dezembro de 1909

Sr. inspector de engenharia naval:

N. 5231—Autorizo-vos a prorogar por mais 30 dias a concorrência para a construção de uma ponte metálica entre o Arsenal da Marinha e a ilha das Cobras.

— Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 5232—Mando elogiar em ordem do dia desse Estado Maior o capitão-tenente João Augusto Garcez Palma, pelo zelo, dedicação e proficiencia com que se louve como comandante da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado de S. Paulo e encarregado da construção do respectivo edificio.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 5233—Attendendo á solicitação constante do vosso aviso n. 200, de 11 do corrente, ora providencia afim de que fique á disposição desse ministerio, para exercer, em comissão, o cargo de assistente de 1ª classe da secção de Astronomia e Geodesia na directoria de Meteorologia e Astronomia do Rio de Janeiro o capitão-tenente Manoel José Nogueira da Gama.

— Sr. Dr. Joaquim Xavier Guimarães Natal:

N. 5239 — Accusando recebido vosso officio n. 5, de 11 do corrente, tenho a honra de agradecer a communicação que me fizestes de haverdes tomado posse e assumido o exercicio do cargo de procurador geral da Republica, para o qual fostes nomeado por decreto de 6 deste mez.

— Sr. inspector da Marinha:

N. 5242 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, haver resolvido nesta data que fique á disposição do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, conforme solicitei em seu aviso n. 200, de 11 do corrente, o capitão-tenente Manoel José Nogueira da Gama, para exercer, em comissão, o cargo de assistente de 1ª classe da Secção de Astronomia e Geodesia na Directoria de Meteorologia e Astronomia do Rio de Janeiro.

— Sr. inspector do Arsenal de Marinha do Riode Janeiro:

N. 5243 — Declaro-vos, para os devidos fins e em solução a vosso officio n. 897, de 6 do corrente, que, confirmando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 62, de 13 deste mez, resolvi conceder ao operario de 3ª classe da Directoria de Construções Navaes desse Arsenal Candido Corrêa Tellez, a gratificação adicional de 20 % sobre os seus vencimentos, visto contar mais de 20 annos de serviço, de accordo com a 3ª observação da tabella n. 3 das que baixaram com o decreto n. 210, de 13 de dezembro de 1891, e tabella B do actual regulamento.

Essa gratificação, porém, não será alterada por accessos de classe que o referido operario obtenha mais tarde.

Deu-se conhecimento á Contabilidade.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Internos:

N. 5245 — Tenho a honra de vos transmittir, para os fins convenientes, os inclusos termos de obitos de individuos fallecidos a bordo de diversos navios no Estado do Amazonas.

Requerimentos despachados

Camillo Darzanchy.—O proprio estando na Capital e tendo reclamado em pessoa, não tem razão de ser a petição junta.

Henrique Facio.—Indeferido.

Narciso Gomes da Cunha.—Indeferido.

Ministerio da Guerra

Ministerio da Guerra—N. 439 - Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1909.

Sr. chefe do Departamento da Guerra — Declaro-vos para que o sciencíficos em boletim desse Departamento, que é extensivo a todas as sociedades de tiro o aviso n. 48, de 28 de setembro findo, mandando entregar aos instructores militares das sociedades de tiro incorporadas á Confederação do Tiro Brasileiro o armamento que a título de empréstimo, foi fornecido ultima mente a estas.

Qu'rosim vos decluro que, não tendo todas as sociedades confederadas instructores militares, mas sendo por lei obrigadas a ter representantes das inspecções permanentes das regies, deverá nestas casu ficar o armamento a cargo e sob a responsabilidade de taes representantes.

Saúde e fraternidade. — J. B. Bormann.

Ministerio da Viacão e Obras Publicas

Por portaria de 16, foram promovidos nos Correios de Santa Catharina:

A chefe de secção o 1º official Alvaro Francisco da Costa.

A 1ª officiaes os 2º Francisco dos Santos Magano e Pedro Alexandrino Duarte Silva.

A 2ª os amanuenses João Francisco da Silva Dutra, José Antonio Duarte Silva e o praticante Enéas Antonio Gonçalves.

Nos do Rio Grande do Norte:

A chefe de secção o official Joaquim Damasceno de Albuquerque.

A official o amanuense José Paulino Barbalho.

— Por outros da mesma data:

Foram concedidas as seguintes licenças, de accordo com o Decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870:

De 6 mezes, em prorrogação, sendo 4 mezes com ordenado e 2 mezes com metade do mesmo, ao agente de 4ª classe da Estrada de

Ferro Central do Brazil José Simeão Pereira da Silva, para tratar de sua saúde;
De 90 dias, idem, ao fiol de armazem da referida estrada José d'Oliveira Avena, para o mesmo fim.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 15 de dezembro de 1909

Ao Ministerio da Fazenda foi solicitado o pagamento de \$80,00, ou 262\$840 ao cambio de 3.28; réis p. r. dollar, a Guinle & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em setembro ultimo (aviso n. 2.793).

Requerimentos despachados

Dia 14 de dezembro de 1909

D. Emilia Coutinho Pereira da Silva, viuva de José Joaquim Pereira da Silva, 1º official da Administração dos Correios do Districto Federal, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Leopoldo Gonçalves de Oliveira Santos, ex-feitor da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo lhe seja permitido descontar em folhas de pagamento, por ter voltado ao exercicio do seu emprego, as contribuições com que concorre para o montepio e a diferença de ioia, por ter melhorado de vencimentos. — Deferido.

Jacob Ditz, tutor dos menores Maria, Euclides, Osorio, Otto, Guiomar, Isabel e Marietta Mary, pedindo certidão dos titulos de pensão passados em favor das mesmas menores. — Apresente certidão do termo da tutela.

Oscar da Rocha Cordeiro, pedindo pagamento do quantitativo destinado ao funeral do seu irmão Eurico da Rocha Cordeiro, 4º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil, fallecido em 16 de janeiro do corrente anno. — Prove que fez o enterro do contribuinte e faça reconhecer a firma do recibo passado pela Empresa Funeraria.

Dia 15

João Alves da Silva Porto, ex-porteiro da extincta Inspectoria Geral de Terras e Colonização. — Compareça na 2ª secção desta Directoria Geral.

Macario Romão, exonerado do lugar de vigia da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo para continuar a contribuir para o montepio. — Deferido.

Antonio Cesar de Berredo Lisboa, pedindo a averbação de uma declaração de familia. — Faça a declaração do accordo com o que determina o § 3º do n. 10 do art. 27 do regulamento do montepio.

A. Ribeiro, pedindo pagamento de uma conta na importancia de 10:200\$, pelo fornecimento de material para confecção do 2º volume do boletim deste ministerio. — Prove a autorização da despesa.

Directoria Geral das Obras e Viação

Expediente de 16 de dezembro de 1909

Restituiu-se ao Ministerio da Fazenda, com informações favoraveis ao requerente, o processo de aforamento de terreno de marinhas sito á rua Santos Lima, pedido pelo Sr. Rodolpho da Costa Tinoco.

— Solicitaram-se do mesmo ministerio providencias no sentido de se achar na Bahia no dia 10 de janeiro proximo, o empregado de Fazenda encarregado de tomar contas á companhia cessionaria das docas do porto daquela cidade.

— Autorizou-se á Inspeção Geral das Obras Publicas a ceder á Estrada de Ferro Central do Brazil 50 tubos de ferro de 0m,80, inutilizados.

— Declarou-se:

A' Comissão Fiscal e Administrativa do Porto do Rio de Janeiro, ficarem os empreiteiros C. H. Walker & Comp. autorizados a tomar por emprestimo á Companhia Cantareira 110 toneladas de trilhos com accessorios e seis cruzamentos, pezando tudo 116 toneladas;

A' Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro, ter sido approvada a tomada de contas da Estrada de Ferro de Baturité, relativa ao primeiro semestre do anno passado.

— Comunicou-se á Inspectoria Geral de Illuminação que na ausencia do Sr. Alexandre Mackenzie, que parte para o estrangeiro, fica como representante da *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro* o Sr. Dr. Alfredo Eugenio de Almeida Maia.

— Do Ministerio da Fazenda foram solicitadas providencias afim de que a Alfandega desta Capital seja autorizada a despachar, livre de direitos aduaneiros, 1.000 barricas de cimento de 150 kilos e 5.000 de 60 kilos, marca Pyramid, com destino á Estrada de Ferro Oeste de Minas.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimentos despachados

Adolpho Ernesto Garcia Gredilha. — Restitua-se a justificação deixando traslado.

Sub-directoria do expediente

Marcilio Ribeiro Nunes, pedindo transference da Administração de S. Paulo para a do Districto Federal. — Indeferido.

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio

Directoria do expediente

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 16 de dezembro de 1909

Remetteu-se:

Ao presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, afim de emitir parecer a respeito, a nota em que a Legação Britannica solicita varias plantas deste ministerio.

— Solicitaram-se providencias:

Do director da Estrada de Ferro Central do Brazil para que tenha passagem, em 1ª classe, de ida e volta, da Estação Central para a de Porto Novo do Cunha, por conta deste ministerio, o capitão Marcolino Rodrigues da Costa, ajudante do veterinario deste ministerio;

Do Superintendente da *The Leopoldina Railway Company, Limited* para que tenha passagem, em 1ª classe, de ida e volta, da Estação de Porto Novo do Cunha para a de Muriaé, por conta deste ministerio, o referido capitão Marcolino Rodrigues da Costa, ajudante do veterinario deste ministerio;

Do mesmo, para que sejam concedidas passagens em 1ª classe, de ida e volta, desta capital para Friburgo, com escala por Cordeiros, Cantagallo, Macuco e Portella, por conta deste ministerio, ao Dr. Achille Rigodanzo, veterinario do mesmo ministerio, e seu auxiliar, Olympio Rocha;

Do Ministerio da Fazenda, para que pela Alfandega desta Capital seja despachado, livre de direitos, um volume contendo um specimen montado de Historia Natural, expedido de Pariz pela firma Coplain Cahen & Straus, e vindo no vapor *Chili*, com destino ao Museu Nacional;

Do despachante geral da Alfandega desta Capital, João Pompilio Dias, para o despachamento da Alfandega desta Capital, de um volume, contendo um specimen montado de Historia

Natural, expedido do Pariz, no vapor *Chili* pela firma Coplain Cahen & Straus, com destino ao Museu Nacional.

Requerimento despachado

Club Sportivo de Equitação, pedindo cessão do barracão que serviu para exhibição de viaturas na Exposição Nacional. — Deferido.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 16 de dezembro de 1909

De Arthur de Vasconcellos Veiga, pedindo dous lotes em qualquer dos nucleos e auxilios para estabelecer escola de agronomia pratica, laboratorios analyticos de terras, etc. — Não pôde ser attendido.

QUARTA SECÇÃO

Por portarias de 15 do corrente, foram nomeados para a Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Paraná:

João Pedro Schleider para o cargo de escripturario.

Antonio Vieira Neves para o cargo de porteiro-continuo.

Expediente de 15 de dezembro de 1909

Pediram-se, de novo, providencias ao director da Saude Publica para que seja submettido a exame de inspecção de saude o funcionario do antigo Observatorio do Rio Janeiro José Dionysio Meira.

— Solicitou-se ao director de meteorologia e astronomia, que notificasse ao assistente do extincto Observatorio do Rio de Janeiro para se apresentar á Directoria de Saude Publica, afim de ser submettido a exame de inspecção de saude, o mais que enviasse á secretaria de Estado documentos que provem o tempo de serviço publico do referido funcionario.

TRIBUNAL DE CONTAS

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 14 DE DEZEMBRO DE 1909

Presidencia do Sr. director, Dr. Viveiros de Castro — Representante do Ministerio Publico, Dr. Alfredo Valladão — Secretario: Couto Neves

Presentes os Srs. directores Drs. Thomaz Cochrane e Arthur Alvaro Ewerton o o sub-director Francisco José Pereira de Oliveira, no exercicio interino do cargo de director, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Thomaz Cochrane — Ministerio da Fazenda.

Processos de pagamento de 131:249\$692, a João da Silva Tavares e outros, herdeiros de Joaquim da Silva Tavares, em virtude de sentença judiciaria, o por conta do credito aberto pelo decreto n. 7.603 de 21 de outubro deste anno. — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Processo de distribuição de creditos:

De 48\$610 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo, para occorrer a despesas á conta da verba 24ª do orçamento da Fazenda;

De 300\$ á no do Ceará, idem á conta da dita verba;

De 225\$ á Alfandega do Rio de Janeiro, idem á conta da verba 18ª;

De 30\$ ao Thesouro Federal, idem da verba 25ª;

De 9\$370, ouro, e 93\$330, papel, á Alfandega desta Capital, idem da verba 33ª;

De 2\$520, ouro, e 2\$480, papel, á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, idem da mesma verba;

De 200\$ á no Estado da Bahia, idem, idem;

De 300\$ á dita delegacia Fiscal, idem verba 24^a.

O Tribunal fez registrar a distribuição dos créditos.

Processos de concessão:

De montepio civil:

A D. Manuela de Azevelo dos Santos, viúva do ex-archivista da Directoria Geral da Saude Publica, Alfredo Matos dos Santos, na importância annual de 900\$, e a seus filhos Iracema, Guiomar, Marietta, Alzira, Oldemar, Americo, Francisca, Antonio, Julietta e Manuela, na de 90\$ a cada um;

De meio soldo e montepio:

A D. Edith de Araujo Penna, viúva do Major reformado do exercito João Pio de Oliveira Penna, na importância mensal de 140\$ em cada titulo.

O Tribunal, attendendo a que nos processos foram observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões, registrando-se a despesa na forma dos pareceres.

—Ministerio da Marinha — Avisos:

N. 4.860, de 27 do mez findo, attinente á concessão do credito de 400\$ á delegacia fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, á conta da verba 23^a, para despesa com a aquisição de moveis para a secretaria da Escola Molelo de Aprendiziz Marinheiros.

O Tribunal deixa de registrar a distribuição do credito, por impropriedade da classificação da despesa na citada verba.

Ns. 4.973 e 4.990, de 27 e 29, sobre a caução dos creditos de 286\$ e 168\$ ás Delegacias Fiscaes nos Estados do Rio Grande do Norte e Santa Catharina, para despesas das verbas 27^a e 28^a. — O Tribunal mandou registrar a distribuição dos creditos.

N. 5.176, de 10 do corrente, e em a cópia dos decretos ns. 2.171, do Poder Legislativo, 7.712 e 7.713, do Executivo, de 9, relativos á abertura dos creditos de 300.000\$ e 200.000\$, para auxiliar a construção de um predio do Club Naval na Avenida Central, e para aquisição de embarcações destinadas ao soccorro marítimo. — O Tribunal deu registro aos creditos.

— Ministerio da Guerra — Avisos:

Ns. 707, 732 e 758, de 8, 17 e 26 de novembro ultimo, sobre a concessão dos creditos:

De 8.662\$527 ás Delegacias Fiscaes nos Estados de S. Paulo e Minas Geraes, para despesas das verbas 8^a e 9^a, e á conta do credito aberto pelo decreto n. 7.536, de 9 de setembro de 1909;

De 111\$500 á no Estado do Espirito Santo, idem do consignação n. 34 da verba 15^a;

De 5.942\$967, ás Delegacias Fiscaes nos Estados de Amazonas e de Alagoas, idem da consignação n. 31 da verba 15^a, e á conta do credito aberto pelo citado decreto n. 7.533.

O Tribunal determinou que seja registrada a distribuição dos creditos, feitas as anulações indicadas pelo Ministerio;

N. 51, de 11 do corrente, com as cópias dos Decretos n. 2.154, do Poder Legislativo, de 22 de novembro ultimo, e n. 7.691, do Executivo, de 2 deste mez, concernentes á abertura do credito de 7.126\$646, supplementar á verba 8^a da vigente Lei do orçamento. — O Tribunal fez registrar o credito.

Relatadoz pelo Sr. Arthur A. Ewerton:

Processos:

De tomada de contas:

Dos ex-agentes do Correio:

D. Urania de Brito, em S. Domingos, Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro de 1 de agosto de 1907 a 11 de maio de 1903;

Antonio de Almeida Cardoso, no Rio Grande de Jacarapaguá, Districto Federal, de 12 de dezembro de 1905 a 14 de novembro de 1908;

Estevam Cesar Botelho, em Labrea, Estado do Amazonas, de 22 de abril de 1905 a 20 de maio de 1903;

Miguel Szostkiewicz em Jaguary, Estado do Rio Grande do Sul, de 11 de dezembro de 1901 a 30 de dezembro de 1908;

José Ferreira Cardoso, em S. Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, de 8 de dezembro de 1907 a 14 de junho de 1908.

De Alvaro Borges da Silva Madeira, ajudante de machinista encarregado da usina da Gaz e balisamento da Rio Grande do Sul, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1905.

De Alvaro de Castro Rodrigues Campos, cobrador da Recebedoria do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1909, exercicio de 1908.

O tribunal julgou os responsaveis quites com a Fazenda Federal, mandando nesse sentido lavrar os competentes accordãos.

De Joaquim Leal Nunes, ex-collector das rendas federaes em villa Deodoro, Estado do Para á, no periodo de 9 de agosto de 1899 a 31 de dezembro de 1903 — O Tribunal fez lavrar accordão condemnando o responsavel ao pagamento, no prazo de 30 dias, do alcance de 43\$185, apurando nas ditas contas, accrescido dos juros da mora.

De prestação de fiança:

Da agente do Correio, D. Joaquina Theodora Pinto, em Aureliano Mourão, Estado de Minas Geraes, de 360\$, em uma caderneta da Caixa Economica. — O Tribunal julgou a fiança idonea e sufficiente.

Dos collectores das rendas federaes:

Theresio do Carmo Cordeiro, em Assuguy de Cima, Estado do Paraná, de 200\$, em uma caderneta da Caixa Economica.

Torquato Ribeiro Macedo, em Guarapua, no dito Estado, de 1.010\$, em identico titulo, de propriedade de Domingos Caetano do Amaral. — O Tribunal deixou de julgar as fianças idoneas e suficientes, por não terem sido approvadas pelo Ministerio da Fazenda.

Do agente do Correio Eugenio Gonçalves Pereira, em Gonçalves Chaves, Estado de Minas Geraes, de 360\$, em uma caderneta da Caixa Economica. — O Tribunal deixou de approvar a fiança, por não ter sido observada a disposição do art. 12 da circular n. 11, do Ministerio da Fazenda, de 10 de abril de 1906.

Foi approvada a redacção de accordão lavrado no processo de tomada de contas do ex-agente do correio de Paracatu, Estado de Minas Geraes, Gustavo Labissière, mandando expedir-lhe quitação e dar baixa na respectiva fiança.

Relatados pelo Sr. Sub-director F. J. Pereira de Oliveira:

Ministerio da Vição e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.609, 2.664, 2.635 e 2.681, de 17, 23 e 30 de novembro findo, acerca da concessão dos creditos:

De 4.000\$, 86.000\$ e 70.000\$ á Thesouraria da Estrada Ferro Central do Brazil, á conta do — Material da 5^a Divisão, Via Permanente e edificios e Obras novas — e Eventuaes da verba 9^a, n. 1, e do credito aberto pelo Decreto n. 7.577, de 30 de setembro proximo passado;

De 416\$700 á Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, para despesas da consignação — Gratificação adicional de 10, 20, 30 % etc. da verba 3^a, titulo «Directoria Geral».

O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos creditos.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 4.595 e 4.637, de 19 e 23 de novembro ultimo, relativos á concessão dos creditos:

De 2.100\$, ouro, á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, para despesa á conta do credito aberto pelo decreto n. 7.015, de 9 de julho de 1908;

De 295\$500 á no Estado de Piauh, idem da verba 12^a.

O Tribunal mandou registrar a distribuição dos creditos.

Ns. 4.777 e 4.797, de 4 e 6 deste mez, consultando sobre a abertura dos creditos de 1.423\$ e 3.225\$, o primeiro para pagamento de subsidios que não foram pagos, de 16 de outubro a 3 de novembro de 1891, ao deputado federal pelo Estado do Pará, José Teixeira da Matta Bacellar, e o segundo para o de ajudas de custo, de 1^a de 1891 a 1893, e subsidios, durante aquelle periodo, que deixou de receber o deputado federal pelo Estado de Pernambuco, André Cavalcanti de Albuquerque. — O Tribunal foi de parecer que os creditos podem ser legalmente abertos.

No julgamento do taes consultas foi voto vencido o do Sr. D. presidente interino, quanto á parte relativa ao pagamento do subsidios, por depender o direito creditario dos alludidos representantes do reconhecimento pela Mesa da Camara dos Deputados.

N. 4.744, de 2 do corrente, solicitando a distribuição, pelas verbas 13^a, 15^a e 38^a, da quantia de 282.43\$421, proveniente de impostos de industrias e profissões e transmissão de propriedade arrecadadas pela Rebedoria do Rio de Janeiro, em outubro ultimo. — O Tribunal mandou escripturar a citada quantia, como «Recatta escripturada».

Ns. 4.740, 4.741, 4.841 a 4.847, 4.849 e 4.850, de 25 de novembro e 9 do corrente, com as cópias dos decretos ns. 7.782 e 7.681, daquelle data, e ns. 7.719, 7.717, 7.718, 7.720, 7.716 e 7.715, de 9 deste mez, relativos á abertura dos creditos de 5.700\$, 2.325\$, 5.32\$, 1.423\$, 3.393\$520, 22.800\$, 6.525\$ e 3.600\$969, para pagamento de subsidios que, em varias épocas, deixaram de receber diversos representantes ao Congresso Nacional, e de ajudas de custo, de 1891 e 1892, devidas ao deputado federal pelo Estado do Mato Grosso Caetano Manoel da Faria Albuquerque. — O Tribunal autorizou o competente registro.

Fulminante foi julgada compovada a applicação feita em outubro ultimo, pelo porteiro da Recebedoria do Rio de Janeiro, da importância de 221\$700, por conta do adiantamento que recebia para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes o Sr. Dr. presidente deste Tribunal proferiu despacho de registro, em 16 do corrente:

— Ministerio da Vição e Obras Publicas:

Avisos:

N. 2.638, de 24 de novembro ultimo, pagamento de 2.858\$152, correspondente a C 180—0—0, a diversos, de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em julho ultimo;

N. 2.663, de 23 de novembro, idem de 105\$500 a F. Briguiet & Comp. de fornecimento á Inspectoria Geral de Illuminação desta cidade, neste anno;

N. 2.594, de 17, idem de 240\$220, a diversos, idem, á Estrada de Ferro Central do Brazil, neste anno;

N. 2.676, de 26, idem de 166\$400, a Mess & Irmão, idem á dita Estrada de Ferro, em abril ultimo;

N. 2.648, de 23, idem de 11.702\$857, a A. G. Fontes, de fornecimento á dita Estrada Ferro, em setembro ultimo.

N. 2.693, de 1^o do corrente, idem de 1.684\$210, a Janowitz & Wale & Comp. de fornecimento á dita Estrada em maio ultimo.

N. 2.776, de 14, idem de 3.186\$934, da folha do pessoal empregado em novembro ultimo no serviço de vigilancia de mananciaes a cargo da Inspectoria Geral de Obras Publicas.

N. 2.777, de 14, idem, de 6:079\$805, idem idem, na conservação de encanamentos e conductores idem, idem.

N. 2.778, de 14, idem, de 1:740\$125, da feria de novembro ultimo do pessoal empregado no serviço de desobstrução de rios e outras obras a cargo da dita inspecção.

N. 2.779 de 14, idem de 8:266\$125, idem idem, no serviço da locomoção da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro.

N. 2.780, de 14, idem, de 6:652\$996, idem do pessoal empregado no dito mez no serviço de tráfego da citada Estrada de Ferro.

N. 2.781, de 14, idem de 20\$ ao estafeta da Inspeção Geral de Obras Publicas Delphim José Ribeiro, de passagens que pagou em novembro ultimo.

N. 2.820, de 22 de novembro ultimo, idem de 16:992\$800 a Miguel Nicuori, de fornecimento a E. de F. Central do Brazil em setembro ultimo.

N. 2.533, de 16, idem de 1:521\$221, a diversos, idem a dita Estrada, em maio e junho ultimo;

N. 2.616, de 17, idem de 993\$571 a John Cockerill, idem a dita Estrada em julho ultimo.

N. 2.615, de 17, idem de 6:811\$560, a A. G. Fontes, idem a dita Estrada em julho ultimo.

N. 2.647, de 23, idem de 16:818\$381, ao mesmo, idem, idem.

N. 2.570, de 17, idem de 1.603\$790, a diversos, idem, idem de abril a junho ultimos.

N. 2.792, de 14, idem de 11:571\$375, das ferias do pessoal empregado em novembro ultimo, na via permanente e no serviço de construção e reparo de edificios da E. de F. Rio d'Ouro.

—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 294, de 25 de novembro findo, adiantamento de 5:010\$ a S. Fernando de Seignier, para despesas da que foi incumbido relativas a Directoria do Posto Zootecnico;

N. 345, de 10 do corrente, adiantamento de 15:500\$ ao mesmo, para despesas do dito posto, no corrente anno;

N. 316, de 26 de novembro, pagamento de 89\$766 a diversos de fornecimentos para a officina typographica da Directoria Geral de Estatistica em outubro e novembro ultimo;

N. 312, de 26, idem de 395\$634 a Charles Causer pelas despesas de importação de seis aves de raça vindas da Inglaterra;

N. 310, de 3 do corrente, pagamento de 180\$ a Manoel Gomes Pereira Lima, Innocencio dos Santos e Alipio de Medeiros, continuo e correio dessa Secretaria de Estado, de gratificação por serviços extraordinarios;

N. 293, de 25 de novembro ultimo, de 70\$ a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, fornecimento feito ao Museu Nacional, em junho ultimo;

N. 292, de 25, idem de 327\$156 a mesma, idem, idem, no 3º trimestre deste anno;

N. 300, de 26, idem de 222\$100 a Leuzinger & Comp. idem a Directoria Geral de Estatistica, em setembro ultimo;

N. 287, de 25, idem de 1:01\$, a J. P. da Cunha Pinto, idem a Directoria Geral de Estatistica, em junho ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 4.631, de 23 de novembro ultimo, pagamento de 6:219\$505 a diversos, de fornecimentos feitos a Escola Polytechnica no 3º trimestre do corrente anno;

N. 4.753, de 3 do corrente, pagamento de 5:78\$096 a diversos, de fornecimentos ao Instituto Benjamin Constant, em outubro ultimo;

N. 4.823, de 8, idem de 800\$ ao juiz de direito da 1ª vara criminal bacharel Alfredo Machado Guimarães, de quota de primeiro estabelecimento a que tem direito

N. 4.676, de 26 de novembro, indemnização de 284\$880 ao director da Escola Correccional 15 de Novembro por despesas que pagou em setembro ultimo.

N. 4.805, de 7 deste mez, pagamento de 1:000\$ ao desembargador da Côrte de Appellação, Bacharel Pedro Augusto de Moura Carijó, da quota para primeiro estabelecimento a que tem direito.

N. 4.800, de 6, indemnização de 1:470\$500 ao engenheiro das obras deste ministerio Dr. Francisco Augusto Peixoto, por despesas que pagou em outubro ultimo nas obras do Observatorio Astronomico do Morro de Santo Antonio.

N. 4.730, de 2, idem de 1:655\$ da folha de gratificações e salarios, de novembro ultimo, do pessoal subalterno do Instituto Benjamin Constant.

N. 4.831, de 7, idem de 347\$221 das folhas de novembro do pessoal da Directoria Geral de Saude Publica que serviu em substituição.

N. 4.834, de 9, idem de 26:001\$ a R. Rebecchi & Comp., de obras-feitas na construção de uma enfermaria para presos na Casa de Correção.

N. 4.699, de 30, indemnização de 22\$ ao escrivo do Internato do Gymnasio Nacional por despesas que pagou em outubro ultimo;

N. 4.824, de 8 deste mez, pagamento de 300\$ ao director e 100\$ ao almoxarife da Colonia de Alienados, de auxilio para aluguel de casa relativo a novembro;

N. 4.754, de 3, idem de 210\$ das folhas do pessoal em exercicios praticos do 1º anno do curso fundamental da Escola Polytechnica, em novembro ultimo;

N. 4.733, de 2 do corrente, idem de 500\$ a Esnity & Comp., de trabalhos feitos para a delegacia do 20º districto policial, neste anno;

N. 4.616, de 22 de novembro ultimo, idem de 66\$813 a Casa da Moeda, de trabalho feito para este ministerio este anno;

N. 4.714, de 30 de novembro, idem de 2:344\$200 a Fontes Garcia & Comp, de fornecimentos feitos a Colonia Correccional de Dous Rios, em outubro e novembro ultimo;

N. 4.810 de 7, pagamento de 21:024\$915, a diversos, de fornecimentos a Escola Correccional Quinze de Novembro, de maio a julho deste anno.

N. 4.822, de 8, idem de 4:351\$ das folhas do pessoal do serviço administrativo e jornalheiro fixo do Lazareto da Ilha Grande, em novembro ultimo.

N. 4.806, de 7 de novembro ultimo, idem de 1:345\$070 a diversos, de fornecimentos feitos a Escola Nacional de Bellas-Artes, em setembro ultimo.

Ministerio da Fazenda—Officis:

(N. 224, de 27 de novembro ultimo, do Serviço de Estatistica Commercial, pagamento de 4:811\$480, a diversos de fornecimentos a esta repartição, neste anno.

N. 36, de 3 deste mez, da Caixa de Conversão, idem de 583\$800 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, idem a esta repartição em outubro ultimo.

—Exercicios findos:

Pagamento a V. Werneck & Comp. da quantia de 20.938\$463, de fornecimentos feitos em 1903, ao Hospicio Nacional de Alienados e a diversas repartições de policia do Districto Federal.

Requerimento de Benjamin Franklin de Albuquerque Lima, pagamento de 736\$012, de gratificação a que tem direito o requerente.

—Por despacho de hontem, o Sr. presidente interino do Tribunal de Contas approvou o concurso a que se procedeu para provimento de logares de 3º escripturarios do mesmo Tribunal.

—Por actos da mesma data, o dito Sr. presidente agradeceu ao Sr. director Dr. Tho-

maz Cochrane o serviço prestado na direcção dos trabalhos do concurso, sem prejuizo das funções daquelle cargo, e mandou elogiar os membros da referida commissão subdirector Luiz Ribeiro Rosado e 1º escripturario Ricardo C. Vieira Junior e os examinadores que serviram no mencionado concurso, 1º escripturario Severiano José Ramos e 2º escripturario Mario Gitahy de Alencastro, assim como o respectivo secretario bacharel Cicero Freire.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que o julgamento da appellação civil n. 1.134, 1ª appellantes, Balduino Rodrigues & Comp., na qualidade de credores da Companhia de Fiação e Tecidos Santa Maria; 2ª appellantes, José de Avelar Couto e outros, accionistas da mesma; 3ª appellantes, os synlicos da liquidação forçada da Companhia Fiação e Tecidos Santa Maria; appellados, D. Maria José Paranhos Maçrnik e outros, terá logar na sessão da 1ª camara no dia 20 do corrente ou nas seguintes.

Secretario da Côrte de Appellação, 16 de dezembro de 1909.—O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Sessão da Primeira Camara, em 16 de dezembro de 1909

Presidencia do Sr. desembargador Montenegro — Secretario, o Dr. Evaristo Gonzaga

Comparecem os Srs. desembargadores Dias Lima, T. Bastos, Miranda, Ataulpho e Moura Carijó, e Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição.

N. 1938 — Relator, o Sr. desembargador T. Bastos; aggravante, Companhia Ferro Carril de Jacarépaguá; aggravado, Antonio Felix Garcia de Ilfante.—Não se tomou conhecimento por não ser caso de recurso.

N. 1.944 — Relator, o Sr. desembargador Ataulpho de Paiva; aggravante, Dr. Ovidio de Andrade; aggravado, Dr. Washington Rodrigues Pereira.—Não se tomou conhecimento por não ser caso de recurso.

Appellação crime

N. 680 — Relator, o Sr. desembargador Ataulpho de Paiva; appellante, Francisco Saliture; appellada, a Justiça.—Deu-se provimento para absolver o appellante, contra o voto do Sr. desembargador Affonso de Miranda.

N. 665 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; appellante, Raul Fiuza; appellada, a Justiça.—Negou-se provimento.

N. 629 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; 1ª appellantes, Herminio do Couto Medeiros e Carlos de Almeida Araujo; 2ª appellante, Manoel Alexandre Rodrigues de Souza; appellada, a Justiça.—Negou-se provimento, em relação aos appellantes, Carlos de Almeida Araujo e Manoel Alexandre Rodrigues de Souza e deram em parte em relação ao appellante Herminio do Couto Medeiros para, reformando a sentença, condemnal-o no médo do art. 356, combinado com o art. 357.

Presidio o julgamento o Sr. desembargador Dias Lima, no impedimento occasional do Sr. desembargador Miranda Montenegro.

N. 690 — Relator, o Sr. desembargador Ataulpho de Paiva; appellante, José Machado da Silva; appellado, Nunes Pereira.—

Deu-se provimento para, reformando a sentença appellada, condemnar o appellado nas penas do grão mínimo do art. 317 b, combinado com art. 319, § 2º, do Codigp Penal.

DISTRIBUIÇÕES

Pelo Sr. desembargador presidente da Corte de Appellação, foram distribuídos no dia 14 do corrente os seguintes feitos:

A' primeira Camara:

Aggravis de petição

Ns. 1.946 e 1.948.

Appellação commercial

N. 1.245.—Ao Sr. desembargador Ataulpho de Paiva.

A' segunda camara:

Carta testemunhavel

N. 253.

Aggravo de petição

N. 1.947.

EM MESA

Aggravis de petição

Ns. 1.946 e 1.948.

Recurso crime

N. 283.

PUBLICAÇÃO

Recurso de habeas-corpus

N. 268.

Recurso crime

N. 282.

PASSAGEM DE AUTOS

Appellações Commerciaes

N. 513.—Ao Sr. desembargador Montenegro. N. 1.232.—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 979.—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Appellações civeis

N. 551.—Ao Sr. desembargador Montenegro.

N. 632.—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 979.—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 95, 1.020, 1.219, 1.091, 935 e 1.174.—Ao Sr. desembargador Ataulpho.

Appellações crimes

N. 695.—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 635 e 683.—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 672 e 654.—Ao Sr. desembargador Ataulpho.

PROCESSOS COM DIA PARA JULGAMENTO

Appellações civeis

N. 1.134.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Ns. 676, 4 e 665.

EDITAES

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos

Para sciencia da interdicção de Eduardo de Sampaio Vianna, na forma abaixo

O doutor Cicero Seabra, juiz de direito da segunda Vara de Orphãos e Ausentes da Cidade do Rio de Janeiro etc.

Faz saber aos que o presente edital para sciencia de interdicção virem que por parte do barão de Sampaio Vianna me foi dirigido a petição do teor seguinte: Ex. Sr. dr. Juiz de Orphãos da Segunda Vara. O barão de Sampaio Vianna (Carlos Americo de Sampaio Vianna), residente a rua do Bispo n. 87, antigo 17, requer a V. Ex.

se digne de nomear peritos que, dia e hora designados, procedam a exame de sanidade em Eduardo de Sampaio Vianna, brasileiro, solteiro, de 30 annos de idade, ex-estudante de direito, seu filho, de legitima nupcias com a Baroneza de Sampaio Vianna (D. Maria Amelia Figueiredo Sampaio Vianna, ut documentos junto sob n. 1,— porque o mesmo, actualmente recolhido á casa de saude do Dr. Eiras,—está soffrendo de affecção mental como attesta o Dr. Carlos Fernandes Eiras, em o documento junto sob n. 2. Assim pede a V. Ex. A. a presente com os documentos e a procuração se digne de deferir-lhe na forma requerida,—afim de que o processo seguindo seus regulares termos com assistencia do Dr. Curador Geral de orphãos, seja decretada a interdicção, e nomeado o supplicante seu curador na forma da ord. livro 4º, titulo 103. Dá a causa o valer de 6:000\$, para os effeitos da taxa judiciaria. Pele distribuição para o Escrivão do 1º officio. Rio de Janeiro 5 de de novembro de 1909, barão de Sampaio Vianna: Estava devidamente sellado. Em cuja petição proferi o despacho do teor seguinte: D. A. Nomeio peritos os Srs. João Carlos Teixeira Brandão e Henrique de Sá, sciente o Dr. Curador, designando o escrivão dia e hora para o exame. Rio, 9 de novembro de 1909. M. Crisjô. D. ao 1º officio em 10 de novembro de 1909. A. Golinho. Designação. Designo o dia 13 do corrente ás 11 horas em Juizo. Rio, 10 de novembro de 1909. O escrivão, Andrade. Sciente Teixeira Brandão. Sciente Henrique de Sá. Sciente. Rio, 11 de novembro de 1909. Baptista Pereira. Procedido o exame com o qual concordou o Dr. Curador de Orphãos, subiram os autos á minha conclusão, e nelles proferi a sentença do teor seguinte: Homologo o laudo de fls. 10 e em consequencia: Decreto a interdicção de Eduardo de Sampaio Vianna e nomeio curador do mesmo o barão de Sampaio Vianna. Passem-se os editaes na forma da lei. Rio, 10 de dezembro de 1909.—Cicero Seabra. Em virtude do que mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados na imprensa; no *Diario Official* e affixado no lugar do costume, para sciencia de quem interessar possa, que serão nullos os actos praticados pelo interdicto sem sciencia de seu curador e autorização deste juizo. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 13 de dezembro de 1909.—Eu, Augusto Valverde, escrevente juramentado, o escrevi.—E eu, Lucio P. de Andrade, escrivão, o subscrevi.—Cicero Seabra.

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De citação com o prazo de 10 dias aos credores da fallencia de Salvador Segreto & Lanzillotti e a quem interessar possa, para sciencia da insufficiencia dos bens arrecadados, afim de que requeiram o que for a bem de seus direitos na forma abaixo:

O Dr. João Rodrigues da Costa, Juiz de Direito da 1ª Vara Commercial desta Cidade do Rio de Janeiro etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, se processam os autos de fallencia da firma Salvador Segreto & Lanzillotti, os quaes requereu o syndico o encerramento da fallencia á vista da insufficiencia dos bens arrecadados. Em virtude do que e por haver nisso accordado o Dr. curador de Massas Fallidas, se passou o presente edital com o prazo de 10 dias aos credores e a quem interessar possa na referida fallencia de Salvador Segreto & Lanzillotti para

para sciencia da insufficiencia dos bens arrecadados para as despesas do processo, afim de que, dentro do mencionado prazo, requeiram o que for a bem de seus direitos, podendo um ou mais credores requerer o proseguimento da fallencia, obrigando-se a entrar com a quantia necessaria para as despesas, pela qual serão considerados credores da Massa, sob pena de, á revelia, ser por sentença encerrada a fallencia, tudo na conformidade do art. 79 e seus §§ da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908. E, para constar se passou o presente edital e mais 2 de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de dezembro de 1909. Eu, Luiz Corte Real de Assumpção, escrivão interino, subscrevi.—João Rodrigues da Costa.

JUIZ, DR. JOÃO RODRIGUES DA COSTA—ESCRIVÃO INTERINO, DR. CÔRTE REAL

Fallencia de Manoel Lagos Soutullo

Aviso aos credores

Pelo presente, faço publico que as contas do bacharel Arthur Nanes da Silva, na qualidade de liquidatario da fallencia de Manoel Lagos Soutullo, se acharão em meu cartorio durante 10 dias á disposição dos interessados, que poderão impugna-las, sob pena de, á revelia, serem ellas julgadas boas, na forma do art. 71 e seus paragrafos, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1909. O escrivão interino, Luiz Corte Real de Assumpção.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

Aviso aos credores da fallencia de A. Menezes & Comp.

O Escrivão, coronel Dario, communica aos credores da fallencia de A. Menezes & Comp. que acham-se em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações de accôrdo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º. Durante esse prazo de 5 dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1909.—O escrivão, Dario Cunha.

Fallencia de Alexandre Costa & Comp.

Aviso aos credores

O escrivão coronel Dario communica aos credores da fallencia de Alexandre Costa & Comp., que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accôrdo com os §§ 5º e 6º do art. 83, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º.—Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º.—A impugnação será dirigida ao juiz, por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1909.—O escrivão, Dario Cunha.

Juízo de Direito da Terceira Vara Commercial

De praça, com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação de oito pianos e uma pianola, penhorados a Antonio de Britto Lyra, na execução que lhe move José Garcia

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da terceira vara commercial desta cidade do Rio de Janeiro:

Faço saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 10 dias, virem, em como no dia 17 do corrente, ás 11 e 3/4 da manhã, á rua Menezes Vieira n. 152, antiga Invalidos n. 108, o official de semana deste juízo, servindo de porteiro, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer, acima da respectiva avaliação, os oito pianos e uma pianola abaixo descriptos e avaliados: Piano n. 15.559 do autor Augusto Dassel, por 500\$; piano n. 11.270 do autor P. Welm, por 400\$; piano n. 15.944 do autor Augusto Dassel, por 400\$; piano n. 19.533, do autor P. Weber, por 400\$; piano n. 26.690 do autor Henry Herz, por 200\$; piano n. 19.744 do autor Henry Herz, por 150\$; piano n. 158 do autor Carlos Weber, por 150\$; piano n. 20.021 do autor Boisselot Fils & Co. n.º, por 100\$ e uma pianola Angelus, por 100\$. E quem os ditos bens, acima descriptos e avaliados, que se acham recolhidos ao Depósito Publico, quizer arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o official que estiver de semana, deste Juízo, servindo elle de porteiro, os trará a publico pregão, de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer, acima da respectiva avaliação, os ditos bens acima descriptos e avaliados; advertindo ao arrematante o disposto no art. 5º, § 2º, do decreto n. 737, de 1850, (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e não alleguem ignorancia, mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados nos logares do costume, pelo official de semana deste Juízo, servindo de porteiro, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de dezembro de 1909. Eu, João de Souza Pinto Junior, o subscrevi.—José Affonso Lamounier Junior.

NOTICIARIO

Escola Polytechnica—O resultado dos exames hontem effectuados, foi o seguinte:

Curso fundamental—1ª cadeira do 1º anno (calculo)—Aprovados: plenamente, Flavio Gouvêa Freire, gráo 6; simplesmente, João Capistrano Gomes do Amaral, gráo 4. Um não compareceu e um retirou-se.

2ª cadeira do 1º anno (geometria descriptiva e suas applicações)—Aprovados: plenamente, Arthur Rocha, gráo 8; Arthur Zenack dos Reis (gráo 6). Dous retiraram-se.

3ª cadeira do 1º anno (physica molecular, etc.)—Aprovado: simplesmente, Manoel Moreira da Costa, gráo 3. Houve dous reprovados e um não compareceu.

Aula do 1º anno (desenho de aguadas)—Aprovados: plenamente, Flavio Torres Ribeiro de Castro, gráo 8; Allyrio Huguenez de Mattos, gráo 7; Paulo Lins Corrêa de Oliveira, gráo 6; Gualter de Macedo Soares, gráo 6 e Plinio de Almida Magalhães, gráo 6; simplesmente, Ernesto Lopes da Fonseca Costa, gráo 3; Luciano de Souza Frago, gráo 3; Jayme Leal Costa, gráo 2; Angelo de Araujo Pimentel, gráo 2 e Tulio

Furtado de Mendonça Paes Leme, gráo 1. Exercícios praticos do 1º anno—Aprovados: plenamente, Eurípides Jacy Monteiro, gráo 5; Carlos Alberto Brandão Martins de Oliveira, gráo 8; Jayme Cunha da Gama e Abreu, gráo 8; Jorge do Nascimento Silva, gráo 7; Antonio Nunes Galvão, gráo 7. Um não compareceu.

Aula do 3º anno (desenho de cartas geodesicas)—Aprovado: plenamente, Jayme de Castro Barbosa, gráo 8.

Curso de engenharia civil, regulamento de 1901, 3ª cadeira do 2º anno (machinás)—Aprovados: plenamente, Sergio Luiz de Seixas Corrêa, gráo 8; Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, gráo 7; simplesmente, José Pinto Meira de Vasconcellos, gráo 3. Houve um reprovado.

Correio—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo S. Luiz, para Santos, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Amanhã:

Pelo *Cambodge*, para Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Verdi*, para Bahia, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Rynland*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Corcovado*, para Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Magellan*, para Liverpool, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega também nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde de hoje.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 12 do corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.110	635	1.745
Entraram.....	19	5	24
Sahiram.....	19	12	31
Falleceram.....	5	2	7
Existem.....	1.105	625	1.731

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 638 consultantes, para os quaes se aviaram 727 receitas.

Fizeram-se 35 extracções de dentes, quatro operações e um curativo.

No dia 13:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.105	626	1.731
Entraram.....	29	19	48
Sahiram.....	43	34	77
Falleceram.....	3	1	4
Existem.....	1.088	610	1.698

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 860 consultantes, para os quaes se aviaram 962 receitas.

Fizeram-se 33 extracções de dentes, 17 operações, 94 curativos, 44 applicações electro-therapicas e 42 applicações hydro-therapicas.

No dia 14:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.088	610	1.698
Entraram.....	32	22	54
Sahiram.....	34	21	55
Falleceram.....	6	3	9
Existem.....	1.080	608	1.688

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 700 consultantes, para os quaes se aviaram 784 receitas.

Fizeram-se 30 extracções de dentes, nove operações e 73 curativos.

No dia 15:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.080	603	1.688
Entraram.....	29	21	50
Sahiram.....	29	18	47
Falleceram.....	8	2	10
Existem.....	1.072	600	1.681

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 797 consultantes, para os quaes se aviaram 958 receitas.

Fizeram-se 2 extracções de dentes, 16 operações, 96 curativos, 38 applicações electro-therapicas e 45 applicações hydro-therapicas.

Obituario Foram sepultadas, no dia 11 de dezembro de 1909, 36 pessoas, sendo:

Nacionais.....	28
Estrangeiras.....	8
Do sexo masculino.....	20
Do sexo feminino.....	16
Maiores de 12 annos.....	23
Menores de 12 annos.....	13
Indigentes.....	9

— No dia 13, 30 pessoas, sendo:

Nacionais.....	27
Estrangeiras.....	3
Do sexo masculino.....	16
Do sexo feminino.....	14
Maiores de 12 annos.....	22
Menores de 12 annos.....	8
Indigentes.....	7

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Observações meteorológicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9h. 07.^m a. t. m. do Rio)—Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1909.

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospherico	VENTO		Meteóros
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direcção	Força	
	$\frac{h}{h}$	°	°	°	$\frac{h}{h}$					
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quixeramobim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Joazeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracajú.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Salvador.....	761.68	25.7	27.0	23.3	19.41	Quasi nublado	Incerto	S	7	Nev.ten. baixo
Ondina.....	759.50	26.0	27.5	22.7	19.70	Quasi nublado	Incerto	SW	5	..
Caetité.....	760.85	16.4	19.1	13.7	12.83	Nublado	Máo	ESE	4	Garôa
Ilhéos.....	762.58	27.5	26.5	21.6	17.18	Meio nublado	Bom	S	4	..
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uberaba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	758.93	23.8	26.5	16.5	14.69	Quasi limpo	Bom	S	4	Nev.ten. baixo
Barbacena.....	764.09	17.2	18.6	13.8	8.74	Quasi limpo	Claro	E	4	..
Juiz de Fóra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Capital (Rio).....	765.18	21.8	23.2	19.6	13.84	Meio nublado	Bom	N	1	..
Campinas.....	763.87	21.0	25.5	12.8	9.75	Limpo	Muito bom	SE	4	..
S. Paulo.....	763.86	19.0	23.0	10.7	10.26	Limpo	Bom	SE	3	..
Santos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guarapuava.....	762.20	18.2	23.5	15.5	8.53	Limpo	—	E	8	..
Curitiba.....	763.45	17.3	22.1	17.7	10.75	Meio nublado	Bom	ENE	5	..
Paranaguá.....	664.98	24.4	25.5	17.5	17.13	Meio nublado	Bom	NNE	3	..
Florianopolis.....	665.15	20.5	20.5	19.7	14.63	Quasi limpo	Incerto	Calma	0	Chuviscor
Posadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corrientes.....	+ 762.30	23.0	32.0	19.0	12.06	Limpo	—	E	2	..
Itaquy.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Maria.....	759.96	22.5	27.5	20.0	15.01	Quasi limpo	Bom	Calma	0	..
Porto Alegre.....	764.16	23.1	25.2	20.9	14.15	Limpo	Claro	ENE	4	..
Cordoba.....	+ 762.00	26.0	32.0	13.0	12.06	Quasi limpo	—	N	2	..
Bagé.....	762.11	21.9	28.6	21.3	9.88	Limpo	Bom	N	5	..
Rio Grande.....	763.78	23.5	31.4	20.4	16.10	Limpo	Muito claro	NNE	3	..
Mendoza.....	+ 761.00	27.0	35.0	14.0	9.85	Quasi limpo	—	Calma	0	..
Rozario.....	+ 763.30	31.0	31.0	14.0	6.48	Limpo	—	N	?	..
Montevideo.....	762.10	28.5	28.5	22.5	13.88	Limpo	Bom	NW	3	Nev.ten. baixo
Buenos Ayres.....	+ 761.90	29.0	34.0	17.0	10.22	Quasi limpo	—	NW	2	..

OCCURENCIAS

Em Caetité garouou, a intervallos no correr do dia e noite de hontem e na manhã de hoje.

Em S. Salvador chuv.scou no correr do dia e choveu na noite de hontem. Observou-se um arco-iris de N ao S na manhã de hoje.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se: em S. Paulo com 10°.7 e em Campinas com 12°.8.

As observações com este signal + são de hontem.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.332

A marca supra representa um quarto no qual uma mulher está sentada em uma cadeira com um menino ao regaço; um homem está de pé em frente della em acto de apresentar-lhe um embrulho. Perto do homem está uma mesa mostrando conter varios pacotes. Destina-se esta marca a assignalar o remedio para expellir vermes, fabricado pela supplicante Lanmann & Kemp, estabelecida em Nova York, Estados Unidos da America do Norte. Rio, 18 de junho de 1909.—Por procuração, Dr. *Leitão da Cunha*. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 21 de junho de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.532, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta.)

N. 2.333

Rotulo polyglotico a tinta preta, com quatro faces rectangulares e duas triangulares, tendo na face principal um retrato de cabeça, cercado dos seguintes dizeres em inglez: «Bristol's pills sugar coated Lanmann & Kemp, New-York» e «Rio de Janeiro, Brazil». Na face inferior, em francez: «Pilules sucrées de Bristol le meilleur cathartique»; nas outras, iguaes dizeres em hespanhol e portuguez e nas faces triangulares «New-York». Rio de Janeiro, 18 de junho de 1909.—Por procuração, Dr. *Leitão da Cunha*. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 21 de junho de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.533, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta.)

N. 2.334

Rotulo hespanhol a tinta preta de quatro faces rectangulares e duas triangulares, contendo na face principal os seguintes dizeres, cercados e entremeados por ornatos impressos: «Pildoras vegetales azucaras de Kemp, Nueva York». Na face inferior os seguintes, igualmente cercados de ornatos: «Se pueden tomar por ambos sexos de todas edades, a la vista, dulces al paladar y muy eficaces para destruir la enfermedad y restaurar la salud». Em uma das outras faces os seguintes: «Um remedio catartico, seguro y suave. Eternamente libre de mercurio, antimonio ó otro mineral dañoso. Garantizadas puramente vegetales.» E na outra — «Aprobadas por la Facultad de Medicina. Endosadas por la opinion del publico, es el remedio de mas merito en el mundo. Lanmann & Kemp, New York e Rio de Janeiro, Brazil.» E em ambas as faces triangulares «Pildoras de Kemp.» Rio, 18 de junho de 1909.—Por procuração, Dr. *Leitão da Cunha*. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 21 de junho de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.534, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta.)

N. 2.335

Marca industrial da firma Lanmann & Kemp

Descrição: Rotulo a tinta preta, em um rectangulo horizontal, tendo no meio, ao alto, os dizeres: «Marca Industrial», por baixo a assignatura Lanmann & Kemp, em fac-simile de autographo e a declaração do registro original; e de cada lado, uma vinheta representando a agua americana, circundada de motivos communs da ornamentação, com as palavras «Lanmann & Kemp» por cima e «New York» por baixo. Rio 18 de junho de 1909.—Por procuração, Dr. *Leitão da Cunha*. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 21 de junho de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.535, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta.)

N. 2.536

A marca supra consiste em um rotulo contendo a effigie do Dr. C. C. Bristol. Em baixo os dizeres: «Do Dr. C. C. Bristol». Destina-se este rotulo a assignalar a pomada ou unguento de aveleira magica fabricada pela supplicante Lanmann & Kemp, estabelecida em New York, Estados Unidos da America do Norte. Rio, 14 de setembro de 1909.—Por procuração, Dr. *Leitão da Cunha*. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 16 de setembro de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.536, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta.)

N. 2.337

A marca supra representa a effigie do Dr. C. C. Bristol com os dizeres: Do Dr. C. C. Bristol, por baixo da effigie. Destina-se esta marca a assignalar o extracto de aveleira magica ou ha namelis, fabricado pela supplicante Lanmann & Kemp, estabelecida em New York, Estados Unidos da America do Norte. Rio, 14 de setembro de 1909.—Por procuração, Dr. *Leitão da Cunha*. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 16 de setembro de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.537, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta.)

N. 2.338

A marca da fabrica supra consiste essencialmente no fac-simile da assignatura Lanmann & Kemp ao centro, tendo ao lado as palavras «Marca Industrial» e por baixo «N. 7.830. Registrada. Febrero, 17 de 1880» e na figura de uma phenix em cada extremidade da etiqueta, comprehendida em um quadrangulo ornamental, tendo na parte superior as palavras «Lanmann & Kemp» e na parte inferior «New York», em cada uma. Destina-se esta marca a assignalar: Salsaparrilha de Bristol, Pillulas assucaradas de Bristol, Pastilhas vegetaes de Kemp e Oleo de figado de bicalhao de Kemp, productos estes da fabricação da supplicante. Rio, 3 de dezembro de 1909.—Por procuração, Dr. *Leitão da Cunha*. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 4 de dezembro de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.533, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta.)

N. 6.436

Alvaro José de Souza, estabelecido nesta praça á rua Visconde do Rio Branco n. 36, adopta para distinguir as fazendas de seu commercio, a marca acima: Consistente de um rotulo rectangular tendo ao centro um edificio dentro de um oval, representando o grande mercado, guarnecido por uma cercadura art-nouveau, vendo-se na parte superior a cabeça do Mercurio, no inferior o nome caracteristico «Au Grand-Marché» e nas lateraes dois caduceus. A referida marca poderá variar de cores e dimensões e será usada nos artigos de seu commercio e bem assim em facturas, cartões, etc. (Sobre uma estampilha de 300 réis). Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1909.—*Alvaro José de Souza*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 18 de novembro de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 6.436, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar, 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1909.—O secretario *Fabio Leal*. (Ao lado estava o carimbo da Junta.)

N. 6.437

Pacheco & Nery, estabelecidos no Boulevard 23 de Setembro ns. 437 e 439, adoptam para distinguir as fitas cinematographicas de seu commercio a marca acima, consistente em um ornato em forma de escudo, sobre folhagens, tendo duas fachas transversaes, com dizeres e ao lado uma flor, seguindo-se o nome caracteristico «Cinema Chic». A referida marca será usada nas fitas cinematographicas de seu commercio, assim como, em notas, facturas, annuncios, reclames, etc., servindo de marca geral do seu estabelecimento. (Inutilizava uma estampilha do valor de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1909.—*Pacheco & Nery*.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 13 de novembro de 1909.—O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 6.437, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (Achar-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 6.443

Casimiro Gonçalves & Conde, hespanhães, industriaes, residentes á rua Senador Pompeu n. 25, apresentam a registro a marca supra que consiste na figura de uma mulher sentada, tendo uma garrafa suspensa em a mão direita, e aos seus pés uma tina com roupa, e na parte superior da gravura lê-se *Agua Condor*, e na parte inferior—*A melhor do mundo*.

Esta marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir—Uma Agua lixivia para lavagem de roupas, soalhos, etc., denominada *Agua Condor*, de fabricação e commercio dos depositantes. — Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1909. — Assignado sobre uma estampilha de 300 réis, *Casimiro Gonçalves & Conde*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 10 de novembro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 6.445 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. — Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

Certifico que as marcas «Caxias Excelsior» para vinhos e «Agua S. A. e F.», para massas alimenticias e café pertencentes a S. Suwalle & Filho, registrada na Junta Commercial de Porto Alegre, sob n. 1.347 e 1.356, foram depositadas nesta Junta, em 2 do corrente, com a folha A Federação, em que foram publicadas.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 13 de dezembro de 1909. — *Honorio de Campos*, official-maior.

(Estava devidamente inutilizada 1\$100 de estampilhas federaes e tinha o carimbo official da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 16 de dezembro de 1909:

Em ouro.... 123:238\$486
Em papel.... 189:428\$092 312:666\$578

Renda arrecadada de 1 a 16 de dezembro de 1909.... 3.914:301\$727

Em igual periodo de 1908.. 3.285:333\$846

Diferença a maior em 1909 628:967\$881

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 16 de dezembro de 1909

Interior..... 39:094\$493

Consumo:

Fumo..... 7:335\$000
Bebidas..... 9:381\$900
Phosphoros... 7:200\$000
Calçado..... 710\$000
Perfumarias... 1:015\$000
E. pharmaceuticas..... 1:104\$000

Vinagre..... 132\$000
Conservas..... 1:750\$000
Chapéos..... 2:08\$000
Tecidos..... 400\$000
Bengalas..... 40\$000
Registro..... 130\$000 31:277\$900

Extraordinaria..... 85:270\$278
Deposito..... 32\$000
Renda com applicação especial..... 446\$187

156:120\$858

Renda de 1 a 15 de dezembro de 1909..... 875:932\$226

1.032:053\$084

Em igual periodo de 1908... 901:849\$331

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

DIRECTORIA DO INTERIOR

De ordem do Sr. ministro, declaro que se acha aberta, na Directoria do Interior da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, a inscrição para o concurso ao provimento do lugar de alienista-adjunto das Colonias de Alienados, conforme o disposto nos arts. 16 a 19 do regulamento anexo ao decreto n. 5.125, de 1 de fevereiro de 1904.

A inscrição, que deverá encerrar-se no dia 4 de fevereiro proximo vindouro, ás 2 horas da tarde, serão admittidos os cidadãos que estiverem no gozo dos direitos civis e políticos e forem graduados por qualquer das Faculdades de Medicina da Republica, ou que, tendo-o sido por escola estrangeira, se houverem habilitado perante alguma das nacionaes, apresentando uns e outros seus diplomas devidamente legalizados.

No impedimento do candidato, a inscrição poderá ser feita por procurador.

As provas do concurso serão: pratica, oral e escripta e versarão sobre as materias da cadeira de clinica psiquiatrica e molestias nervosas das faculdades de medicina, havendo arguição a respeito das duas ultimas provas, feita pelos membros da commissão examinadora.

Directoria do Interior da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, 4 de novembro de 1909. — O director geral, *Candido A. C. da Rosa*.

Internato Nacional Bernardino de Vasconcellos

Amanhã 18, terão logar as seguintes provas escriptas:

Às 9 horas:

Portuguez do 1º anno;
Geographia do 2º anno;
Francez do 3º anno;
Inglez do 4º anno;
Allemao do 5º anno;
Historia natural do 6º anno.

Ao meio-dia:

Geographia do 1º anno;
Portuguez do 2º anno;
Inglez do 3º anno;
Francez do 4º anno;
Mecanica do 5º anno;
Allemao do 6º anno.

Secretaria do Internato Nacional Bernardino de Vasconcellos, 17 de dezembro de 1909. — *Sylvio Bevilacqua*, secretario.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director da escola, faço publico para conhecimento dos interessados que, amanhã sexta-feira, 17 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos senhores:

CURSO FUNDAMENTAL

2ª cadeira do 1º anno (geometria descriptiva e suas applicações)

Elysio Rodrigues Lima.
João Alves Borges Junior.
Heraldo Damasceno.
Arrigo Rossi.

Turma supplementar

Ernesto Lopes da Fonseca Costa.
Carlos Alberto Martins Brandão de Oliveira.
Waldemar da Cunha Brito.

3ª cadeira do 1º anno (physica molecular, etc.)

Jorge do Nascimento Silva.
Euripides Jacy Monteiro.
Jayme Cunha da Gama e Abreu.
Alvaro Bernardes (2ª chamada).

Turma supplementar

(2ª chamada)

Arthur Henock dos Reis.
Deodoro Mendes da Rocha.

Aula do 1º anno (desenho de aguadas, etc.)

Sylvio Neves de Moura.
Antonio José Zefelino do Amarante Netto.
Adeíltao Soares de Mattos.
Paulo Rehlingitz.
Accacio Pimenta de Mello.
José Leunco de Lima.
Licinio da Rosa Ribeiro.
Mauricio Campos Rodrigues de Souza.
Antonio Nunes Galvão.
Ociúvio de Mattos Mendes.
Helionidas Augusto de Moraes.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

2ª cadeira do 2º anno (machinas)

(Regulamento de 1901)

Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo.
Gastão de Carvalho.
Augusto Hor-Meyll Alvares.
Angelo de Oliveira Bevilacqua.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

2ª cadeira do 2º anno (machinas)

(Regulamento de 1874)

Theobaldo Alves Ferreira Recife.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1909. — *João Cancio Pavao*, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral da Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de cinco dias, a fim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Dr. Bulhões n. 70.
Rua dos Anjinhos n. 123.
Rua Conde de Baependy n. 78.
Rua Conde de Baependy n. 70.
Rua Conde de Baependy n. 64.
Rua Conde de Baependy n. 48.
Rua Conde de Baependy n. 46.
Rua Frei Caneca n. 181 (laudo de vistoria)

Rua Vidal de Negreiros n. 16.
 Travessa do Pinheiro n. 18.
 Rua Pernambuco n. 28.
 Rua Pernambuco n. 30.
 Rua Daniel Carneiro n. 11.
 Rua Daniel Carneiro n. 9, casinhas ns. 1, 3, 4, 5 e 6.
 Rua Magalhães Couto n. 1.
 Rua Bella de S. João n. 383.
 Travessa 12 de Dezembro n. 13.
 Travessa Barcellos s/n, casa 1.
 Rua Barão de Sertorio n. 43.
 Rua Theodoro da Silva n. 126.
 Rua Barão de Mesquita n. 510.
 Rua Mariz e Barros n. 141.
 Rua do Uruguay n. 202.
 Rua Senador Pompeu n. 149 (tres intimações).
 Rua Nova America n. 2.
 Rua Nova America n. 3.
 Rua Nova America n. 4.
 Rua Nova America n. 5.
 Rua Nova America n. 6.
 Rua do Cattete n. 196 (laudo de vistoria).
 Morro do Valongo n. 57 (duas intimações, sendo uma laudo de vistoria).
 Morro do Valongo n. 59 (tres intimações, sendo uma laudo de vistoria).
 Rua da Gaiaboa n. 25 (laudo de vistoria).
 Avenida Gomes Freire n. 49 e s/n (laudo de vistoria).
 Rua do Senado ns. 35 e 37 (laudo de vistoria).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 12 de dezembro de 1909. — O secretario, Dr. J. Pedrosa.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vao ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua Senhor dos Passos n. 2, dia 20 do corrente á 1 hora da tarde;
 Rua Senhor dos Passos n. 4, dia 20 do corrente á 1 1/4 horas da tarde;
 Rua Senhor dos Passos n. 6, dia 20 do corrente á 1 1/4 horas da tarde;
 Rua Senhor dos Passos ns. 152 e 154, dia 20 do corrente á 1 1/2 horas da tarde;
 Rua Senhor dos Passos n. 153, dia 20 do corrente á 1 3/4 horas da tarde;
 Rua da Alfandega n. 159, dia 24 do corrente á 1 hora da tarde;
 Rua da Alfandega ns. 165 e 167, dia 24 do corrente á 1 1/4 horas da tarde;
 Rua da Alfandega ns. 302 e 304, dia 24 do corrente á 1 1/2 horas da tarde;
 Rua General Camara ns. 289 e 291, dia 27 do corrente á 1 hora da tarde;
 Rua General Camara ns. 293 e 295, dia 27 do corrente á 1 1/4 horas da tarde;
 Rua General Camara ns. 297 e 299, dia 27 do corrente á 1 1/2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 16 de dezembro de 1909. — O secretario Dr. J. Pedrosa

Força Policial do Districto Federal

Resolvendo o Exm. Sr. general Dr. Thaumaturgo de Azevedo, commandante geral da Força, annullar a concorrência de fornecimento de fazendas para fardamento, previne-se que no dia 20 de janeiro serão aceitas novas propostas; devedo os interessados se dirigir á secretaria da Força, onde se acham as respectivas amostras typas á vista das quaes deverão apresentar os respectivos preços.

Quartel General á rua Evaristo da Veiga, em 16 de dezembro de 1909. — *Dormevil da Silva Porto*, major secretario geral.

Caixa de Amortização

Faço publico, em virtude de resolução tomada pela Junta Administrativa em sessão de 22 do corrente mez, que fica prorrogado até 30 de junho de 1910 o prazo para o recolhimento sem desconto das notas do Thesouro Federal dos valores de 5\$000 das 8^a, 9^a e 10^a estampas, de 10\$ das 8^a e 9^a, estampas, de 200\$ da 10^a estampa, e de 20\$, 50\$, 100\$, 200\$ e 500\$ fabricadas na Inglaterra (de que tratam os editaes de 1 de março e 20 de abril ultimos) começando, dahi em diante, a pratica dos descontos marcados no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o art. 205, do decreto n. 6.711, de 7 de novembro de 1907. (2% nos tres primeiros mezes, 4% nos outros tres mezes, 6% nos tres mezes seguintes, 8% nos outros tres mezes, 10% no primeiro mez que se seguir e mais 5% mensaes dahi em diante.)

Outrosim, faço publico que as notas de 1\$ da 6^a estampa, de 2\$ das 6^a, a 7^a e 8^a estampas, e as dos mesmos valores de 1\$ e 2\$, fabricadas na Inglaterra, sejam trocadas por moedas de prata, sem limite de prazo.

Caixa de Amortização, 25 de novembro de 1909. — O inspector, M. C. de Lencastre.

Faço publico, em virtude de resolução da Junta Administrativa tomada em sessão de 13 do corrente mez, que são os seguintes os caracteristicos das notas do Thesouro Federal do valor de 100\$ da decima primeira estampa, que vão ser postas em circulação:

Anverso—Fundo rôxo, tendo ao seu lado direito um guiloché em que sobressahem as cores roxa, castanha e verde, e na parte central desse ornato um circulo em fundo escuro com o algarismo—100—em destaque, ladeado por eguaes numeros de meiores proporções em dous ovaes e logo abaixo as palavras—cem mil réis valor recebido—e o numero em tinta carmezim no fundo rôxo. Ao lado e querto da nota encontra-se a figura da escultura sentada, trazendo na mão direita um martello e na esquerda, pouada sobre a escultura de uma cabeça de homem, um cinzel. Junto está a figura do Genio, representada por um menino—de costas—com um papyro debaixo do braço esquerdo e na mão direita uma corôa.

A moldura da escultura é composta de traços roxos e dos da moldura da propria nota, que são escuros, onde em sentido vertical estão as palavras—cem mil réis. Por cima daquela figura na moldura da nota lê-se: Republica dos Estados Unidos do Brazil;—em seguida no fundo rôxo «No Thesouro Nacional ao portador desta a quantia de» e o numero em tinta carmezim. Na parte superior da moldura da nota vê-se ainda em minúsculo o algarismo—100—repetido onze vezes na mesma linha, e logo abaixo «Estampa 11^a.»

No extremo inferior do seu lado direito e no superior do esquerdo está o algarismo «100,» no extremo inferior esquerdo a letra —C—em maiúsculo, e na moldura, entre esta letra e aquelle algarismo—o mesmo algarismo 100 em maiúsculo repetido quatro vezes.

Ver o—Fundo rôxo, tendo no centro em moldura oval um busto de mulher, e na moldura sobre o busto as palavras «Republica dos» e em baixo «Estados Unidos do Brazil.»

Esse busto acha-se ladeado por dous circulos com o algarismo—100—no centro, ladeando-os por sua vez dous pequenos ovaes com o mesmo algarismo—100.

Caixa de Amortização, em 16 de dezembro de 1909. — O inspector, M. C. de Lencastre.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Concurrencia publica para o aforamento de tres terrenos

Por esta directoria se declara pelo presente edital de 30 dias, a contar da data infra que, tendo os abaixo mencionados requerido por aforamento terrenos da referida Fazenda, a saber:

Cesar dos Santos Pimentel, um terreno, com 22^m,0 de frente, á avenida Carmen, desmembrado do lote n. 4;

Manoel Luiz Rabello, um terreno, com 44^m,0, á rua Primeira, lote n. 31;

Manoel de Jesus Dias, um terreno, com 44^m,0 de frente, á rua Areia Branca, lote n. 41.

Acha-se aberta concorrência publica para o aforamento dos mesmos terrenos, sob as seguintes condições:

1.^a Servirão de base aos mesmos aforamentos os preços dos fóros e das joias, sobre os quaes versará a mesma concorrência e que são:

	Foro	Joia
Pelo terreno desmembrado do n. 4.....	4.400	50\$000
Pelo terreno lote n. 31..	8.800	100\$000
Pelo terreno lote n. 41..	8.800	100\$000

2.^a As propostas deverão ser devidamente selladas, em carta lacrada, sem emendas, razuras ou qualquer defeito que dê logar a duvidas, sendo as mesmas abertas ás 2 horas da tarde do dia 11 de janeiro proximo futuro, na secção dos Proprios Nacionais.

3.^a Os concorrentes, no acto da apresentação das propostas, exhibirão certificado de haverem depositado na thesouraria geral do Thesouro Federal a quantia de 50\$, para garantia da assignatura do termo de aforamento, perdendo-a a favor do Thesouro o proponente preferido que deixar de fazel-o.

4.^a Os proponentes preferidos deverão entrar para os cofres do Thesouro com as importancias das respectivas medições no prazo de 15 dias, depois da publicação do despacho no *Diario Official*, que são: de 48\$400 para o primeiro, de 117\$040 para o segundo e de 96\$300 para o terceiro e ultimo terreno, sob pena de perderem em favor do mesmo Thesouro as caucões acima referidas si não fizerem as referidas entradas naquelle prazo.

Na secção dos Proprios Nacionais e na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, os Srs. concorrentes poderão pedir quaesquer esclarecimentos a respeito destes aforamentos.

Directoria das Rendas Publicas, 13 de dezembro de 1909. — *Abdenago Alves*, director das Rendas Publicas.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL NO 1^o SEMESTRE DE 1910

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na secretaria deste estabelecimento, se recebem propostas para fornecimento, durante o 1^o semestre de 1910, do material e objectos de consumo constantes da relação que pode ser procurada na mesma secretaria, onde, diariamente, das 10 ás 2 horas, serão prestados os esclarecimentos de que precisarem, a contar da presente data até 24 do corrente mez.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata, em envelopes fechados, devidamente estampilhadas as primeiras vias, datadas e assignadas, até o dia acima indicado, á 1 hora da tarde, em que serão as mesmas abertas em presença dos concorrentes, devendo ser acompanhadas do co-

nhecimento do depósito de 200\$, previamente feito na thesauraria deste estabelecimento, mediante guia expedida por esta secção, para garantir a assignatura do contracto.

Esta caução só poderá ser levantada depois de assignado o contracto de fornecimento.

Os proponentes deverão apresentar documento em que provejam estar quites com a Fazenda Municipal, bem assim ter pago o imposto de industria e profissão.

O negociante propôr o fornecimento do material que constituir seu ramo de commercio, sendo todos os artigos de primeira qualidade.

O proponente que, uma vez aceita a sua proposta (no todo ou em parte), não assignar o contracto dentro do prazo de tres dias, perderá o direito á restituição do depósito, que reverterá para a Fazenda Nacional.

O proponente preferido depositará, mediante guia desta secção, antes da assignatura do contracto, a quantia de 500\$, para garantir o fiel cumprimento de suas clausulas e os conhecimentos do caução ficarão archivados nesta Repartição.

Os concurrentes deverão observar rigorosamente as unidades estabelecidas na relação impressa, sob pena de não serem tomados em consideração os preços offerecidos.

A concorrência versa também sobre material, destinado aos serviços de electricidade, que consta da mesma relação e constitue o grupo 7.

Secção Central, 14 de dezembro do 1909.
— Pelo chefe de secção, *Joaquim do Amaral Fontoura*, 1º escripturario.

Ministerio da Marinha

Estados Unidos do Brazil

(SUPERINTENDENCIA DE NAVEGAÇÃO)

AVISO AOS NAVEGANTES N. 22

Estado do Rio de Janeiro — Casco sossobrado de «Aquidaban»

De ordem do Sr. almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que o casco sossobrado do encouraçado *Aquidaban*, na bahia de Jacuacanga, no Estado do Rio de Janeiro, está desde agora assignado por uma boia pintada de verde com as iniciaes C. S. em tinta branca, fundida a seis metros de agua, e da qual se marca a ponta da espiá a 67° 30' E e o centro da ilha da Saracura a 53° 30' SW, rumos verdadeiros. O menor fundo sobre o casco é de quatro metros.

Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 14 de dezembro de 1909.—Capitão-tenente, *João Augusto Garcez Palha*, director interino.

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 25

Restabelecimento do caracter da luz do pharol do Rio Doce, no Estado do Espirito Santo

De ordem do Sr. almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que achá-se restabelecido o caracter da luz do pharol do Rio Doce, a qual, por motivo de desarranjo no aparelho de rotação, estava fixa.

Directoria de Pharões, 14 de dezembro de 1909.—*Carlos Pereira Lima*, capitão de frazata, director.

Inspectoria de Engenharia Naval

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE METALLICA COM TRANSPORTADOR, ENTRE A ILHA DAS COBRAS E O ARSENAL DE MARINHA

De ordem do Sr. contra almirante inspector de engenharia naval, faço publico que em cumprimento á resolução do Sr. ministro da Marinha, serão recebidas e abertas nesta inspectoria, no dia 10 de janeiro proximo, propostas para a construção de uma ponte metállica com transportador no canal entre a Ilha das Cobras e o actual Arsenal de Marinha, de accôrdo com as bases abaixo declaradas, organizadas pela secção de obras hydraulicas na mesma inspectoria.

Como elemento de informação para o estudo do projecto, fica nesta inspectoria á disposição dos Srs. proponentes um plano com o ante projecto da referida ponte.

I. Descripção da obra:

1.º A ponte será do systema Arnodin, denominada ponte suspensa a contrapesos e articulações, de dilatação livre e com aparelho transportador movido por cabo funicular a tracção electrica, de accôrdo com o desenho junto, ou segundo o typo da ponte suspensa de Runcorn, no Mersey, também a dilatação livre, mas sem contrape os e com o estrado sustentado por cabos parabolicos de alta resistencia, a torções alternativas segundo o processo Arnodin; de que é este typo uma variante.

2.º Terá 8 metros de largura e 170 metros de vão livre entre os eixos das torres que supportam o respectivo estrado, o qual será prolongado do lado da Ilha das Cobras por um viaducto metállico, de nivel com a soleira do portão que dá ingresso para os estabelecimentos situados na parte alta da mesma ilha.

3.º O estrado, ou passagem por cima, destina-se exclusivamente ao tráfego do pessoal; o transportador, ao movimento do pessoal e do material nas passagens por baixo, no nivel dos cães de embarque.

4.º As communicações com a parte superior da ponte serão feitas por meio de um elevador electrico estabelecido junto á torre do lado do actual Arsenal de Marinha, além das escadas que deve haver em ambos os lados de cada uma das torres.

5.º A corrente electrica para o funcionamento desse elevador, bem como do quadro de rolamento do transportador, será fornecida pela usina da Ilha das Cobras.

6.º As sondagens praticadas no terrapleno dos actuaes cães sobre enrocamento, de um e outro lado do canal, na direcção do eixo do projecto, mostram que o solo resistente é de formação granitica e se achá a profundidades variaveis de 0m,90 a 7m,20 inscriptas nos respectivos perfis.

Tal é a natureza do terreno onde tem de ser enraizadas as fundações das torres e os massios de amarração dos cabos de reacção.

7.º As peças de ancoragem destes cabos, previamente pintadas de alcatrão, serão completamente embutidas na rocha ou nos respectivos massios de concreto, ao abrigo da ferrugem e sem nenhuma camara de inspecção.

8.º O estrado, de estrutura metállica, com calçada de concreto de cimento, asphaltada e revestida de madeira, será munido de guardas ou parapeitos fechando os lados e a extremidade da ponte que enfrenta com o morro de S. Bento.

9.º Por baixo do estrado mover-se-ha o quadro de rolamento accionado por motor reversivel, mas também munido de mecanismo que permita operar o movimento a mão no caso em que falte a electricidade.

Possuirá também freios magneticos dispostos para agir simultaneamente sobre os trilhos e sobre as rodas; e todos estes movimentos serão governados de dentro do transportador.

10. Terá este duas camaras cobertas para 50 passageiros de 1.ª classe e 350 de 2.ª classe, dispondo-se estes compartimentos de maneira a haver espaço para o transporte de materiaes, prevista em todo caso a sobrecarga util total de 32 1/2 toneladas metricas, em serviço normal.

II. Ponte sem viaducto

Deverão ser também apresentadas propostas para a construção de uma ponte nas condições indicadas, porém sem o viaducto a que se refere o n. 2 do titulo anterior.

Nestas propostas deverá ser contemplada a instalação de mais um elevador electrico do lado da Ilha das Cobras.

III. Bases e elementos de calculos

A estabilidade da ponte será assegurada, de um lado, sob a acção das cargas permanentes resultantes do peso exacto do material empregado e das cargas movel e estatica a que poderá ser sujeita nas passagens por cima; do outro lado, sob a acção da carga rolante do transportador.

Este estudo obedecerá ás seguintes descrições:

1.º Para a determinação do maximum de compressão na base das torres e nas vigas do estrado considerar-se-ha o vento actuando transversalmente, com a pressão de 270 k. por metro superficial, estando o transportador parado e de 150 k. si em movimento e com a respectiva sobrecarga;

2.º As dimensões das peças metállicas serão calculadas com um factor de segurança não inferior a 1/4 de sua resistencia absoluta;

3.º Os fios de aço doce de que serão formados os cabos de suspensão, serão de resistencia absoluta não inferior a 84 k. por millimetro quadrado;

4.º O aço forjado empregado nas peças da tracção na suspensão terá resistencia superior a 56 k. por millimetro quadrado, com alongamento superior a 18 %; o trabalho maximo desse material não poderá exceder de 12 k. por millimetro quadrado e o das vigas porta-trilhos de 5 k. por millimetro quadrado.

5.º Os elementos componentes da estrutura do estrado e das torres da ponte serão de aço doce com resistencia não inferior a 42 k. por millimetro quadrado, alongamento minimo de 22 % e o trabalho maximo de 10 k. por millimetro quadrado, deduzidos os orificios dos rebites e cavilhas nas peças que trabalharem por tracção;

6.º As peças de ferro offerecerão a resistencia de 33 k. por millimetro quadrado e não trabalharão com mais de 6 k. por millimetro quadrado;

7.º O ferro fundido só será empregado nas peças sujeitas a compressão e o seu trabalho maximo não excederá de 5 k. por millimetro quadrado;

8.º Estes coefficients de trabalho maximo só poderão ser atingidos em casos raros e excepcionaes de violentos furacões ou sob a acção das cargas de prova e serão reduzidos para as peças sujeitas a um trabalho permanente ou muito frequente, em prorrogação da fadiga que lhes póde provir da função particular.

IV. Cães

Os elementos de calculo para a construc-

ção do pequeno trecho de cães em frente ás fundações das torres, são :

Sobrecarga, por metro quadrado...	Ki'os 800
Peso do metro cubico de areia ou terra de boa qualidade	1.600
Idem, idem, de empedramento.....	2.100
Idem, idem, de agua.....	1.030
Idem, idem, de vasa fluita.....	1.520
Idem, idem, de compacta.....	1.700
Idem, idem, de alvenaria de pedra ou concreto.....	2.300
Idem, idem, de pedra	2.693
Angulo de talude natural do aterro.	35°-40'
Idem, idem do empedramento.....	45'
Maximo de compressão na base das muralhas, por centimetro quadrado.....	6
Coefficiente de estabilidade de rotação.....	1,8

Os calculos serão feitos nas seguintes hypothèses:

- a) actuar a sobrecarga, uniformemente distribuida na base do prisma de maior empuxo;
- b) actuar sobre o terrapleno e a muralha.

V. Provas de carga

As provas de acceptance da ponte consistirão no seguinte :

- 1.º Submitter o transportador a sobrecargas successivas e progressivas até ao maximo de 140 toneladas metricas para o conjunto do pe o viator, verificando-se, por meio de cabos testemunhas e de aparelhos registradores si as flechas e o trabalho maximo dos diferentes orgãos das pontes e nas diversas posições do aparelho de transporte concordam com os calculos em que se basearam os projectos e si nenhuma deformação permanente se comtata;
- 2.º Submitter o e-trado da ponte á accção de sobrecargas successivas constituidas por peso vivo ou morto, uniformemente distribuido de 500 kilos por metro superficial:
 - a) em metade da ponte;
 - b) em toda a sua extensão;
- 3.º Determinar a amplitude e o periodo do movimento vibratorio da superestrutura metálica produzdo pela passagem de grupos de homens a passo cadenciado, afim de que se conheçam as condições em que o trafego possa assim ser feito com segurança.

VI. Condições gerais

Os projectos serão acompanhados de memoria justificativa indicando os methodos de serviço, processos de construção, natureza, composição e resistencia dos materiais que tenham de ser empregados nas obras acima enumeradas, bem como das tarifas com que foram organizados os preços em globo de cada uma das referidas obras e de todos os desenhos necessarios á completa elucidação dos respectivos planos.

O Governo terá o direito de designar os fiscaes do referido trabalho.

Para garantia do contracto, cada proponente fará acompanhar sua proposta de um documento de deposito da quantia de 5.000\$, feito na Pagadoria de Marinha em título da divida publica nacional ou em moeda corrente, caso este em que não vencerá juros.

Esta caução reverterá em favor da União, si o proponente preferido deixar de assignar o contracto de accção com este edital e com sua proposta, no prazo de 30 dias, contados da publicação no *Diario Official* do despacho aceitando a mesma proposta.

A referida caução será elevada a 50.000\$, pelo proponente preferido, para garantia da execução do contracto, de accção com o que a respeito fôr estabelecido nas respectivas clausulas.

O documento de deposito, feito nas condições mencionadas, será apresentado antes da assignatura do contracto e ficará archivado. As propostas cujas apresentantes não forem julgados idoneos, não serão acceptas.

As condições de preferencia serão, além do merecimento tecnico do projecto, o preço e o prazo para a execução da obra.

O Governo terá o direito de annullar a presente concorrência, si nenhuma das propostas apresentadas fôr por elle julgada acceptavel, sem que desse acto resulte para os proponentes direito a reclamação ou indemnização de qualquer especie.

Inspectoria de Engenharia Naval, 6 de dezembro de 1909. — *Albino da Silva Maia*, capitão de corveta adjunto.

Concurrença para a construção de uma ponte metálica com transportador entre Ilha das Cobras e o Arsenal de Marinha

Por ordem do Sr. contra-almirante inspector de engenharia naval faço publico que, em virtude da resolução do Sr. ministro da Marinha, fica prorrogado por 30 dias o prazo da concorrência para a construção de uma ponte entre o Arsenal de Marinha e a Ilha das Cobras, a que se refere o edital de 6 do corrente, que fica nessa parte alterado.

A abertura das propostas far-se-ha no dia 9 de fevereiro de 1910, ao meio-dia.

Inspectoria de Engenharia Naval, 17 de dezembro de 1909. *Albino da Silva Maia*, capitão de corveta, adjunto.

CONCURRENÇA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELECTRICA AOS ESTABELECIMENTOS DA MARINHA NAS ILHAS DAS COBRAS, ENXADAS E WILLEGAIGNON

Por ordem do Sr. contra almirante inspector de engenharia naval, faço publico que, em cumprimento ao despacho do Sr. ministro da Marinha, fica aberta nesta inspectoría pelo prazo de 15 dias, concorrência publica para o fornecimento de energia electrica para o serviço dos estabelecimentos dependentes do Ministerio da Marinha nas ilhas das Cobras, Enxadas e Willegaignon, nas seguintes condições:

A energia para os estabelecimentos da Ilha das Cobras será fornecida sob a forma de correntes triphasicas de 1.000 volts e 50 periodos, e para os das ilhas das Enxadas e Willegaignon, sob a forma de correntes continuas de 220 volts, para a primeira e 120 volts para a segunda.

Os proponentes obrigam-se-hão a assentar por sua conta e sob sua responsabilidade os cabos submarinos e subterraneos e todas as canalizações primarias e secundarias para o transporte da energia até ás reles de distribuição existentes.

Obrigam-se-hão, igualmente, a fornecer e instalar convenientemente, estações para transformação e conversão da energia, providas de todos os aparelhos necessarios.

A energia fornecida será medida por meio de contadores apropriados, dispostos nas estações de distribuição da energia, depois de sua transformação ou conversão.

O contracto será feito pelo prazo de cinco annos.

Os proponentes mencionarão os preços do k. w. hor., nos seguintes casos:

- Até 30.000, k. w. h. por mez;
- De 30.000 a 44.999, por mez;
- De 45.000 a 59.999, por mez;
- De 60.000 a 80.000, por mez;
- Acima de 80.000, por mez.

Os proponentes devem declarar o prazo em que começarão o fornecimento.

Cada proponente fará acompanhar sua

proposta de um certificado de deposito do quantia de 5.000\$, feito na Pagadoria da Marinha, para garantia da assignatura do contracto.

A caução reverterá para a União, si o proponente preferido deixar de assignar o contracto no prazo de 30 dias, contados da publicação no *Diario Official*, do despacho escolhendo a sua proposta.

Essa caução será elevada a 20.000\$, para garantir a execução do contracto, de accção com o que no mesmo fôr estabelecido.

A abertura das propostas far-se-ha no dia 17, ao meio dia.

O Governo terá o direito de annullar a presente concorrência, sem que desse acto resulte para os proponentes direito a reclamação ou indemnização alguma.

Inspectoria de Engenharia Naval, 1 de dezembro de 1909. — *Albino da Silva Maia*, capitão de corveta adjunto.

Concurrença para o fornecimento de energia electrica aos estabelecimentos da Marinha nas Ilhas das Cobras, Enxadas e Willegaignon

Por ordem do Sr. contra almirante inspector de engenharia naval declaro que a abertura das propostas terá lugar hoje 17 de dezembro ás 2 horas da tarde.

Inspectoria de Engenharia Naval, 17 de dezembro de 1909. — *Albino da Silva Maia*, capitão de corveta adjunto.

Conselho de Compras da Marinha

CONCURRENÇA — GRUPO N. 27. PAPELARIA, LIVROS, ETC.

De ordem do Sr. contra almirante, presidente deste conselho, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na proxima sexta-feira, ao meio-dia, no edificio da 2ª secção do Deposito Naval, haverá reunião para recebimento das propostas relativas ao fornecimento dos artigos constantes da nomenclatura do referido grupo.

As amostras serão entregues naquella repartição no dia 16 do corrente.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1909. — O secretario, *Antonio Jansen Tavares*.

Ministerio da Guerra

1.º districto — Engenho Velho

De ordem do Sr. general presidente desta junta, publico, para conhecimento dos interessados, a relação em seguida mencionada dos alistados nesta junta no anno de 1909, na forma do regulamento de 8 de maio de 1908; e estando concluidos os trabalhos da mesma este anno, sem nenhuma reclamação dos interessados, foram elles remettidos á Junta de Revisão e Sorteio, a qual d'vém ser endereçadas quaesquer reclamações a respeito.

Esta junta não isentou nem excluiu ninguém do serviço militar pelos motivos previstos nos arts. 95 e 135 do precitado regulamento.

Eis a relação dos cidadãos alistados:

1. Agenor da Silveira Marques.
2. José Vieira Bueno.
3. Carlos Asis Travassos.
4. Joaquim Ferrreira da Silva Pinto.
5. Manoel do Carmo Oliveira.
6. José Ribeiro da Costa.
7. João de Oliveira Guimarães.
8. Edgard Pereira de Cerqueira.
9. Eugenio Mario de Magalhães.
10. João Espinheira.
11. Eulalio Simões da Costa.
12. Francisco de Paula Sucena.
13. Hortencio Eugenio de Miranda.

14. Horacio da Costa Teixeira.
15. Antonio Cassiano de Souza.
16. Idelfonso de Azevedo Alves.
17. Luiz do Carmo Leitão.
18. Oscar Baptista Sampaio.
19. Joaquim Montenegro.
20. Evaristo da Costa Trindade.
21. Leopoldo Alberto de Oliveira.
22. João de Sá Valle.
23. Manoel Duarte da Silveira.
24. Adalberto Carvalho Filho.
25. Alfredo Pacheco da Silva Miranda.
26. Carlos Pires Dias.
27. Pelagio Lemos Bastos.
28. Roberto Baptista de Souza.
29. Manoel Valentim da Silveira.
30. Mario Guimarães Lopes.
31. Ubaldino Pereira do Rocha.
32. José Coelho de Mattos.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1909.—
O capitão, *Henrique Affonso Botelho*, secretário.

19º Districto de Inhaúma

De ordem do Sr. coronel presidente, comunico que estando terminados os trabalhos de alistamento do 19º districto de Inhaúma, vão ser remetidas á Junta de Revisão as relações dos cidadãos alistados naquelle districto, publicados os seus nomes no *Diario Official* e relacionados em edital, na rua da Piedade n.º 14, quartel do 15º batalhão de infantaria da Guarda Nacional. Si algum dos cidadãos alistados tiver reclamação a fazer, deve remetter a documentada á Junta de Revisão e Sorteio, conforme determinam os arts. 85 e 95 do regulamento do sorteio militar.

Relação dos cidadãos alistados:—

1. Tertuliano Marques Machado.
2. Julho Carvalho Costa.
3. Victor Duarte Lisboa.

Quartel do 15º Batalhão de infantaria da Guarda Nacional, 16 de dezembro de 1909.—
Coronel *Manoel José de Freitas*, presidente. (

Collegio Militar

De ordem do Sr. tenente-coronel presidente do conselho economico deste collegio, contracta-se com quem maiores vantagens offerecer, no dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, o fornecimento de fardamento para os alumnos, durante o anno de 1910, a saber:

Blusa de brim pardo com divisa de cadarço preto para alumnos officiaes e de panno garance para graduados, tendo a golla e os punhos revestidos de ganga ou brim garance; calça de brim pardo com lista de ganga ou brim garance; gorro de brim pardo com cinta de ganga ou brim garance; tunica de panno marron com divisas de soutache dourado para alumnos officiaes e de galão para os graduados, tendo nos hombros platinas do mesmo panno avivadas de garance e circumdadas por uma grega de soutache prateado, e na golla castellos de metal branco; calça de panno garance com lista marron; kapi de panno garance com cinta marron, castello de metal branco, fiel de cordão dourado e jugular de couro branco; capote de panno azul ferrete; bôtiņas de couro amarellô; bôtiņas de kangurú preto; chinelles de couro amarellô; almofada de paina com capa de linho tendo 0,57 x 0,35; colchão de crina vegetal com capa de linho tendo 1,75 x 0,67.

O brim pardo empregado no fardamento interno será molhado antes da confecção, devendo as calças ter bainhas de 0,05 de largura e todas as peças ensançadas que permitam ultteriores modificações.

Todo o material empregado na confecção do fardamento fino ou pardo deverá ser de boa qualidade.

Os concorrentes deverão entregar em envolvero sem marca, no dia e hora acima designados, as amostras das peças que se propõem a fornecer, encontrando-se pendente de cada uma dellas etiqueta com o respectivo preço e um signal que não indique a firma proponente.

Juntamente com os envolveros, em carta fechada e em duas vias, das quaes uma selada, apresentarão os concorrentes as respectivas propostas, que serão abertas na presença dos mesmos, após o exame, comparação e escolha, feitos pelo conselho, de todas as amostras apresentadas.

O concorrente preferido para o fornecimento de calçado ficará sujeito a dar um pé a maior, em cada pedido de 100 pares de bôtiņas ou chinellos, para substituir o que for inutilizado pela respectiva commissão de exame.

Todos os concorrentes deverão apresentar uma peça manufacturada do que se propõem a fornecer.

Na vespera da sessão do conselho de fornecimento, deverão os concorrentes habilitar-se apresentando os talões do ultimo pagamento do imposto de industria e profissão bem como a licença da Prefeitura para negociarem com os artigos que pretendem fornecer, fazendo os mesmos nessa occasião, a caução de 500\$, que será restituída após a abertura das propostas ou ficará como garantia da assignatura do contracto.

Os concorrentes preferidos deverão, no acto da assignatura do contracto, depositar como garantia do mesmo, 10 % sobre a importancia dos artigos a fornecer durante o anno.

O pagamento das contas dos alumnos gratuitos será feito no Thesouro Federal.

Collegio Militar, 16 de dezembro de 1909.—
1º tenente *Praxedes Theodulo da Silva*, sub-secretario.

Inspecção Geral das Obras Publicas

PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO Á 1ª E 2ª DIVISÕES, DE MATERIAES E ARTIGOS DIVERSOS PARA O EXERCICIO DE 1910.

De ordem do Sr. Dr. Inspector Geral, faço publico que no dia 22 do corrente, ao meio dia, recebem-se propostas para o fornecimento á 1ª e 2ª divisões, de materiaes e artigos diversos, de primeira qualidade, de accordo com as amostras existentes no deposito central, á Avenida Mem de Sá n.º 50 e Almoxarifado da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, na Ponta do Cajú, materiaes esses especificados nas relações impressas, que se acham á disposição dos interessados, nesta Secretaria á rua do Riachuelo n.º 287, onde lhes serão apresentadas as especificações para esse fornecimento e condições do contracto.

Essas relações referem-se a:
Objectos de escriptorio, desenho, etc.
Ferragens e artigos diversos.
Tintas, drogas e artigos semelhantes para pintura.
Material de construcção, madeiras, cal, tijollos, etc.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas, sendo hellas mencionados, sem razuras, sem emendas e sem acrescimos, os preços de cada um dos artigos.

Os proponentes deverão apresentar documentos com que provem estar quites com a Fazenda Municipal e a Federal, quanto

ao pagamento do imposto de alvarás de licenças para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Todas as propostas apresentadas, no dia e hora acima mencionados, serão abertas, numeradas, rubricadas e lidas na presença dos concorrentes, e nenhuma será recebida ou retirada depois de aberto o concurso.

Cada proponente depositará previamente no Thesouro Federal, mediante guia expedida por esta repartição, a quantia de 1:000\$, para garantia da assignatura e execução do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer artigo, recusando-se a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe fór dirigido, perderá o direito á caução.

Não serão tomadas em consideração as propostas cujos artigos sejam estranhos aos do ramo do negocio do proponente.

Em caso de igualdade de preços propostos para um artigo, será escolhido o proponente que tiver fornecido o mesmo artigo no anno anterior (1909), sem reclamação da inspecção.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 14 de dezembro de 1909.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças:	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	15 1/4	15 7/64
» Pariz.....	\$625	\$635
» Hamburgo.....	\$773	\$784
» Italia.....	—	\$635
» Portugal.....	—	\$328
» Nova York.....	—	34281
Libra esterlina, em moeda	—	164050
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	—	14800

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, 1:000\$..	985\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....	1:025\$000
Ditas idem, idem, de 1909, nom..	1:000\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1896, nom.....	190\$000
Ditas idem, de 1906, port.....	176\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	73\$500
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	90\$000
Banco do Brazil, integ.....	180\$000
Comp. Loterias Nacionais do Brazil.....	19\$750
Debs. da Comp. Mercado Municipal.....	190\$000

Vendas a prazo

200 da Comp. Viação Ferrea Sapucahy, v/c 30 dias.....	39:000
---	--------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1909.—*J. Claudio da Silva*, syndico.

ANNUNCIOS

Vulcanina

Os abaixo assignados, socios solidarios da firma Corrêa, Aloê & Comp., convidam os commanditarios a reunirem-se no dia 20 do corrente, ás 3 horas da tarde, na sede social, para a discussão e approvação dos estatutos da «Empreza Vulcanina», e n organização.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1909. — José Manoel Corrêa. — Francisco Guilherme d'Aloê.

Fallencia de Manoel Maria Esteves

QUADRO GERAL DOS CREDORES ADMITTIDOS À FALLENCIA DE MANOEL MARIA ESTEVES E SUA CLASSIFICAÇÃO, NA FÓRMA ABAIXO

Credores da massa:

O juiz, pelas custas; o Dr. curador, idem; os peritos, avaliadores, preposto e auxiliares, por seus salarios; o syndico, por sua commissão; os alugueis, durante a fallencia.

Credor pignoratício:

Angelo Torquato do Rego, capital.....	20:000\$000
Credores com privilegio sobre o activo:	
Antonio Teixeira Pereira, capital e ordenados.....	647\$000
João Ignacio dos Santos Pemar, idem, idem.....	580\$000
Henrique Miguez, idem, idem.....	133\$325
Francisco Gonçalves da Silva, idem, idem.....	34\$000
Casimiro Leal Lourenço, idem, idem.....	58\$325
Antonio Soares, idem, idem.....	20\$8.5
João Crystostomo Fernandes, idem, idem.....	95\$326
João Esteves, idem, idem.....	88\$000
José Fernandes, idem, idem.....	215\$000
Domingos Francisco da Silva Carreira, idem, idem.....	300\$000
Credores Chyrophographos:	
Braga Paiva & Comp., capital e mercadorias.....	198\$500
S. Mendes & Com., idem, idem Francisco Fonseca & Comp., capital, mercadorias e promissoria.....	1:208\$600
J. F. U. Scheitel, representado pelo Banco Allemão, mercadorias.....	40:48\$660
Cabral Cunha & Comp., idem, idem.....	1:294\$900
Meirelles Zamith & Comp., idem.....	170\$000
Zeferino José da Costa, idem, idem.....	158\$280
Pring Torres & Comp., idem, idem.....	231\$200
J. Rodrigues da Cruz & Comp., idem, idem.....	110\$000
Francisco Leal & Comp., idem, idem.....	1:200\$000
Carl Noellner, idem, idem.....	1:768\$000
Benedict Shou'eld & Comp., idem, idem.....	275\$000
Martins Mendes Faria & Comp., idem, cocheira.....	2:327\$000
London Brazilian Bank, idem, promissoria.....	457\$325
Banco do Brazil, idem, idem.....	8:602\$000
Almeida Gonçalves & Comp., idem, mercadorias.....	8:619\$000
João Castello, idem, idem.....	1:046\$670
Pereira Almeida & Comp., idem, idem.....	282\$350
	23\$600

João Costa e Silva, idem, emprestima.....	500\$000
Avelino Martins & Ferreira, idem, mercadorias.....	500\$000
Joaquim Teixeira Pinto, idem, idem.....	422\$900
Manoel Ribeiro de Souza, idem, idem.....	142\$200
Hippert Irmãos & Comp., idem, idem.....	107\$200
Antonio Joaquim Pereira, idem, idem.....	203\$000
Antonio Teixeira & Comp., idem, idem.....	95\$000
Adelino de Almeida Cruz, idem, idem.....	20\$500
Amaral Sutherland & Comp., idem, idem.....	216\$000
Viana & Silva, idem, idem.....	212\$000
José Leite, idem, idem.....	250\$000
Corrêa Sampaio & Comp., idem, idem.....	850\$000
J. Rainho & Comp., idem, idem.....	30\$000
Pinhoiro & Silveiras, idem, idem.....	85\$220
Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1909. — Gonçalves Zenha & Comp., synticos. — Visto. Rio, 29 de novembro de 1909. — T. Figueiredo.	

Companhia de Carris Urbanos

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 17 do corrente ás 2 horas da tarde, no escriptorio da Companhia, á Avenida Central n. 76 (2º andar), afim de deliberarem sobre assumptos de ordem economica.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1909. — A Directoria.

Companhia Ferro Carril da Villa-Izabel

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 17 do corrente ás 3 horas da tarde, no escriptorio da Companhia, á Avenida Central n. 76 (2º andar), afim de deliberarem sobre assumptos de ordem economica.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1909. — A Directoria.

Companhia Ferro Carril de S. Christovão

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 17 do corrente a 1 hora da tarde, no escriptorio da Companhia, á Avenida Central n. 76 (2º andar), afim de deliberarem sobre assumptos de ordem economica.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1909. — A Directoria.

Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia

São convidados os Srs. accionistas desta Companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, á rua Sachet, antiga Nova do Ouvidor, n. 27, andar terreo, afim de tomarem conhecimento dos actos e contas da Directoria e parecer do Conselho Fiscal relativo ao anno de 1908 e elegerem o novo Conselho e seus suplentes.

Em seguida, havendo numero legal, far-se-ha uma assembléa geral extraordinaria, para o fim de reformarem-se alguns artigos dos estatutos.

Do dia 14 do corrente, até o dia da assembléa, ficam suspensas as transferencias de accção.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1909. — A Directoria.

Empreza de Serraria e Marcenaria Tunes

ASSEMBLÉA GERAL DE INSTALLAÇÃO

Achando-se subscripto todo o capital desta sociedade, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral de installação no dia 18 do corrente, no predio da rua do Ouvidor, n. 87, antigo 53, á 1 hora da tarde.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1909. — O incorporador, Manoel Ferreira Tunes.

Imprensa Nacional

OBRAS Á VENDA

Aham-se á venda, na thesouraria da Imprensa Nacional:

«Lei sobre fallencias», n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Preço 1\$ cada exemplar;

O decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, definindo a lettra do cambio e a nota promissoria, e regulando as operações cambiaes. Preço 1\$ cada exemplar;

A lei orçamentaria para o exercicio de 1909 (leis ns. 2.035 e 2.050, de 29 e 31 de dezembro de 1908). Preço 1\$ cada exemplar;

Tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado.

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895 (M).....

2\$500

Idem idem de 1896 (M).....

4\$000

Idem idem de 1897 (M).....

6\$000

Idem idem de 1898 (M).....

8\$000

Idem idem de 1899 (M).....

9\$000

Idem idem de 1900 (M).....

9\$000

Idem idem de 1901 (M).....

10\$000

Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....

20\$000

As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....

6\$000

Idem, 2º volume.....

6\$000

Idem, 3º volume.....

6\$000

Boletim de concessões e privilegios (M).....

3\$000

Boletim da Propriedade Industrial, (Publicação mensal) cada fasciculo (M).....

1\$500

Cartas jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....

2\$000

Codigo das Relações Exteriores (2 vols.) (M).....

8\$000

Constituição da Republica do Brazil.....

1\$000

Decretos do Governo Provisório, dezembro de 1890..... 3\$000

Decretos do Governo Provisório, janeiro de 1891..... 2\$000

Decretos do Governo Provisório, fevereiro de 1891..... 2\$000

Decreto n. 3.271 de 2 de maio de 1899 — Arrecadação de bens de defuntos, etc..... 2\$000

Decreto n. 3.678 — Altera varias disposições da Consolidação das Leis das Alfândegas..... \$100

Decreto n. 1.178 — Crea o logar de contador nas Delegacias Fiscaes..... 1\$000

Decreto n. 1.782 de 28 de novembro de 1907 — Banco Agrícola..... \$500

Diccionario Bibliographico Brasileiro, contendo noticias das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs.vols. in 8°.. 15\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pe'o Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6\$000

Direitos autoraes (Lei n. 496 de 1 de agosto de 1898). \$500

Decreto n. 1.606—Crea o Ministerio da Agricultura... \$500

Decreto n. 1.839 — Regula o deferimento de herança no caso de successão ab-intestato..... \$300

Decreto n. 2.110 de 30 de setembro de 1909 — (Estabelece penas para os crimes de peculato, moeda falsa, etc..... \$500

E

Esboço Biographico de Abrahão Lincoln, traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto.. \$500

Escripturação Mercantil..... 3\$000

Estatutos da Escola Polytechnica..... \$500

Escola Correccional 13 de Novembro (Regulamento da) Dec. n. 4.780, de 2 de março de 1903..... 1\$000

F

Facturas Consulares (Dec. 1.103, de 21 de novembro de 1903)..... 1\$00

Formulario do Processo Criminal Militar..... \$600

Fallencias (Lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908..... 1\$000

G

Genera et Species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et iconibus illustravit. r. Barbosa Rodrigues, 2º volume..... 1\$000

Gymnasio Nacional (Regulamento do) — Dec. n. 3.914, de 26 de janeiro de 1901..... \$500

H

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama..... 3\$000

Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil, desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 793 pag. em 8°..... 5\$000

Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira..... 2\$000

Hydrographie du Haut San-Francisco, por Em m. Liais..... 15\$000

I

Instrucções para o alistamento de eleitores na Republica — Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904..... \$500

Informações e fragmentos historicos..... 1\$000

Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella..... 1\$000

Instrucções para exames parcellados..... 1\$000

Instrucções para a Policia Federal..... 5\$000

L

Lei n. 221—Justiça Federal...: \$500

Lei n. 426—(eleitoral) de 7 de dezembro de 1896..... \$100

Lei n. 628—Amplia a acção penal..... \$300

Lei n. 1.269 — Legislação eleitoral..... \$500

Lei do Casamento Civil e recapitulação em ordem alphabetica por M. André da Rocha..... 2\$000

Lei de fallencias..... 1\$000

Lei de fallencias—comparada.. 1\$500

Lei das Sociedades Anonymas e Hypothecarias..... 1\$000

Lei Torrens..... \$500

Lei sobre fallencias..... 1\$000

Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal, decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903 e 4.956, de 9 de setembro de 1903..... \$500

Lei do Orçamento—1889..... \$500

Lei do Orçamento—1892..... \$500

Lei do Orçamento—1893..... \$500

Lei do Orçamento—1895..... \$50

Lei do Orçamento—1897..... 1\$000

Lei do Orçamento—1898..... 1\$200

Lei do Orçamento—1899..... 1\$000

Lei do Orçamento—1901..... 1\$500

Lei do Orçamento—1902..... 1\$000

Lei do Orçamento—1903..... 1\$000

Lei do Orçamento—1904..... 1\$000

Lei do Orçamento—1905..... 1\$000

Lei do Orçamento—1906..... 1\$000

Lei do Orçamento—1907..... 1\$500

Lei da receita e despeza para 1908..... 1\$000

Lei do orçamento para 1909... 1\$000

Leis de 1808 a 1809..... 2\$500

Leis de 1810 a 1811..... 2\$500

Leis de 1812 a 1815..... 2\$000

Leis de 1816 a 1817..... 2\$000

Leis de 1818 a 1819..... 2\$000

Leis de 1820..... 2\$000

Leis de 1821..... 2\$000

Leis de 1822..... 2\$000

Leis de 1823..... 2\$000

Leis de 1824..... 2\$000

Leis de 1825..... 2\$000

Leis de 1826..... 1\$500

Leis de 1827..... 2\$000

Leis de 1829..... 3\$000

Leis de 1830..... 2\$200

Leis de 1831—2 volumes..... 3\$200

Leis de 1832..... 4\$000

Leis de 1833..... 4\$600

Leis de 1834..... 3\$200

Leis de 1835, 2 volumes..... 4\$000

Leis de 1836..... 3\$600

Leis de 1837..... 3\$000

Leis de 1838..... 2\$300

Leis de 1839..... 1\$400

Leis de 1840..... 2\$000

Leis de 1841..... 1\$900

Leis de 1842..... 3\$500

Leis de 1843..... 2\$500

Leis de 1844..... 2\$800

Leis de 1845..... 2\$300

Leis de 1846..... 2\$600

Leis de 1847..... 2\$600

Leis de 1848..... 1\$800

Leis de 1849..... 3\$400

Leis de 1852, 2 volumes..... 5\$200

Leis de 1853, 2 volumes..... 4\$600

Leis de 1908 (2 vols.)..... 19\$200

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1909